



# MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOROCABA, 1º DE SETEMBRO DE 2006 / ANO XV / Nº 1.221

DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

POSTE PAGO  
DIV. SP  
PRF/SP - 4138/93

## CARTÃO LIVRE MELHOR IDADE



### Prefeitura lança sistema informatizado para passageiros idosos

A Prefeitura de Sorocaba lançou esta semana o Cartão Livre – “Melhor Idade”, destinado aos idosos com 60 anos ou mais. O cartão tem por objetivo informatizar o sistema e, principalmente, humanizar o transporte para esses passageiros, que atualmente entram pela porta traseira dos veículos utilizando uma carteirinha com foto expedida pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social (Urbes).

Ao todo, devem ser confeccionadas cerca de 20 mil unidades do cartão. O cadastramento será feito a partir da próxima segunda-feira (4), de forma progressiva e por data de nascimento, na central de cadastramento da Urbes – no prédio da antiga Biblioteca Municipal, ao lado do Terminal Santo Antônio. A previsão é de que esse processo esteja concluído em janeiro de 2007.

O cadastramento começará pelos idosos nascidos em janeiro, que terão de 4 a 16 de setembro para procurar o atendimento, que prosseguirá conforme a tabela publicada na página 3.

Para fazer o cadastramento, os idosos a partir de 60 anos devem comparecer ao antigo prédio da Biblioteca com a carteirinha que utilizam atualmente.

**COMUNICADO** - Em decorrência do feriado do dia 07 de setembro, a próxima edição do "Município de Sorocaba" circulará na quarta-feira, 06 de setembro de 2006. As matérias que serão inseridas nesta edição deverão ser entregues até às 12 horas de terça-feira, 05 de setembro de 2006.

Sorocaba, 31 de Agosto de 2006  
Lincoln Santos Salazar  
Oficial de Imprensa



Plenária de Participação

## Cidadã

Quase 2 mil sorocabanos debateram o Orçamento 2007

Página 40

## CIDADÃO LEGAL



### Programa apresenta primeiros resultados

Página 39

**GOVERNO MUNICIPAL**

PREFEITO

Vitor Lippi

VICE-PREFEITO

Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Januário Renná

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)

Maria Teresinha Del Cistia (interina)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDE)

Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)

José Antônio Mattiello

SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)

Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO (SG)

Maurício Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)

José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)

Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)

Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)

José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)

José Maurício Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

José Vicente Dias Mascarenhas

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)

Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)

Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL (URBES)

Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Pedro Dal Pian Flores


**MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

Administração e Redação

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar

Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

Diretora de Imprensa

Nerli Peres

Oficial de Imprensa do Município e Editor Responsável

Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

Composição e Impressão

Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199

Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300

**SERVIÇO**

# Em busca de soluções

## Câmara de Mediação instala 87 novos procedimentos em agosto

A Câmara de Mediação de Sorocaba fechou o mês de agosto com 87 novos procedimentos instalados. Desses, 28 acabaram em acordo entre as partes, em outros 28 não houve o comparecimento de uma das partes ou acabaram em impasse,

e 31 ainda estão em andamento.

Desde o início do funcionamento da Câmara de Mediação, no dia 5 de julho, 450 pessoas já passaram pela triagem. No total, foram instalados 156 procedimentos e firmados 48 acordos.

Os atendimentos

da Câmara de Mediação são realizados por uma equipe de 35 voluntários, e o índice dos acordos está próximo a 50% dos atendimentos.

Implantada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania (Secid), a Câmara de Me-

diação de Sorocaba é a primeira do interior de São Paulo. Ela tem como principal objetivo intermediar conflitos e solucionar problemas de dívidas, conflitos entre vizinhos, sócios de uma empresa e insatisfação de clientes, entre outros casos.

O agendamento

das entrevistas pode ser feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Casa dos Conselhos (rua Cesário Mota, 517, Centro). As sessões de mediação ocorrem às terças e quartas-feiras, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**TRANSPORTES**

## Urbes altera linhas de ônibus



Zaqueu Proença / Secom

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social (Urbes), a partir desta sexta-feira (1º), vai fazer alterações em três linhas de ônibus, com o objetivo de atender melhor aos usuários do transporte coletivo em Sorocaba. Seguem abaixo as alterações:

**29 - Hollingsworth**

•Extinção de atendimento à Fábrica

Keystone na viagem bairro/centro, às 17h, de segunda a sexta-feira;

**31 - Cajuru**

•Criação de atendimento ao bairro Newton Torres, de segunda a sexta-feira. A viagem terá início no ponto final às 5h;

•Extinção de atendimento ao bairro Três Marias, aos domingos e feriados, nas

viagens de 12h30, partindo do Terminal São Paulo, e 13h15, partindo do ponto final;

**71 - Campolim / Raposo Tavares**

•Criação de atendimento ao Shopping Panorâmico, de segunda a sábado, com viagens a partir das 6h, saindo do Terminal São Paulo, e 5h45, 6h15, 6h50, 7h30 e 8h10 partindo do ponto final.

**CIDADANIA**

## PAT recebe cadastro para projeto 100% Capaz

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) recebe o cadastro das pessoas com necessidades especiais que estão em busca de um emprego. Todos os inscritos serão encaminhados ao projeto 100% Capaz, que tem como objetivo capacitar os deficientes para o mercado de trabalho.

O atendimento será das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, e para fazer o cadastro, os interessados deverão comparecer munidos com a Carteira Profissional e Carteira de Identidade (RG). O PAT fica na rua Cel. Cavalheiros, 353, Centro (próximo ao Terminal S. Paulo).

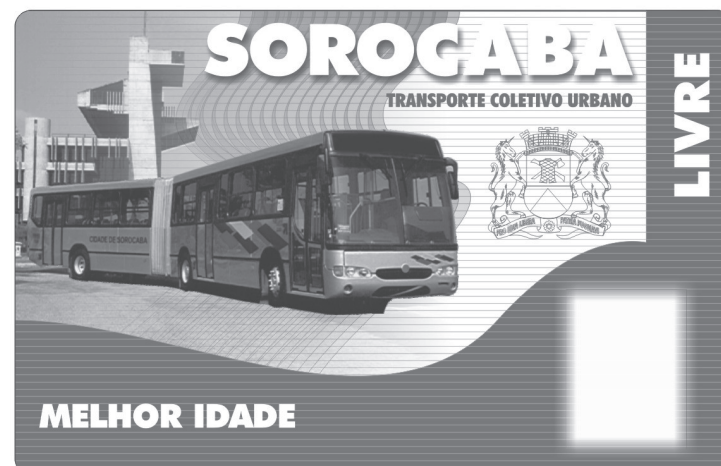
Na quarta-feira (6), haverá na Casa dos Conselhos, das 10h às 12h, uma palestra dirigida aos deficientes para que eles recebam as noções

básicas de como se comportar numa entrevista de trabalho. A palestra será ministrada na Casa dos Conselhos no próximo dia 06, das 10h às 12h, e é dirigida a todos os deficientes que já fizeram o seu cadastro no CMPPD, e que ainda o farão, a partir de amanhã, no PAT.

O "100% Capaz" é desenvolvido pelo Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência (CMPPD), em parceria com as secretarias municipais de Relações do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Parcerias e Cidadania. O Rotary Clube Manchester, Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) e Associação Paulista de Recursos Humanos (APRH) também participam do projeto.

# CARTÃO LIVRE MELHOR IDADE

## RECADASTRAMENTO-IDOSO



A Urbes convida os usuários portadores da Credencial de Idoso para retirar o novo Cartão Livre da “Melhor Idade”. Saiba como proceder, verificando o seu período de atendimento na tabela abaixo.

Mês de Nascimento	Período de Atendimento	Mês de Nascimento	Período de Atendimento
Janeiro	04 a 16/09/2006	Julho	22 a 30/11/2006
Fevereiro	18 a 30/09/2006	Agosto	01 a 08/12/2006
Março	01 a 17/10/2006	Setembro	09 a 16/12/2006
Abril	18 a 31/10/2006	Outubro	17 a 29/12/2006
Maio	01 a 10/11/2006	Novembro	02 a 16/01/2007
Junho	11 a 21/11/2006	Dezembro	17 a 31/01/2007

No período programado, compareça na Central de Cadastramento, ao lado do Terminal Santo Antônio (antiga Biblioteca Municipal). Você precisa trazer: a atual credencial (para receber o novo cartão). Não traga foto, ela será feita na hora pela própria URBES.

O SEU CARTÃO É GRATUITO. ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SÁBADO, DAS 8H ÀS 17H

INFORMAÇÕES: 3331-5000

Com o novo cartão o usuário da “Melhor Idade” passará a entrar nos ônibus pela porta da frente e passará pela catraca.

**URBES**  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Transporte Coletivo Urbano



**Prefeitura de  
SOROCABA**

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

**(Processo nº 15.737/2006)  
LEI Nº 7.869,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2 006.**

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de as agências bancárias que possuem portas com dispositivos de travamento eletrônico manterem, na área que as antecedem “guarda-volumes” no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 170/2006 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam os estabelecimentos bancários dotados de porta com detector de metais obrigados a manter unidades de “guarda-volumes” à disposição de seus usuários.

Parágrafo Único – Nenhuma construção ou reforma de agências bancárias será licenciada se o projeto não contemplar o disposto no Art. 1º desta Lei.

Art. 2º - O “guarda- volumes” mencionado no Art.1º deverá:

I - estar posicionado junto ao local de acesso, anteriormente às portas de que trata o Art.1º desta Lei;

II - ter chaves individuais que possam ficar com o usuário enquanto este permanecer no interior do estabelecimento;

III - corresponder ao número compatível com o fluxo de pessoas previsto para o estabelecimento em questão.

Art. 3º - Os estabelecimentos bancários de que trata esta Lei deverão ser adaptados às suas disposições no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - O descumprimento ao disposto na presente Lei ensejará multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) até a solução da desconformidade.

Parágrafo Único - A multa de que trata o “caput” deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 5º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua execução.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.870,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ FIDELIS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 29/2006 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “JOSÉ FIDELIS” a Rua 06, localizada no Jardim Villa Verona, que se inicia na Rua 02 e termina na Área Reservada ao Proprietário II, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1915 - 1991”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.871,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ TERRON” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 177/2006 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “JOSÉ TERRON” a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Imperatriz, que se inicia na Rua Sebastião Pires Pinto e termina junto à propriedade de Elvira Trujiliano Dias, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1906 - 2002”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.872,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de “JOSEPHA DUARTE MARTINES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 206/2006 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “JOSEPHA DUARTE MARTINES” a Rua 08, localizada no Jardim Residencial Mont Blanc, que se inicia na Rua 03 e termina na Rua 04, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita - 1924 - 2005”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.873,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de “LAURIVAL ANTUNES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 230/2006 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “LAURIVAL ANTUNES” a Rua 29, localizada no Jardim Paulista, que se inicia na Rua 27 e termina em propriedade particular, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1915 - 2005”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.874,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2 006.**

(Dispõe sobre denominação de “ANTONIO TOZATO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 217/2006 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “ANTONIO TOZATO” a Avenida 01, localizada no Parque Ibiti Royal Park, que se inicia na avenida de contorno e termina na Rua 29, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1929 - 2004”.

Art. 3º - As despesas com a execução da

presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.875,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2006.**

(Dispõe sobre denominação de “MASSAZUMI AOYAMA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 207/2005 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu

# DECRETOS

(Processo nº 19.404/2005)

**DECRETO Nº 15.139,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2006 .**

(Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, o previsto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.764, de 22 de maio de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, como Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra o Sr. Ademir Barros dos Santos.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “MASSAZUMI AOYAMA” a Rua 27, localizada no Jardim Sorocaba Park, que se inicia na Rua Antônio Silva Saladino do Parque Vitória Régia e termina na Rua 25, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1955 - 2001”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**TERMO DECLARATÓRIO**

**N.R.:** O presente Decreto sob o nº 15.139 de 25 de agosto de 2006, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L.O.M.

Sorocaba, 25 de agosto de 2006.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 17.388/2002)  
DECRETO Nº 15.140,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2006.**

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa SCHAEFFLER BRASIL LTDA e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente as do Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e,

CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Schaeffler Brasil Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 17.388/2002;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação da atividade;

D E C R E T A :

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 2º, “a”, e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100 % (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis objetos das inscrições cadastrais municipais nºs 66.14.37.0001.01.000 e 66.32.27.0001.01.000, onde se encontram instaladas as unidades da empresa Schaeffler Brasil Ltda, registradas sob as inscrições municipais nº s 32.887 e 17.057, pelo prazo máximo de 12(doze) anos a contar do exercício de 2003 e pelo prazo máximo de 09 (nove) anos a contar do exercício de 2006, respectivamente.

Art. 2º - Nos termos dos Artigos 2º, “c”, e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação das unidades da empresa Schaeffler Brasil Ltda, registradas sob as inscrições municipais nº s 32.887 e 17.057, pelo prazo máximo de 12 (doze) anos a contar do exercício de 2003 e pelo prazo máximo de 09(nove) anos a contar do exercício de 2006, respectivamente.

Art. 3º - Nos termos dos Artigos 2º, “d”, e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que incida na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação das unidades da empresa Schaeffler Brasil Ltda, registradas sob as inscrições municipais nº s 32.887 e 17.057, pelo prazo máximo de 12(doze) anos a contar do exercício de 2003 e pelo prazo máximo de 09(nove) anos a contar do exercício de 2006, respectivamente.

Art. 4º - Nos termos do Artigo 2º, “e”, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades das unidades da empresa Schaeffler Brasil Ltda, registradas sob as inscrições municipais nºs 32.887 e 17.057, pelo prazo máximo de 12(doze) anos a contar do exercício de 2003 e pelo prazo máximo de 09(nove) anos a contar do exercício de 2006, respectivamente.

Art. 5º - A Secretaria de Finanças, através de suas Diretorias, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

DANIEL DE JESUS LEITE  
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 13.079/2006)  
DECRETO Nº 15.141,  
DE 28 DE AGOSTO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EZENILDA MARIA SANTOS DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.079/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 11, da Quadra BE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

<p>MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA Secretária da Cidadania</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p>MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <hr/> <p><b>(Processo nº 13.080/2006) DECRETO Nº 15.142, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.</b></p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).</p> <p>VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p><b>D E C R E T A:</b></p> <p>Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. SILVANA DOS SANTOS GAGO, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.080/2006, a saber:</p> <p>“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 57, da Quadra BD, com área de 125,00 metros quadrados.”</p> <p>Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.</p> <p>Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.</p> <p>Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.</p> <p>Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.</p> <p>Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.</p> <p>Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 28 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.</p> <p><b>VITOR LIPPI</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>MARCELO TADEU ATHAYDE</b> Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p><b>JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI</b> Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente</p> <p><b>MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA</b> Secretária da Cidadania</p>	<p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p>MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <hr/> <p><b>(Processo nº 13.081/2006) DECRETO Nº 15.143, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.</b></p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).</p> <p>VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p><b>D E C R E T A:</b></p> <p>Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ELIZABETH APARECIDA FONSECA CAMPOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.081/2006, a saber:</p> <p>“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 15, da Quadra CB, com área de 125,00 metros quadrados.”</p> <p>Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.</p> <p>Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.</p> <p>Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.</p> <p>Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.</p> <p>Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.</p> <p>Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 28 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.</p> <p><b>VITOR LIPPI</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>MARCELO TADEU ATHAYDE</b> Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p><b>JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI</b> Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente</p> <p><b>MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA</b> Secretária da Cidadania</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p><b>MARIA APARECIDA RODRIGUES</b> Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p><b>(Processo nº 13.083/2006) DECRETO Nº 15.144, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.</b></p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).</p> <p>VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p><b>D E C R E T A:</b></p> <p>Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. KATIANE ANTONIA DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.083/2006, a saber:</p> <p>“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 47, da Quadra BB, com área de 125,00 metros quadrados.”</p> <p>Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.</p> <p>Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.</p> <p>Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.</p> <p>Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.</p> <p>Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.</p> <p>Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 28 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.</p> <p><b>VITOR LIPPI</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>MARCELO TADEU ATHAYDE</b> Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p><b>JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI</b> Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente</p> <p><b>MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA</b> Secretária da Cidadania</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p><b>MARIA APARECIDA RODRIGUES</b> Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p><b>(Processo nº 13.084/2006) DECRETO Nº 15.145, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.</b></p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).</p> <p>VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p><b>D E C R E T A:</b></p> <p>Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. HELENI APARECIDA DE ARAÚJO, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.084/2006, a saber:</p> <p>“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 31, da Quadra BE, com área de 125,00 metros quadrados.”</p> <p>Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.</p> <p>Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.</p> <p>Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.</p> <p>Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.</p> <p>Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.</p> <p>Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 28 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.</p> <p><b>VITOR LIPPI</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>MARCELO TADEU ATHAYDE</b> Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p><b>JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI</b> Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente</p> <p><b>MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA</b> Secretária da Cidadania</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p><b>MARIA APARECIDA RODRIGUES</b> Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
--	--	--	--

<p align="center"><b>(Processo nº 13.086/2006)</b> <b>DECRETO Nº 15.146,</b> <b>DE 28 DE AGOSTO DE 2 006.</b></p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).</p> <p>VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p align="center"><b>D E C R E T A:</b></p> <p>Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. JACIARA DE AGUIAR FREITAS, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.086/2006, a saber:</p> <p>“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 04, da Quadra CA, com área de 130,55 metros quadrados.”</p> <p>Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.</p> <p>Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.</p> <p>Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.</p> <p>Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.</p> <p>Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.</p> <p>Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 28 de agosto de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.</p> <p align="center">VITOR LIPPI Prefeito Municipal</p> <p align="center">MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p align="center">JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente</p> <p align="center">MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA Secretária da Cidadania</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p align="center">MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p align="center"><b>(Processo nº 13.106/2006)</b> <b>DECRETO Nº 15.147,</b> <b>DE 28 DE AGOSTO DE 2 006.</b></p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).</p> <p>VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p align="center"><b>D E C R E T A:</b></p> <p>Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. GEISA SILVA SOUZA, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.106/2006, a saber:</p> <p>“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 54, da Quadra CC, com área de 157,76 metros quadrados.”</p> <p>Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.</p> <p>Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.</p> <p>Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.</p> <p>Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.</p> <p>Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.</p> <p>Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 28 de agosto de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.</p> <p align="center">VITOR LIPPI Prefeito Municipal</p> <p align="center">MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p align="center">JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente</p> <p align="center">MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA Secretária da Cidadania</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p align="center">MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p align="center"><b>(Processo nº 13.109/2006)</b> <b>DECRETO Nº 15.148,</b> <b>DE 28 DE AGOSTO DE 2 006.</b></p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).</p> <p>VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p align="center"><b>D E C R E T A:</b></p> <p>Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. SIMONE PASSARINHO, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.109/2006, a saber:</p> <p>“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 35, da Quadra AB, com área de 125,00 metros quadrados.”</p> <p>Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.</p> <p>Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.</p> <p>Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.</p> <p>Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.</p> <p>Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.</p> <p>Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 28 de agosto de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.</p> <p align="center">VITOR LIPPI Prefeito Municipal</p> <p align="center">MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p align="center">JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente</p> <p align="center">MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA Secretária da Cidadania</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p align="center">MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p align="center"><b>(Processo nº 13.110/2006)</b> <b>DECRETO Nº 15.149,</b> <b>DE 28 DE AGOSTO DE 2 006.</b></p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).</p> <p>VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p align="center"><b>D E C R E T A:</b></p> <p>Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ROSÁNGELA MARIA VITOR, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.110/2006, a saber:</p> <p>“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 08, da Quadra CB, com área de 125,00 metros quadrados.”</p> <p>Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.</p> <p>Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.</p> <p>Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.</p> <p>Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.</p> <p>Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.</p> <p>Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 28 de agosto de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.</p> <p align="center">VITOR LIPPI Prefeito Municipal</p> <p align="center">MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p align="center">JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente</p> <p align="center">MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA Secretária da Cidadania</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p align="center">MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
---	---	---	---

**(Processo nº 13.111/2006)  
DECRETO Nº 15.150,  
DE 28 DE AGOSTO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ROSANA APARECIDA BARBOSA, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.111/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 09, da Quadra AH, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 13.112/2006)  
DECRETO Nº 15.151,  
DE 28 DE AGOSTO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. RITA JOANA DOS SANTOS VELOZO, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.112/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 49, da Quadra CB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.535/97)  
DECRETO Nº 15.152,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2 006.**

(Dispõe sobre ponto Facultativo e regulamenta os Serviços Públicos Municipais e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - É declarado ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2006, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.736/2006)  
DECRETO Nº 15.153,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2 006.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à construção de prédios e/ou instalação de equipamentos públicos e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à construção de prédios e/ou instalação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.736/2006, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Forza Empreendimentos Imobiliários Ltda e/ou sucessores.

Local: Prolongamento da Rua Benedito Nunes - Bairro do Cajuru - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 69.440 - 2º ORI de Itu.

Descrição - Área Institucional: Parte da Gleba B-2 da Fazenda Cajuru, situado no Bairro Cajuru nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para o prolongamento

da Rua Benedito Nunes, onde mede 67,15 metros, segue em curva a direita num desenvolvimento de 14,14 metros na confluência do prolongamento da Rua Benedito Nunes com a Rua 2, do lado direito de quem do prolongamento da Rua Benedito Nunes olha para o imóvel, mede 73,98 metros, com o Rumo de 81º 06' NW, confrontando com Packers Administração e Participações Ltda, deflete à esquerda e segue 43,88 metros, confrontando com o prolongamento da Rua João Silvestre, segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 9,87 metros na confluência do prolongamento da Rua João Silvestre com a Rua 06, do lado esquerdo na mesma situação mede 96,00 metros, confrontando com a Rua 02, segue em curva à direita num desenvolvimento de 14,14 metros na confluência da Rua 02 com a Rua 06, nos fundos mede 62,92 metros confrontando com a Rua 06, encerrando a área de 10.003,00 metros quadrados.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.736/2006)  
DECRETO Nº 15.154  
DE 29 DE AGOSTO DE 2 006.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados à abertura de vias e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados à abertura de vias, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.736/2006, a saber:

Proprietário: constam pertencer a Forza Empreendimentos Imobiliários Ltda. e/ou sucessores.

Local: Prolongamento da Rua Benedito Nunes - Bairro do Cajuru - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 69.440 - 2º ORI de Itu.

Área I - 1.630,76m²

Descrição da Rua 02 - Parte da Gleba B-2 - da Fazenda Cajuru, situado no Bairro do Cajuru nesta cidade: Inicia-se no ponto de concordância de curva do prolongamento da Rua Benedito Nunes, com a Área Institucional, deste ponto segue 23,00 metros em sentido horário, confrontando com o prolongamento da Rua Benedito Nunes, deflete a direita e segue 114,00 metros, confrontando com a área remanescente, deflete a direita e segue 23,00 metros, confrontando com a Rua 06, deflete a direita e segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com a Área Institucional, segue em reta 96,00 metros, segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando nessas medidas com a área Institucional, atingindo o ponto inicial desta descrição e perfazendo a área de 1.630,76 metros quadrados.

Área II - 1.234,70m²

Descrição da Rua 06 - Parte da Gleba B-2 - da Fazenda Cajuru, situado no Bairro do Cajuru nesta cidade: Inicia-se no ponto de concordância de curva do prolongamento da Rua João Silvestre, com a área Institucional, deste ponto segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 9,87 metros, confrontando com a área Institucional, segue em reta 85,92 metros, confrontando em 62,92 metros com a área Institucional e 23,00 metros com a Rua 02, deflete a direita e segue 14,00 metros confrontando com a área Remanescente, deflete a direita e segue 84,24 metros, confrontando com a área remanescente, deflete a direita e segue 21,23 metros, confrontando com o prolongamento da Rua João Silvestre, atingindo o ponto inicial desta descrição e perfazendo a área de 1.234,70 metros quadrados.

Art. 2º – Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.736/2006)  
DECRETO Nº 15.155,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2006.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados ao prolongamento de vias e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados ao prolongamento de vias, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.736/2006, a saber:

Proprietário: constam pertencer a Forza Empreendimentos Imobiliários Ltda. e/ou sucessores.

Matrícula nº 69.440 - 2º ORI de Itu.

Área I - 794,77m²

Descrição do Prolongamento da Rua João Silvestre - Parte da Gleba B-2 - da Fazenda Cajuru, situado no Bairro do Cajuru nesta cidade: Inicia-se no vértice formado pela Rua João Silvestre, e Faixa da Ebe – Empresa Bandeirantes de Energia S/A Sucessora da Ligth S/A Sorocaba, deste ponto segue 20,14 metros, com Rumo de 81°46' SE, confrontando com a Rua João Silvestre, deflete a direita e segue 65,11 metros, confrontando em 43,88 metros com a área Institucional e 21,23 metros, com a Rua 06, deflete a direita e segue 16,86 metros, confrontando com a área remanescente, deflete a direita e segue 42,50 metros, confrontando com a Faixa da Ebe – Empresa Bandeirantes de Energia S/A Sucessora da Ligth S/A Sorocaba, atingindo o ponto inicial desta descrição e perfazendo a área de 794,77 metros quadrados.

Área II - 1.230,57m²

Descrição do Prolongamento da Rua Benedito Nunes - Parte da Gleba B-2 - da Fazenda Cajuru, situado no Bairro do Cajuru nesta cidade: Inicia-se no vértice formado pela Rua Benedito Nunes e propriedade de Packers Administração e Participações Ltda, deste ponto segue em sentido horário 14,76 metros com Rumo de 80°24' SE, confrontando com a Rua Benedito Nunes, deflete a direita e segue 85,46 metros, confrontando com a área remanescente, deflete a direita e segue 14,00 metros, confrontando com área remanescente, deflete a direita e segue 90,15 metros, confrontando em 23,00 metros com a Rua 02, e 67,15 metros com a área Institucional, atingindo o ponto inicial desta descrição e perfazendo a área de 1.230,57 m².

Art. 2º – Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 20.476/2005)  
DECRETO Nº 15.156,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2006.**

(Altera a redação do memorial descritivo, constante do artigo 1º, do Decreto nº 14.691, de 27 de dezembro de 2005 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - O memorial descritivo, constante do artigo 1º, do Decreto nº 14.691, de 27 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ( ... )

Proprietário: consta pertencer a Comercial e Construtora Stecca S/A e/ou sucessores.

Local: Av. Conde Zeppelin (Antiga Avenida Jerome Case) - Área “B” - Distrito do Éden - Aparecidinha – Sorocaba - SP.

Área: 17.390,62m².

Descrição: Parte de uma gleba de terras localizada na Avenida Conde Zeppelin (antiga Avenida Jerome Case), no Distrito do Éden – Aparecidinha, deste Município e Comarca, denominada Área “B”, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice formado pela Avenida Conde Zeppelin (antiga Avenida Jerome Case) e a propriedade de Siderol Produtos Siderúrgicos Ltda, denominado ponto 13, deste ponto segue em reta em sentido horário 68,68 metros e rumo 49° 35' 29" SE, atingindo o ponto 14, segue em reta na distância de 75,74 metros e rumo 46° 12' 47" SE, atingindo o ponto 15, segue em reta na distância de 72,71 metros e rumo 47° 22' 36" SE, atingindo o ponto 16, segue em reta na distância de 32,31 metros e rumo 45° 24' 09" SE, atingindo o ponto 17, segue em reta na distância de 31,29 metros e rumo 40° 57' 07" SE, atingindo o ponto 18, segue em reta na distância de 63,58 metros e rumo 39° 26' 22" SE, atingindo o ponto 19, segue em reta na distância de 28,25 metros e rumo 37° 00' 09" SE, atingindo o ponto 20, segue em curva com o desenvolvimento de 79,62 metros, atingindo o ponto 21, segue em reta na distância de 52,38 metros e rumo 22° 08' 42" SE, atingindo o ponto 22, confrontando em todas essas medidas e rumos com a Avenida Conde Zeppelin (antiga Av. Jerome Case), deflete à direita e segue em curva na distância de 52,54 metros até atingir o ponto 22 A, continua em curva na distância de 63,32 metros até atingir o ponto 22 B, desse ponto segue em reta 50,00 metros

atingindo o ponto 22 C, segue em curva na distância de 175,85 metros até o ponto 22 D, daí segue em reta na distância de 202,20 metros, até atingir o ponto 22 E, todas essas medidas confrontando com a área remanescente de propriedade de Comercial e Construtora Stecca S/A, desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 36,44 metros, atingindo o ponto 13, confrontando com propriedade de Siderol Produtos Siderúrgicos Ltda, alcançando o ponto de partida e fechando o perímetro do terreno, com uma área de 17.390,62 metros quadrados”. ( N.R.)

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 14.691, de 27 de dezembro de 2005.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.829/2006)  
DECRETO Nº 15.158,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2006.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a construção de escola e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a construção de escola, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.829/2006, a saber:

Proprietário: consta pertencer à Constecca Construções S/A e/ou sucessores.

Local: Rua 06, Lote 30, Quadra 16 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: 318,90 m2.

Matrícula nº 39.862 - 1º CRIA

Descrição: O lote de terreno sob o número 30, da Quadra 16, Vila Barão, desta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 06; 30,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 29; 30,00 metros de outro, onde confronta com o lote 31 e 8,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 03, com área de 318,90 metros quadrados.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 15.041, de 12 de julho de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.720/2000-SAAE)  
DECRETO Nº 15.159,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2006.**

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de instituição de servidão e passagem de adutoras de água e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão e passagem das adutoras de água provenientes da Represa Itupararanga no imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 6.720/2000-SAAE, a saber:

Localização: A área situa-se na propriedade que consta pertencer ao Sr. Acácio José Borges, gleba nº 1, quadra C na Avenida Profª Izoraida Marques Peres, no Bairro denominado Vossorooca.

Descrição: Inicia-se no ponto de intersecção formado pela propriedade do Sr. Acácio José Borges, com a Estrada de Servidão, deste ponto segue no sentido horário num rumo de 14º 15' SE, numa extensão de 53,24m, confrontando com o remanescente da propriedade do Sr. Acácio José Borges, deste ponto deflete à direita e segue numa extensão de 11,15m, confrontando com a propriedade do Sr. Lauro Borva, deste ponto deflete à direita e segue num rumo de 14º 15' NW, numa extensão de 59,08m, confrontando com remanescente da propriedade do Sr. Acácio José Borges, deste ponto deflete à direita segue pelo alinhamento predial da Estrada de Servidão em curva, numa extensão de 14,77m e mais 5,30m em reta, até encontrar o ponto inicial desta descrição. Dito imóvel está localizado a uma distância de 51,70m, da Estrada Municipal de Vossorooca. A descrição acima encerra uma área de 567,78m².

Art. 2º - A presente instituição visa garantir a implantação de servidão de passagem, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º - A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º - Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;  
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 13.069 de 17 de abril de 2001 e 14.785, de 14 de fevereiro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.160,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2006.**

(Prorroga o prazo previsto no art. 3º do Decreto nº 15.100, de 03 de agosto de 2006, que dispõe sobre a criação de Comissão de Estudos para Elaboração de Proposta de adequação da Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos estudos para elaboração de proposta de adequação da Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994, que estabelece o Quadro e o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Sorocaba,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o prazo estipulado no art. 3º do Decreto 15.100, de 03 de agosto de 2006, prorrogado em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CÍSTIA  
Secretária da Educação

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

MAURICIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos

e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.161,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2006.**

(Nomeia Assistente de Comunicação da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de setembro de 2006, a Sra. CLÁUDIA MARIA SILVA CINTRA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 22.537**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a necessidade de organização de programação específica, com atividades cívicas durante o mês de setembro e de dar estrutura administrativa à programação e, CONSIDERANDO que esta estrutura administrativa está sedimentada na necessidade de formar as Comissões,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros:

I - Comissão de Finanças: José Carlos Florenzano e Walter Alexandre Previato;

II - Comissão Organizadora: Maria Teresinha Del Cístia, Fernando Mitsuo Furukawa, Januário Henna, Maurício Biazotto Corte, Renato Gianolla, Milton Ribeiro Palma, Myrna Elly Atalla Senise da Silva,

PEREZ, para exercer o cargo de Assistente de Comunicação, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra,

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Marta Regina Cassar, Roseli Aparecida Arruda Santos, Eduardo Jesus Grignoli Egea, José Gagliardi Júnior, Sônia Nanci Paes, José Maria Bessórnica, Wagner de Almeida Thibes, Michelle Rodrigues de Oliveira Silva, Andréa Lopes de Lima Cardoso, Margarete Moreno Cômitre, Rosária Clavijos Simão, Lúcia Moreira Bonilha, Cristina Lúcia Colaço Dias, Ilza Fernandes Faria, Ilma Nuño Racca.

Art. 2º - As atividades e responsabilidades das Comissões ora nomeadas encerrar-se-ão ao término de todas as providências relativas à prestação de contas das Solenidades Cívicas de Sete de Setembro – Independência do Brasil.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de agosto de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

## SEJ

### Secretaria de Negócios Jurídicos

**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS  
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Processo nº 12.553/2006

Objeto: Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA e a empresa GFT - CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., para instalação de uma unidade especializada em processos de TI - Tecnologia de Informação, Software e Outsourcing, no Município de Sorocaba.

Data: 25/08/2006

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 - PROCESSO Nº 14.281/2006  
Interessado – ROQUE FERREIRA DOS SANTOS  
Assunto – Solicita Ressarcimento de Despesas  
Requerimento datado de 20/07/2006  
Despacho – INDEFERIDO

2 - PROCESSO Nº 674/94  
Interessado – ANTONIA LOPES LEME  
Assunto – Juntada de Documentos  
Requerimento datado de 31/07/2006  
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

### PROCESSOS DEFERIDOS

**1 – PROCESSO** nº 3.911/2004  
**INTERESSADO** – ROSANA FATIMA AMARAL  
**ASSUNTO** – Cópia do Processo  
**SOLICITANTE DAS CÓPIAS** – DANIELE DO AMARAL

**2 – PROCESSO** nº 3.085/97  
**INTERESSADO** – GLAUCIA DE CAMPOS VASCONCELLOS  
**ASSUNTO** – Cópia do Processo  
**SOLICITANTE DAS CÓPIAS** – GLAUCIA DE CAMPOS VASCONCELLOS

**3 – PROCESSO** nº 276/2004  
**INTERESSADO** – NILZA RODRIGUES DE ALMEIDA  
**ASSUNTO** – Cópia da Planta  
**SOLICITANTE DAS CÓPIAS** – NILZA R. DE ALMEIDA

**4 – PROCESSO** nº 13.271/93  
**INTERESSADO** – GERBÔ  
**TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**ASSUNTO** – Cópia do Processo  
**SOLICITANTE DAS CÓPIAS** – GERBÔ  
**TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**5 – PROCESSO** nº 16.746/2000  
**INTERESSADO** – VALDOMIRO FAULIN  
**ASSUNTO** – Cópia de Certidão  
**SOLICITANTE DAS CÓPIAS** – ROBERTO BONASSOLI

**6 – PROCESSO** nº 5.695/2002  
**INTERESSADO** – MAURICIO CARDUM  
**ASSUNTO** – Cópia do Processo  
**SOLICITANTE DAS CÓPIAS** – MARCUS PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## Secretaria da Administração

**Assunto:** Fornecimento de medicamentos anti-parasitários para serem utilizadas nas unidades básicas de saúde.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Prati. Donaduzzi & CIA Ltda.  
Sorocaba, 25 de Agosto de 2.006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 156/2006

**A PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 156/2006 – CPL nº 297/2006**, Destinado a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação e atualização de dados funcionais. Sorocaba, 31 de Agosto de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 149/2006

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 149/2006 – CPL nº 324/2006**, Destinado ao serviço de limpeza para Conselho Tutelar Norte. Sorocaba, 30 de Agosto de 2006. **Edinaldo Souto Proença – Pregoeiro.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 077/2006

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 077/2006 – CPL nº 185/2006**, Destinado ao fornecimento de Dispositivo Intra Uterino. Sorocaba, 30 de Agosto de 2006. **Marcos Antonio Salinas – Pregoeiro.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 168/2006

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 168/2006 – CPL nº 370/2006**,

Destinado a Contratação de Empresa Sinalização Vertical Horizontal. Sorocaba, 30 de Agosto de 2006. **Claudia Patrício Pereira – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 164/2006

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 164/2006 – CPL nº 358/2006**, Destinado ao Fornecimento de Medicamentos. Sorocaba, 30 de Agosto de 2006. **Marcos Antonio Salinas – Pregoeiro.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 136/2006

**A PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 136/2006 – CPL nº 307/2006**, Destinado ao Fornecimento de Medicamentos. Sorocaba, 28 de Agosto de 2006. **Edinaldo Souto Proença – Pregoeiro.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 157/2006

**A PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 157/2006 – CPL nº 337/2006**, Destinado a Contratação de Empresa de Serviço de limpeza Predial na Biblioteca Municipal. Sorocaba, 28 de Agosto de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 152/2006

**A PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 152/2006 – CPL nº 331/2006**, Destinado ao Fornecimento de Medicamentos. Sorocaba, 28 de Agosto de 2006. **Marcos Antonio Salinas – Pregoeiro.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 148/2006

**A PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 148/2006 – CPL nº 323/2006**, Destinado à Aquisição de móveis em geral. Sorocaba, 28 de Agosto de 2006. **Jussara Garcia Silveira Melo – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 142/2006

**A PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 142/2006 – CPL nº 313/2006**, Destinado à Aquisição de coletes a prova de bala. Sorocaba, 28 de Agosto de 2006. **Edinaldo Souto Proença – Pregoeiro.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 139/2006

**A PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 139/2006 – CPL nº 310/2006**, Destinado ao Fornecimento de Cardiovasculares. Sorocaba, 28 de Agosto de 2006. **Edinaldo Souto Proença – Pregoeiro.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 126/2006

**A PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos

do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 126/2006 – CPL nº 287/2006**, Destinado ao Fornecimento de Papel Sulfite. Sorocaba, 28 de Agosto de 2006. **Jussara Garcia Silveira Melo – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 137/2006

**A PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 137/2006 – CPL nº 308/2006**, Destinado ao Fornecimento de Medicamentos. Sorocaba, 29 de Agosto de 2006. **Claudia Patrício Pereira – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 134/2006

**A PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 134/2006 – CPL nº 303/2006**, Destinado ao Fornecimento de Material de Construção em Geral. Sorocaba, 31 de Agosto de 2006. **Claudia Patrício Pereira – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 077/2006

**A PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 077/2006 – CPL nº 185/2006**, Destinado ao Fornecimento de Dispositivo Infra Uterino. Sorocaba, 29 de Agosto de 2006. **Marcos Antonio Salinas – Pregoeiro.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 168/2006

**A PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 168/2006 – CPL nº 370/2006**, Destinado a Contratação de Empresa para Serviço de Sinalização Vertical. Sorocaba, 29 de Agosto de 2006. **Claudia Patrício Pereira – Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 164/2006

**A PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 164/2006 – CPL nº 358/2006**, Destinado ao Fornecimento de Medicamentos. Sorocaba, 29 de Agosto de 2006. **Marcos Antonio Salinas – Pregoeiro.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 149/2006

**A PREFEITURA DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 149/2006 – CPL nº 324/2006**, Destinado a Contratação de Empresa Serviço de Limpeza para Conselho Tutelar Norte. Sorocaba, 29 de Agosto de 2006. **Edinaldo Souto Proença – Pregoeiro.**

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo PA nº 1794/2003  
Objeto: Fica o contrato celebrado em 20/05/2003, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2006 até 19/05/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Assunto: Convênio de Assistência à Saúde.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Contratada: Fundação São Paulo.

# SEAD

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 077/2005 – Tomada de Preço nº 015/2005.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 09/06/2005, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 09/06/2006 até 08/06/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Assunto: Prestação de serviços de radiologia e mamografia com fornecimento de material para Policlínica Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Contratada: Ray Méd – Serviços de Radiologia Médica S/C Ltda.

Valor: R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais).

Sorocaba, 25 de Agosto de 2.006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 0186/2005 – Tomada de Preço nº 030/2005.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 14/10/2005, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 14/10/2006 até 13/01/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Assunto: Fornecimento de cloridrato de imipramina para serem utilizadas nas unidades básicas de saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Contratada: UCI – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA Ltda.

Sorocaba, 25 de Agosto de 2.006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 332/2004 – Tomada de Preço nº 050/2004.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 09/08/2005, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 09/08/2006 até 08/11/2006, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Valor: R\$ 11.978.448,84 (Onze milhões novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Sorocaba, 25 de Agosto de 2.006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo PA nº 15544/2004  
Objeto: Fica o contrato celebrado em 17/08/2004, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2006 até 16/08/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Assunto: Prestação de serviços médicos.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Contratada: Banco de Olhos de Sorocaba S/C – Hospital Oftalmológico de Sorocaba.  
Valor: R\$ 2.640.000,00 (Dois Milhões Seiscentos e quarenta mil reais).  
Sorocaba, 25 de Agosto de 2.006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo PA nº 15545/2004  
Objeto: Fica o contrato celebrado em 17/08/2004, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2006 até 16/08/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Assunto: Prestação de serviços médicos.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Contratada: Irmandade Santa Casa de Misericórdia.  
Valor: R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais).  
Sorocaba, 25 de Agosto de 2.006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo PA nº 15546/2004  
Objeto: Fica o contrato celebrado em 17/08/2004, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2006 até 16/08/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Assunto: Prestação de serviços médicos.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Contratada: Hospital Evangélico de Sorocaba.  
Valor: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).  
Sorocaba, 25 de Agosto de 2.006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Processo:** CPL nº 060/2006  
**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 14/03/2006, aditado em 25% (vinte e cinco por cento).  
Valor: R\$ 19.795,00 (dezenove mil setecentos e noventa e cinco reais).  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** Soma Assessoria Empresarial e Financeira Ltda.  
Data do termo: 12/08/2006.

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Processo:** CPL nº 275/2006  
**Modalidade:** Convite nº 057/2006  
**Objeto:** Contratação de empresa para locação de equipamentos reprográficos.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** EDNILSON CARLOS SAMPAIO SOROCABA - ME.

**Valor total:** R\$ 65.400,00 ( Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
**Dotações:** 11.01.00 – 3.3.90.39.12 – 10.301.1009.2.039  
10.04.02 – 3.3.90.39.12 – 12.361.2001.2.041  
13.01.00 – 3.3.90.39.12 – 06.122.8005.2.276  
05.01.00 – 3.3.90.39.12 – 04.122.7007.2.400

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Processo:** CPL nº 314/2006  
**Modalidade:** Convite nº 063/2006  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo para a implantação de atendimento centralizado.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** JOTABÊ SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
**Valor total:** R\$ 78.582,00 ( Setenta e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais).  
**Dotação:** 05.01.00.3390.39.79.04.122.7007.2400.

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Processo:** CPL nº 106/2006  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 045/2006  
**Objeto:** Fornecimento de tintas para implantação de sinalização horizontal.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba  
**Contratada:** Porto Sinalização Ltda.  
**Valor:** R\$ 155.499,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais).  
**Contratada:** Sinal Service Comercial Ltda.  
**Valor:** R\$ 88.489,20 (oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).  
**Dotação:** 13.06.00.3390.30.99.15.452.8001.2.329.  
Sorocaba, 31 de agosto de 2006

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Processo:** CPL nº 161/2006  
**Modalidade:** Concorrência nº 007/2006  
**Objeto:** Permissão de uso de espaço público à Título Precário e Oneroso, para instalação de banca de jornais e revistas.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba  
**Permissãoário:** Maria de Souza Honório.  
**Valor:** R\$ 613,32 (seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos).  
Sorocaba, 31 de agosto de 2006

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Processo:** CPL nº 177/2006  
**Modalidade:** Concorrência nº 008/2006  
**Objeto:** Permissão de uso de espaço público à Título Precário e Oneroso, para instalação de banca de jornais e revistas.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba  
**Permissãoário:** Leandro Henrique Honório de Camargo.  
**Valor:** R\$ 623,88 (seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).  
Sorocaba, 31 de agosto de 2006

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Processo:** CPL nº 193/2006  
**Modalidade:** Dispensa nº 023/2006  
**Objeto:** Prestação de Serv. Técnicos Especializados para Implantação do Sistema de Gestão Integrado – SGI nas Escolas Municipais de Sorocaba.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba  
**Contratada:** Fundação Pitágoras  
**Valor:** R\$ 409.980,00 ( quatrocentos e nove mil e novecentos e oitenta reais).  
**Dotações:** 10.04.02.3.3.90.39.12.361.2001.2.041.  
10.04.01.3.3.90.39.99.12.365.2002.2.333.  
Sorocaba, 31 de agosto de 2006

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 302/2006  
MODALIDADE: Convite nº. 062/2006  
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica na área de planejamento e gestão, visando incrementar os programas da Administração Municipal.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
CONTRATADA: MARIO ARRUDA MORTARA – ME.  
VALOR TOTAL: R\$ 68.640,00 (Sessenta e Oitenta Mil Seiscentos e Quarenta).  
DOTAÇÃO: 05.01.00 – 3.3.90.39.99 – 04.122.7007.2.400.  
Sorocaba, 16 de Agosto de 2006.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Seção de Licitações e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 027/2005  
MODALIDADE: Concorrência nº 005/2005  
OBJETO: Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção Paisagística em Áreas Públicas, com Fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais serviços afins e correlatos.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
CONTRATADA : SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 1.994.640,06 (Um Milhão Novecentos e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta Reais e Seis Centavos).  
CONTRATADA: VIATEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 1.994.640,06 (Um Milhão Novecentos e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta Reais e Seis Centavos).  
DOTAÇÃO: 09.01.00.3390.39.99.15.451.5002.2306.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Seção de Licitações e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 424/2006.  
ASSUNTO: Inexigibilidade nº. 032/2006;  
OBJETO: Contratação de empresa para Curso de Tiro de Defesa para a Guarda Municipal. **Fundamento Legal:** artigo 25 “Caput” da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário de Governo e Planejamento, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada:** Grêmio Desportivo Sorocaba. **Valor:** R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais); **Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Chefe da Seção de Licitações e Compras

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba através da Comissão Permanente de Licitações informa a Re-

ratificação da publicação datada de 25/08/2006 na edição do Município de Sorocaba da CPL 638/2005 – *Dispensa 061/2006, onde leu-se* R\$ 237.917,35 **LEIA-SE R\$ 163.286,72.** Sorocaba, 31 de Agosto de 2006. **Marcos Antonio Salinas / Presidente da CPL.**

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

**Processo** CPL nº 064/2005 – Tomada de Preço nº 012/2005.  
Objeto: Fica o contrato celebrado em 27/06/2005, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2006 até 27/06/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.  
Assunto: Prestação dos serviços de radiologia/radiagnóstico com fornecimento de material para as unidades de pronto atendimento.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Contratada: SERTEC – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA SOROCABA S/C LTDA.  
**Valor:** R\$ 764.780,00 (setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta reais).  
Sorocaba, 31 de Agosto de 2.006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 116/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 166/2006 – CPL nº 264/2006**, Destinado ao Fornecimento de Peças e Acessórios. Sorocaba, 31 de Agosto de 2006. **Marcos Antonio Salinas – Pregoeiro.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 150/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 150/2006 – CPL nº 327/2006**, Destinado ao Fornecimento de Medicamentos. Sorocaba, 31 de Agosto de 2006. **Edinaldo Souto Proença – Pregoeiro.**

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

**Processo** PA nº 15542/2004  
Objeto: Fica o contrato celebrado em 17/08/2004, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2006 até 17/08/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.  
Assunto: Prestação de Serviços Médicos  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Contratada: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA.  
Valor: R\$ 4.560.000,00 (Quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais).  
Sorocaba, 31 de Agosto de 2.006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

**Processo** PA nº 15543/2004  
Objeto: Fica o contrato celebrado em 17/08/2004, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2006 até 17/08/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.  
Assunto: Prestação de Serviços Médicos  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Contratada: HOSPITAL SARINA ROLIM CARACANTE  
Valor: R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais)  
Sorocaba, 31 de Agosto de 2.006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
CONCURSO PÚBLICO 04/2006****CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, o Prefeito Municipal assinou portarias nomeando concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

Portaria	Nome	Cargo
5669/DGP	SILVIA EMIKO MATSUO	MÉDICO I
5672/DGP	THIAGO AUGUSTO MONTEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5673/DGP	FERNANDA MARA BATTAGLINI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba, convoca os concursados nomeados através das Portarias relacionadas acima, publicadas nesta data a tomarem posse no prazo de trinta (30) dias, a partir desta publicação.

Os interessados que não tomarem posse dentro do prazo acima, perderão direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Sorocaba, 30 de agosto de 2006.

Secretaria de Recursos Humanos  
Divisão de Gestão de Pessoas

**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2006****PRORROGAÇÃO DE VALIDADE**

**JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS**, Secretário de Recursos Humanos, **PRORROGA** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 003/2006, para Estágio – PROGRAMA EMPREGO JOVEM, aberto pelo Edital publicado em 07/04/2006, nos termos do item 9 do mesmo Edital para que produza todos os efeitos legais.  
Sorocaba, 29 de agosto de 2006.

**JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS**  
Secretário de Recursos Humanos

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) DULCINEIA RODRIGUES CARLI, Auxiliar de Saúde, Grupo AD 12, referencia 03, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Janeiro de 2002, e o **adicional de tempo de serviço** de 23% (Vinte e Três por cento) adquiridos em Maio de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 29 de agosto de 2006.

**JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS**  
Secretário de Recursos Humanos

**CESAR AUGUSTO MARTINS**  
Diretor de Adm Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) IRENE DE MORAES, Assistente de Administração II, Grupo AD 06, referencia 05, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 1996, e o **adicional de tempo de serviço** de 30% (Trinta por cento) adquiridos em Maio de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de

Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba, em 29 de agosto de 2006.

**JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS**  
Secretário de Recursos Humanos

**CESAR AUGUSTO MARTINS**  
Diretor de Adm Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) JENNY FARIA, Auxiliar de Enfermagem, AD 12, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 15 % (Quinze por cento) adquirido em Janeiro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba, em 23 de agosto de 2006.

**JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS**  
Secretário de Recursos Humanos

**CESAR AUGUSTO MARTINS**  
Diretor de Adm Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARIA ANA OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde, Grupo AD 12, referencia 04, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Setembro de 1998, e o **adicional de tempo de serviço** de 28% (Vinte e Oito por cento) adquiridos em Agosto de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba, em 29 de agosto de 2006.

**JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS**  
Secretário de Recursos Humanos

**CESAR AUGUSTO MARTINS**  
Diretor de Adm Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARIA BATISTA DO CARMO, Professor de Educação Infantil II, Nível IV, Grupo QM 04, referencia 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Agosto de 2002, e o **adicional de tempo de serviço** de 25% (Vinte e cinco por cento) adquiridos em Agosto de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba, em 29 de agosto de 2006.

**JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS**  
Secretário de Recursos Humanos

**CESAR AUGUSTO MARTINS**  
Diretor de Adm Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que a Sra NADIVALDA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 14 % (Quatorze por cento) adquirido em Julho de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba, em 29 de Agosto de 2006.

**JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS**  
Secretário de Recursos Humanos

**CESAR AUGUSTO MARTINS**  
Diretor de Adm Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) NEIDE TEREZINHA MELLO, Diretor de Educação Infantil Nível IV, Grupo QM 22, referencia 08, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 2000, e o **adicional de tempo de serviço** de 25% (Vinte e Cinco por cento) adquiridos em Fevereiro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba, em 29 de Agosto de 2006.

**JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS**  
Secretário de Recursos Humanos

**CESAR AUGUSTO MARTINS**  
Diretor de Adm Pessoal

**PORTARIA Nº 52.760/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, APARECIDA SUELI AGOSTINHO KLAROSK, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Agosto de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.761/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, SILVANA LUCARELLI MACHADO, Professor I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de Agosto de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.762/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, EVELIN FABIANA VALLINI, Oficial Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 23 de Agosto de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.763/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, FLAVIA CRISTINA RAMOS, Oficial Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 23 de Agosto de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.764/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Servente, da funcionária MARLI GATTERA PINTO, a partir de 23 de Agosto de 2006, por falecimento.  
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.765/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ERMANI BLANCO PEREIRA, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.766/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de IGOR NOGUEIRA, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.767/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JOÃO GUILHERME GONÇALVES MARTINS, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.768/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SONIA LEITE ALMEIDA BRANCO, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.769/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JOÃO GUILHERME GONÇALVES MARTINS, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.770/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANA MARIA RIBEIRO SINISCARCHIO DO PRADO, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.771/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CRISTINA BARROSO MACEDO LEME, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.772/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de DANIELA MARQUES MUNHOZ, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.773/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de DENISE TAKE FERRELL, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.774/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de INES LIGUORI PADRÃO, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.775/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIA DE LOURDES SOARES FERNANDES FABRI, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.776/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de PATRICIA FELICIANO, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.777/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VICENTE PAULO SOARES, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.778/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIA HELENA GONÇALVES AGGIO, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.779/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CRISTIANE CALADO MONCAYO, Professor de Educação Infantil II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.780/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ANA LUCIA CAMARGO PEREIRA, Assistente de Direção Designado, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola 1º e 2º Grau, da Secretaria da Educação, enquanto perdurar a licença prêmio de Jeanette Carrijo, a partir de 01 de Setembro de 2006, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.781/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária SERGIA

MARIA RODRIGUES, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.782/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária TEREZA REGINA PINHO BASTOS FIGUEIREDO BISTÃO, Professor de Educação Infantil II, Nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.783/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária MARIA LUCIA CARVALHO BORGES, Professor de Educação Infantil II, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.784/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, BRUNO NOGUEIRA BONILHA, para a função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de Agosto de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Agosto de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.785/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, GABRIEL GIORDANO PENTEADO, para a função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de Agosto de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.793/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARIA ELIANE MUNHOZ, Assistente de Direção Designado, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola 1º e 2º Grau, da Secretaria da Educação, enquanto perdurar a licença prêmio de Osneide Sueli Alves Bachir, a partir de 01 de Setembro de 2006, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.794/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar,

a pedido, VANIA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 28 de Agosto de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.795/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 16 de Agosto de 2.006, os efeitos da Portaria nº 52.697/DAP, de 26 de Julho de 2.006, que designou JOSE DEL CISTIA JUNIOR, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Agosto de 2.006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52.796/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CLAUDIA MARIA SILVA CINTRA E PEREZ, Assistente de Comunicação, da Secretaria da Comunicação, a partir de 01 de Setembro de 2006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 52.259/DAP de 15 de Março de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52786 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SILVANA APARECIDA RODRIGUES MARTINS para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 29 de Agosto de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de PATRICIA FERNANDES FERNANDES DA SILVA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52787 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JOCELI DE FATIMA GONÇALVES para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 30 de Agosto de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ADRIANA QUITTO GABRIOTTI, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52788 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº

3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, KELI CRISTINA ALVES DE SOUZA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 30 de Agosto de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LUCIANA ROVAROTO DA SILVA INCAO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52789 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FABIANA ROCHA BUENO para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil I, nível I, ref. 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 30 de Agosto de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SEBASTIANA ALVES DE QUEIROZ LIMA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52790 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VALDIRENE APARECIDA DE MEIRA MOREIRA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 30 de Agosto de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SILVANA CARDOSO ALVES / 267449, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52791 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIMARA DA SILVEIRA GARCIA DE LUCA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 30 de Agosto de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DANIELA SANTOS AUGUSTO STIEVANO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 52792 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar,

sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, REJANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 30 de Agosto de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DANIELA SANTOS AUGUSTO STIEVANO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 30 de Agosto de 2006

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº5670/DGP

**VITOR LIPPI**, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5536/DGP, de 26 de julho de 2006, que nomeou FERNANDO FILARDI ALVES JUNIOR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº5671/DGP

**VITOR LIPPI**, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5545/DGP, de 26 de julho de 2006, que nomeou LEANDRO ALVES CIPULLO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº5679/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de GUSTAVO MENDONÇA ANDRE, nomeado pela portaria nº 5659/ DGP, de 22 de agosto de 2006, para o cargo de MÉDICO I.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 5667/DGP

**VITOR LIPPI**, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5527/DGP, de 26 de julho de 2006, que nomeou THIAGO LIMOLI BUENO, para exercer o cargo de MÉDICO I, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 5668/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA, nomeado pela portaria nº 5565/DGP, de 02 de agosto de 2006, para o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº5674/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de MARIO AUGUSTO FERRAZ DO AMARAL, nomeado pela portaria nº 5585/DGP, de 02 de agosto de 2006, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº5675/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de KARINY QUINELLATO SACRAMENTO, nomeada pela portaria nº 5655/ DGP, de 22 de agosto de 2006, para o cargo de MÉDICO I.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº5676/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA VIDAL, nomeado pela portaria nº 5651/ DGP, de 22 de agosto de 2006, para o cargo de FARMACÊUTICO I.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº5677/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de ISABELLA GAVAZZA, nomeada pela portaria nº 5653/ DGP, de 22 de agosto de 2006, para o cargo de MÉDICO I.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº5678/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de FERNANDO GUENKA, nomeado pela portaria nº 5664/ DGP, de 22 de agosto de 2006, para o cargo de MÉDICO I.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº5680/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de RAFAEL GONÇALVES REINOSO, nomeado pela portaria nº 5652/DGP, de 22 de agosto de 2006, para o cargo de FARMACÊUTICO I.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº5681/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de DANILLO DE JESUS OLIVEIRA, nomeado pela portaria nº 5562/DGP, de 02 de agosto de 2006, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº5682/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de JANET JUNKO YUI, nomeada pela portaria nº 5613/ DGP, de 09 de agosto de 2006, para o cargo de MÉDICO I.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 5669/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia SILVIA EMIKO MATSUO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 5672/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia THIAGO AUGUSTO MONTEIRO TRINDADE, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 5673/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia FERNANDA MARA BATTAGLINI, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**SEMES**

## Secretaria de Esportes e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “VETERANO DA 2ª DIVISÃO” – 2006***Circular nº 005/06*

A Secretaria de Esportes e Lazer - SEMES informa que, o jogo entre as equipes **AA Central vs EC Palestra**, válido pela 5ª rodada – dia **02 de setembro** (sábado), fica **transferido** do Campo do CE Vila Gabriel – Rua Joaquim F. Barbosa, s/nº na Vila Gabriel para o Campo **da Avenida**

**Itavuvu, altura do nº 3.800(em frente ao Superrmercado COOP) – Pq das Laranjeiras** no mesmo dia e horário.

Sorocaba, 28 de agosto de 2006.

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “VETERANO DA 2ª DIVISÃO” – 2006***Circular nº 006/06*

A Secretaria de Esportes e Lazer - SEMES informa que, o jogo entre as equipes **Unidos do Sorocaba I FC vs CA Águia de Ouro**, válido pela 5ª rodada – dia **02 de setembro** (sábado), fica **transferido** do Campo do CE Dr Pitico para o

**Campo “Erothides Leite da Cruz” (Atlético Brasil FC) Rua José Raimundo de Andrade, s/nº -Édem** no mesmo dia e horário. Sorocaba, 29 de agosto de 2006.

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “VETERANO DA 2ª DIVISÃO” - 2006***Circular nº 007/06*

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 02/09/2006 (sábado)** do referido campeonato.

**ATLETA**

Antonio Marcos da Silva  
Ivail Rodrigues da Cruz  
Wanderlei Bezerra da Silva Junior  
Mauro dos Santos Silva Filho  
José Carlos Barbosa Rodrigues  
João Luiz Santos  
José Antonio de Camargo  
Edson Roberto Candido Alves  
Gerson Lúcio da Silva  
José Augusto Ruivo Filho  
Eduardo Cardum

**EQUIPE**

AA Itanguá II  
AA Itanguá II  
AA Itanguá II  
EC Nova Esperança/Nelson Sup  
EC Paineiras  
EC Paulista/Aliança Transmotur  
EC Paulista/Aliança Transmotur  
Estrela da Vila EC  
GE Jardim Mathilde  
GE Jardim Mathilde  
São Judas EC

Sorocaba, 29 de agosto de 2006.

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “VETERANO DA 2ª DIVISÃO” – 2006***Circular nº 008/06*

A Secretaria de Esportes e Lazer - SEMES informa que, o jogo entre as equipes **EC Nova Esperança vs Unidos do Humberto de Campos**, válido pela 5ª rodada – dia **02 de setembro** (sábado), fica **transferido** do Campo do Jd Nova Esperança

para o Campo **“Izaltino Walter” (AA Avenida) Rodovia Raposo Tavares, Km 102 - Cerrado** no mesmo dia e horário. Sorocaba, 31 de agosto de 2006

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a

Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

\*\*\*SESSÃO Nº 027/06 – CODDEM\*\*\*  
§Dia 06 de setembro de 2006 (Quarta-feira)  
§Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 202/06 (Palácio dos Tropeiros) – 18h30m  
Jogo: EC ATALANTA X AMÉRICA FC/ LOPES DE OLIVEIRA  
Data/Local: Dia 27/08/06 – 15:20 h (RUI

COSTA RODRIGUES)

Citando: **JEFFERSON CALDEIRA VAZ**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AMÉRICA FC/LOPES DE OLIVEIRA

Citando: **MICAEL DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Incurso no art.: 187 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AMÉRICA FC/LOPES DE OLIVEIRA

**Proc. nº 203/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 18h35m**

Jogo: AA APARECIDINHA X EC PAULISTA/ ALIANÇA TRANS  
Data/Local: Dia 26/08/06 – 15:20 h (APARECIDINHA)

Citando: **CLAUDAIR MAGALHÃES SCARABELI**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA APARECIDINHA

**Proc. nº 204/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 18h40m**

Jogo: CA BARCELONA X UNIDOS HUMBERTO DE CAMPOS  
Data/Local: Dia 26/08/06 – 15:20 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **CLAUDECIR GOMES**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/UNIDOS HUMBERTO DE CAMPOS

**Proc. nº 205/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 18h45m**

Jogo: EC PAINEIRAS X AA DESP N. SOROCABA  
Data/Local: Dia 26/08/06 – 15:20 h (METSO)

Citando: **CÉLIO DE SOUZA SANTANA**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/EC PAINEIRAS

Citando: **VALDINEI DE OLIVEIRA**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA DESP. N. SOROCABA

**Proc. nº 206/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 18h50m**

Jogo: EC CANTO DO RIO X EC COMERCIAL/ASS REAL/DHL  
Data/Local: Dia 26/08/06 – 15:20 h (BRÁULIO G.CLEMENTE)

Citando: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/EC CANTO DO RIO

**Proc. nº 207/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 18h55m**

Jogo: CRM FC X EC NOVA ESPERANÇA/ NELSON SUP  
Data/Local: Dia 26/08/06 – 15:20 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **HUMBERTO ANDRÉ FRANCO**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/CRM FC

Citando: **RAMIRO APARECIDO DE CAMARGO**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/CRM FC

**Proc. nº 208/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h00m**

Jogo: ASSOCIAÇÃO ASA BRANCA X AA BEIRA RIO  
Data/Local: Dia 27/08/06 – 10:00 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **RONI APARECIDO BORGES**

Incurso no art.: 202 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/ASSOCIAÇÃO ASA BRANCA

Citando: **ALBERTO LUIS LOPES**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA BEIRA RIO

Citando: **CLÁUDIO DA SILVA**  
Incurso no art.: 187 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA BEIRA RIO

**Proc. nº 209/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h05m**

Jogo: AA SÃO PAULO/JD ZULMIRA X AJAX FC  
Data/Local: Dia 26/08/06 – 15:20 h (CE DR PITICO)

Citando: **BENJAMIN DA CRUZ SILVA**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA SÃO PAULO/JD ZULMIRA

Citando: **ELIOSIBE PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Incurso no art.: 157 do CMJDD  
Função/equipe.....Atleta/AA SÃO PAULO/JD ZULMIRA

Citando: **ELIEZER PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Incurso no art.: 148-I c/c 141 inciso IV do CMJDD  
Função/equipe: Técnico/AA SÃO PAULO/JD ZULMIRA

**Proc. nº 210/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h10m**

Jogo: SMF FC X METSO  
Data/Local: Dia 26/08/06 – 15:20 h (CE VILA GABRIEL)

Citando: **CÉSAR AUGUSTO SANTOS**  
Incurso no art.: 148-I do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/SMF FC

Citando: **WAGNER FRANCISCO DA SILVA**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/METSO

**Proc. nº 211/06 (Cruzeirinho) – 19h15m**

Jogo: ESTRELA FUTSAL X EC CASA BRANCA  
Data/Local: Dia 27/08/06 – 09:00 h (CT GUARANY)

Citando: **JONAS FERNANDES**  
Incurso no art.: 152 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/ESTRELA FUTSAL

Citando: **WILLIAN HENRIQUE SILVA**  
Incurso no art.: 152 e 149-I c/c 141 inciso IV do CMJDD  
Função/equipe: Técnico/ESTRELA FUTSAL

Citando: **EMERSON DA SILVA**  
Incurso no art.: 152 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/EC CASA BRANCA

Citando: **ROGÉRIO DA SILVA PINTO**  
Incurso no art.: 152 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/EC CASA BRANCA

Citando: **WILDNER CÉZAR DE SOUZA**  
Incurso no art.: 152 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/EC CASA BRANCA

**Proc. nº 212/06 (Cruzeirinho) – 19h20m**

Jogo: CA VIM C. APRED. VITOR MOSCA X CE DR PITICO  
Data/Local: Dia 26/08/06 – 15:30 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **DAVID LUIZ LEME**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/CA VIM C. APRED. VITOR MOSCA

**Proc. nº 213/06 (Cruzeirinho) – 19h25m**  
 Jogo: CO & RE USINAGEM/AZUL X GUADÁ FS  
 Data/Local: Dia 27/08/06 – 15:00 h (SCAPS)

Citando: **GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA**  
 Incurso no art.: 187 do CMJDD  
 Função/equipe: Atleta/CO & RE USINAGEM/AZUL

**Proc. nº 214/06 (Cruzeirinho) – 19h30m**  
 Jogo: ASS PM/RICAUTO MULTIMARCAS X ADPM  
 Data/Local: Dia 26/08/06 – 09:30 h (ADPM)

Citando: **ERIC JOSÉ DE MELO FERREIRA**  
 Incurso no art.: 186 do CMJDD  
 Função/equipe: Atleta/ASS PM/RICAUTO MULTIMARCAS

**Proc. nº 215/06 (Cruzeirinho) – 19h35m**  
 Jogo: CHAVES E GUIMARÃES/NINJA M.E. X GUARANY MET.GREGÓRIO  
 Data/Local: Dia 27/08/06 – 10:00 h (CT GUARANY)

Citando: **LUCAS DE FARIAS**  
 Incurso no art.: 186 do CMJDD  
 Função/equipe: Atleta/C. E G./NINJA M. EXP.

Citando: **ALISSON TADEU DE CARVALHO DELGADO**  
 Incurso no art.: 186 do CMJDD  
 Função/equipe: Atleta/GUARANY MET. GREGÓRIO

Sorocaba, 29 de agosto de 2006.

Luis Carlos da Silva II  
 Secretário

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA \*\*\*SESSÃO Nº 025/06 DO CODDEM\*\*\***  
 Realizada no dia 30 de agosto de 2006 (Quarta-feira)  
 Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 191/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 18h45m  
 Jogo: UNIDOS S. GUILHERME/SUP ZAIA X EC PAINEIRAS  
 Data/Local: Dia 19/08/06 – 15:20 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **VANDERSON HENRIQUE FAZOLA**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/EC PAINEIRAS

**Proc. nº 192/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 18h50m**  
 Jogo: AA DESP NOVA SOROCABA X ASA  
 Data/Local: Dia 19/08/06 – 15:20 h (CAGUAÇU)

Citando: **EDISON FERNANDES DA SILVA**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/AA DESP. NOVA SOROCABA

Citando: **MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/ASA

**Proc. nº 193/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 18h55m**  
 Jogo: UNIDOS DO SOROCABA I FC X SÃO JUDAS FC  
 Data/Local: Dia 19/08/06 – 15:20 h (CE DR PITICO)

Citando: **ALTEMAR FELICIANO DA**

**ROCHA**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/UNIDOS DO SOROCABA I FC

Citando: **CARLOS EDUARDO ALVES FOGAÇA**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/SÃO JUDAS FC

**Proc. nº 187/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h00m - Redesignada**  
 Jogo: AA JUVENTUDE X EC PALESTRA  
 Data/Local: Dia 12/08/06 – 15:20 h (ITAVUVU-COOP)

Citando: **AA JUVENTUDE**  
 Citado: **EC PALESTRA**  
 Função: Equipe  
 Decisão:.....Ficam consideradas perdedoras ambas as  
 Equipes, pelo placar de 1 X 0, por terem dado causa à suspensão da partida por razões disciplinares.

**Proc. nº 194/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h05m**  
 Jogo: CA ÁGUA DE OURO X EC PALESTRA  
 Data/Local: Dia 19/08/06 – 15:20 h (PQ SÃO BENTO)

Citando: **DAVI RODRIGUES DA SILVA**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/CA ÁGUA DE OURO

Citando: **SEBASTIÃO CARLOS PASSOS**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/EC PALESTRA

**Proc. nº 195/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h10m**  
 Jogo: AA CENTRAL X AA JUVENTUDE  
 Data/Local: Dia 19/08/06 – 15:20 h (CE VILA GABRIEL)

Citando: **JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/AA JUVENTUDE

**Proc. nº 196/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h15m**  
 Jogo: ASSOCIAÇÃO ESTRELA FC X GE JD MATHILDE  
 Data/Local: Dia 19/08/06 – 15:20 h (CE BRIG TOBIAS)

Citando: **ARI FERREIRA DA COSTA**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/ASS. ESTRELA FC

Citando: **VALDIR DONIZETE FERREIRA**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/ASS. ESTRELA FC

Citando: **MARCOS ANTONIO DA CRUZ**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/GE JD MATHILDE

Citando: **REGINALDO CARLOS GUERPA**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/GE JD MATHILDE

**Proc. nº 197/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h20m**  
 Jogo: ÁJAX FC X AA APARECIDINHA  
 Data/Local: Dia 19/08/06 – 15:20 h (ITAVUVU)

Citando: **CLÁUDIO DA SILVA**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/ÁJAX FC

Citando: **JOSÉ CLÓVIS DA SILVA TOMAZ**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe:.....Atleta/AA APARECIDINHA

**Proc. nº 198/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h25m**  
 Jogo: ESTRELA DA VILA EC X AA S. PAULO/JD ZULMIRA  
 Data/Local: Dia 19/08/06 – 15:20 h (NACIONAL)

Citando: **ALEXANDRE BATISTA ALVES**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/ESTRELA DA VILA EC

Citando: **ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/AA S. PAULO/JD ZULMIRA

**Proc. nº 199/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h30m**  
 Jogo: BARCELONA FC X EC CANTO DO RIO  
 Data/Local: Dia 19/08/06 – 15:20 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **EDVALDO CORREIA DA SILVA**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/BARCELONA FCJD ZULMIRA

Citando: **EDCARLOS GONÇALVES**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/EC CANTO DO RIO

Citando: **JOSUÉ IZAIAS DA SILVA**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/EC CANTO DO RIO

**Proc. nº 200/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h35m**  
 Jogo: AMÉRICA FC/L. OLIVEIRA X EC ATALANTA  
 Data/Local: Dia 20/08/06 – 10:00 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **RICARDO JOSÉ DOS SANTOS**  
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.  
 Função/equipe: Atleta/EC ATALANTA

Sorocaba, 31 de agosto de 2006.

Luis Carlos da Silva II  
 Secretário

### Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “BALTAZAR FERNANDES” - 2006

#### REGULAMENTO TÉCNICO

#### I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Artigo 1º** - O presente regulamento é um conjunto de disposições específicas que regem o Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “Taça Baltazar Fernandes” na temporada 2006, atendendo ao disposto no art. 3º do Código Municipal do Futebol Varzeano (CMFV).

#### II - DO SISTEMA DE DISPUTA

**Artigo 2º** - O campeonato será disputado em 06 (seis) fases: Primeira (Classificatória), Segunda (Eliminatória), Terceira (Oitavas-de-Final), Quarta (Quartas-de-Final), Quinta (Semi-Final) e Sexta (Final).

**Artigo 3º** - Participarão da Primeira Fase, 76 (setenta e seis) equipes divididas em 16 (dezesseis) grupos, de acordo com o sorteio realizado no Congresso Técnico em 17/08/06, conforme relacionado a seguir:

#### GRUPO A

01.AA Cidade Jardim  
 02.AA Parada do Alto  
 03.Bandeirantes FC  
 04.Tigrão FC

#### GRUPO C

01.CA João Romão  
 02.GR Fepasa  
 03.Real Madri Sorocabano FC  
 04.Urca FC

#### GRUPO E

01.Fênix FC  
 02.Grêmio Vitória Régia  
 03.Internacional FC- Vila Angélica  
 04.Lago Country FC  
 05.Pirâmide FC

#### GRUPO G

01.Categeró FC  
 02.Centro Formação Parque São Bento  
 03.EC Luciana Maria  
 04.Monte Real FC  
 05.Santa Marina II EC

#### GRUPO I

01.AA Portuguesa da Vila Assis  
 02.Associação Estrela FC  
 03.CA Casa Verde  
 04.Cruzeiro EC  
 05.EC Novo Horizonte

#### GRUPO K

01.AA Ferreirense  
 02.EC Monte Azul  
 03.EC Santa Márcia  
 04.SC Mineirão  
 05.Unidos da Vila Astúrias

#### GRUPO B

01.AD Corinthinha do Éden  
 02.EC Santo Amaro  
 03.GE Aparecidinha  
 04.Gregorio Leme FC

#### GRUPO D

01.AA Estrela Dourada  
 02.AEC Habiteto  
 03.Celta FC  
 04.EC GURI

#### GRUPO F

01.AA Ponte Preta - Dálmatas  
 02.Baronesa FC  
 03.EC Flamengo Paulista  
 04.EC Paraíso

#### GRUPO H

01.AA Pérola Negra  
 02.EC São Lorenzo  
 03.Espanha FC  
 04.Galácticos FC  
 05.Jandaia FC

#### GRUPO J

01.AA Nove de Julho  
 02.EC Vila Carol  
 03.Grêmio FC  
 04.Independente FC - Vitória Régia  
 05.União da Vila FC Pinheiros

#### GRUPO L

01.AA Guadalajara  
 02.CA Juventus  
 03.EC São Luis  
 04.Grêmio Paraná  
 05.SE Jardim Itapemirim

**GRUPO M**

- 01.AA Unidos da B 15  
02.Atlético Paranaense FC  
03.CA Águia de Ouro  
04.EC Itavuvu  
05.União dos Servidores Municipais EC

**GRUPO O**

- 01.AE Maria Eugênia  
02.EC Roma  
03.GE Ponte Nova  
04.Jardim São Marcos  
05.Olaria São Vicente FC

**GRUPO N**

- 01.AA Ponte Preta Vila Helena  
02.Acadêmico FC  
03.CE Bandeirante Sorocabano  
04.EC Colorado  
05.EC Niube

**GRUPO P**

- 01.Aliança EC  
02.EC Colonial  
03.Juventude Júnior FC  
04.Planalto FC  
05.SAJE Jardim dos Estados

**Artigo 4º** - Na Primeira Fase (classificatória) as associações jogarão entre si, no respectivo grupo, em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 02 (duas) melhores colocadas por pontos ganhos.

§ 1º - Ao término da Primeira Fase, ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações, adotar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;  
b) Melhor saldo de gols;  
c) Maior número de gols pró;  
d) Confronto direto (somente no empate entre duas associações);  
e) Sorteio público na SEMES.

§ 2º - Se ocorrer igualdade de pontos ganhos entre 03 (três) ou mais associações e uma das alíneas do *caput* deste artigo determinar a vantagem ou desvantagem de uma das concorrentes, as alíneas serão novamente aplicadas desde o início, sucessivamente e pela ordem, com as associações restantes.

**Artigo 5º** - A Segunda Fase (Eliminatória) será disputada pelas 32 (trinta e duas) associações classificadas na Primeira Fase, pelo sistema de eliminatória simples (jogo único), conforme o seguinte critério de emparelamento:

Jogo 01	1º do A	X	2º do B
Jogo 02	1º do B	X	2º do A
Jogo 03	1º do C	X	2º do D
Jogo 04	1º do D	X	2º do C
Jogo 05	1º do E	X	2º do F
Jogo 06	1º do F	X	2º do E
Jogo 07	1º do G	X	2º do H
Jogo 08	1º do H	X	2º do G
Jogo 09	1º do I	X	2º do J
Jogo 10	1º do J	X	2º do I
Jogo 11	1º do K	X	2º do L
Jogo 12	1º do L	X	2º do K
Jogo 13	1º do M	X	2º do N
Jogo 14	1º do N	X	2º do M
Jogo 15	1º do O	X	2º do P
Jogo 16	1º do P	X	2º do O

**Artigo 6º** - A Terceira Fase (Oitavas de Final) será disputada pelas 16 (dezesesseis) associações classificadas na fase anterior, pelo sistema de eliminatória simples, conforme o seguinte critério de emparelamento:

Jogo 17	Venc. do Jogo "01"	X	Venc. do Jogo "03"
Jogo 18	Venc. do Jogo "02"	X	Venc. do Jogo "04"
Jogo 19	Venc. do Jogo "05"	X	Venc. do Jogo "07"
Jogo 20	Venc. do Jogo "06"	X	Venc. do Jogo "08"
Jogo 21	Venc. do Jogo "09"	X	Venc. do Jogo "11"
Jogo 22	Venc. do Jogo "10"	X	Venc. do Jogo "12"
Jogo 23	Venc. do Jogo "13"	X	Venc. do Jogo "15"
Jogo 24	Venc. do Jogo "14"	X	Venc. do Jogo "16"

**Artigo 7º** - A Quarta Fase (Quartas de Final) será disputada pelas 08 (oito) associações classificadas na fase anterior, pelo sistema de eliminatória simples, conforme o seguinte critério de emparelamento:

Jogo 25	Venc. do Jogo "17"	X	Venc. do Jogo "19"
Jogo 26	Venc. do Jogo "18"	X	Venc. do Jogo "20"
Jogo 27	Venc. do Jogo "21"	X	Venc. do Jogo "23"
Jogo 28	Venc. do Jogo "22"	X	Venc. do Jogo "24"

**Artigo 8º** - A Quinta Fase (Semi Final) será disputada pelas 04 (quatro) associações classificadas na fase anterior, conforme o seguinte critério de emparelamento:

Jogo 29	Venc. do Jogo "25"	X	Venc. do Jogo "27"
Jogo 30	Venc. do Jogo "26"	X	Venc. do Jogo "28"

**Artigo 9º** - A Sexta Fase (Final) será disputada pelas 02 (duas) associações classificadas na fase anterior, conforme o seguinte critério de emparelamento:

Jogo 31	Venc. do Jogo "29"	X	Venc. do Jogo "30"
---------	--------------------	---	--------------------

§ 1º - Sagrar-se-á campeã do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VARZEANO "TAÇA BALTAZAR FERNANDES" - 2006, a equipe vencedora do jogo 31.

§ 2º - Para efeito de classificação final, será considerada terceira colocada a associação que tenha enfrentado o campeão na semi-final e quarta colocada a associação que tenha enfrentado o vice-campeão na semi-final.

**Artigo 10** - Com exceção da Primeira Fase (Classificatória), todas as demais partidas que terminarem empatadas no tempo regulamentar serão decididas através da cobrança de tiros livres diretos da marca do penalti, de acordo com as normas da IFAB e praticadas pela FIFA.

III - DO ANO DE NASCIMENTO PARA A TEMPORADA 2006

**Artigo 11** - De acordo com o estabelecido pelo Código Municipal do Futebol Varzeano (CMFV) em seu art. 55, tem condição de jogo para participar do Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "TAÇA BALTAZAR FERNANDES" nesta temporada, os atletas nascidos a partir de 1989.

IV - DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

**Artigo 12** - As inscrições de atletas para participarem da 1ª rodada do Campeonato previsto neste regulamento deverão ser efetuadas até 18 de agosto de 2006.

**Artigo 13** - Cada associação poderá completar o limite máximo de atletas previsto no art. 22 do Código Municipal do Futebol Varzeano (CMFV) até 03 (três) dias antes da primeira partida de sua equipe válida pela 2ª Fase.

**Parágrafo Único** - Para ter condição de jogo, o atleta deverá ser inscrito, no mínimo, com 03 (três) dias de antecedência da primeira partida que pretenda participar.

V - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

**Artigo 14** - Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 21 do CMFV, ficam estabelecidos os seguintes critérios para a inscrição de atletas no Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "Taça Baltazar Fernandes" - 2006:

I.Só poderão participar das competições atletas que residam e tenham domicílio eleitoral no município de Sorocaba, cumpridas as exigências do art. 21 e seguintes do CMFV.

II.Fornecer cópia do Título de Eleitor, tendo como domicílio eleitoral o município de Sorocaba.

III.Na ficha individual de inscrição dos atletas deverá ser informado o local de sua residência (endereço completo).

§ 1º - Será admitida a inscrição, por equipe, de até 05 (cinco) atletas não-residentes no município de Sorocaba, ficando dispensado da apresentação da cópia do Título de Eleitor.

§ 2º - O atleta inscrito que venha a mudar da cidade de Sorocaba ou mudar do domicílio eleitoral local, perderá a condição de jogo, a não ser que seja convertido dentro da cota de não-residentes, prevista no parágrafo anterior.

VI - DA EFICÁCIA DAS PENAS APLICADAS POR ENTIDADES ESPORTIVAS DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS MUNICÍPIOS

**Artigo 15** - Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 21 do CMFV, ficam estabelecidos os seguintes critérios para a inscrição de atletas no Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "Taça Baltazar Fernandes" - 2006:

f)O atleta que estiver cumprindo pena por prazo aplicada por outra Prefeitura do Estado de São Paulo, Governo do Estado de São Paulo, pelas Federações Esportivas do Estado de São Paulo, pela Liga Sorocabana de Futebol de Salão (LISOFUS) e Liga Sorocabana de Futebol (LISOFU), perderá a condição de jogo para atuar no Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "Taça Baltazar Fernandes" - 2006.

g)Somente terão efeito as suspensões por prazo de pessoas físicas.

h)Caberá a quem alegar, a prova da suspensão do atleta prevista neste capítulo, através do encaminhamento à Justiça Desportiva, de cópia de inteiro teor (capa a capa) do processo em que este

tenha sido apenado, devidamente rubricada pelo agente emiteente.

i)Caberá ao Diretor-Presidente da Justiça Desportiva de Sorocaba analisar a regularidade processual e, verificando sua legalidade, dar-lhe-á eficácia.

j)A perda da condição de jogo ocorrerá somente a partir da intimação do atleta, dando-lhe ciência do fato, através de uma das formas previstas no Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva - CMJDD.

§ 1º - Não será admitida a impugnação de partida ou de seu resultado com fundamento na falta de condição de jogo de atleta que não tenha sido devidamente intimado.

§ 2º - Da decisão do Diretor-Presidente da Justiça Desportiva caberá pedido de reconsideração apenas com fundamento na legalidade do processo de origem da suspensão.

VII - DA PREMIAÇÃO

**Artigo 16** - Ao final do campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas às equipes campeã, e vice-campeã.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 17** - As associações que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEMES para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitos às penas previstas nos Códigos Desportivos Municipais.

**Artigo 18** - O mando de jogo na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Fases pertencerá exclusivamente à SEMES.

**Artigo 19** - As custas de preparo recursal, prevista no artigo 89 do Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD) será de 20 UFESPs, ou seja, correspondendo ao valor de R\$ 278,60 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Sorocaba, 25 de agosto de 2006

JOSÉ ANTONIO MATIELLO  
Secretário de Esporte e Lazer

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 • OSSEL: 3231-4807 • SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano  
"BALTAZAR FERNANDES" - 2006**

**TABELA – 1ª FASE**

1ª Rodada – 03 de Setembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/01	CE Dr Pitico	Bandeirantes FC			AA Parada do Alto
10:00	A/02	Engenharia	AA Cidade Jardim			Tigrão FC
15:20	B/01	Jd Alegria	AD Corinthinha do Éden			GE Aparecidinha
08:20	B/02	CE Mª Eugênia	EC Santo Amaro			Gregório Leme FC
10:00	C/01	CE VI Gabriel	Real Madri Sorocabano FC			GR Fepasa
15:20	C/02	"Euzébio Moreno"	CA João Romão			Urca FC
10:00	D/01	Habiteto	AEC Habiteto			Celta FC
10:00	D/02	"Vitalino Pagliato"	EC GURI			AA Estrela Dourada/Sorovel
10:00	E/01	VI Helena	Fênix FC			Internacional FC - VI Angélica
15:20	E/02	Vitória Régia	Grêmio Vitória Régia			Lago Country FC
15:20	F/01	Cajuru	EC Paraíso			AA Ponte Preta Dálmatas/Bia Tur
10:00	F/02	"Luciano Pellegrini"	EC Flamengo Pta/Coca/Kaiser			Baronesa EC
15:20	G/01	CE Pinheiros	Categeró FC			Centro Formação Pq São Bento
10:00	G/02	Jd Casa Branca	Santa Marina II EC			EC Luciana Maria/Baú Pneus
10:00	H/01	Jd São Lourenço	EC São Lorenzo/Terpav Terrapl.			Galácticos FC
10:00	H/02	CSU	AA Pérola Negra			Espanha FC
10:00	I/01	CE Brigadeiro Tobias	Associação Estrela FC			CA Casa Verde/Independiente
10:00	I/02	CE Mª Eugênia	Cruzeiro EC			AA Portuguesa VI Assis
15:20	J/01	CE Dr Pitico	Independente FC-Vitória Régia			AA Nove de Julho
10:00	J/02	Jd Betânia	Grêmio FC			EC Vila Carol
15:20	K/01	Jd São Lourenço	EC Santa Márcia/Casa do Pão			Unidos da Vila Astúrias
15:20	K/02	Pq São Bento	EC Monte Azul			AA Ferreirense
08:20	L/01	CE Dr Pitico	CA Juventus/Superm. Bruno			Grêmio Paraná
15:20	L/02	Mineirão	EC São Luiz			SE Jd Itapemirim
10:00	M/01	Itavuvu, 8720	EC Itavuvu			Atlético Paranaense FC
10:00	M/02	Pq São Bento/Marginal	CA Águia de Ouro			AA Unidos da B.15
10:00	N/01	Pq São Bento	EC Colorado			Acadêmico FC/LLM/Lenetec
15:20	N/02	VI Helena	AA Ponte Preta VI Helena			CE Bandeirante Sorocabano
15:20	O/01	CE Mª Eugênia	AE Maria Eugênia			Olaria São Vicente FC
15:20	O/02	Jd Betânia	GE Ponte Nova			EC Roma
15:20	P/01	Caguaçu	Planalto FC/Hirashima & Vieira			SAJE Jd dos Estados
10:00	P/02	Aparecidinha	EC Colonial			Juventude Júnior FC

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VARZEANO  
"BALTAZAR FERNANDES" - 2006**

**ABELA – 1ª FASE**

2ª Rodada – 10 de Setembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	E/03	CE Dr Pitico	Internacional FC - VI Angélica			Grêmio Vitória Régia
10:00	E/04	Pq Laranjeiras	Pirâmide FC			Fênix FC
10:00	G/03	Caguaçu	Centro Formação Pq São Bento			Santa Marina II EC
15:20	G/04	"Euzébio Moreno"	Monte Real FC			Categeró FC
13:20	H/03	CE VI Gabriel	Galácticos FC			AA Pérola Negra
15:20	H/04	Vitória Régia	Jandaia FC			EC São Lorenzo/Terpav Terrapl.
10:00	I/03	Aparecidinha	CA Casa Verde/Independiente			Cruzeiro EC
15:20	I/04	CE Mª Eugênia	EC Novo Horizonte			Associação Estrela FC
15:20	J/03	CE Pinheiros	AA Nove de Julho			Grêmio FC
15:20	J/04	CSU	União da Vila FC Pinheiros			Independente FC-Vitória Régia
10:00	K/03	CE Brigadeiro Tobias	Unidos da Vila Astúrias			EC Monte Azul
15:20	K/04	CE VI Gabriel	SC Mineirão			EC Santa Márcia/Casa do Pão
10:00	L/03	Jd Itaguá	Grêmio Paraná			EC São Luiz
10:00	L/04	"Luciano Pellegrini"	AA Guadalajara/RF Centro Aut.			CA Juventus/Superm. Bruno
10:00	M/03	CE Dr Pitico	Atlético Paranaense FC			CA Águia de Ouro
10:00	M/04	CE VI Gabriel	União dos Serv. Municipais EC			EC Itavuvu
10:00	N/03	Jd Mª Antª Prado	Acadêmico FC/LLM/Lenetec			AA Ponte Preta VI Helena
10:00	N/04	Jd Nova Esperança	EC Niube			EC Colorado
10:00	O/03	CE Mª Eugênia	Olaria São Vicente FC			GE Ponte Nova
15:20	O/04	Jd São Marcos	Jd São Marcos/Roberto M Const.			AE Maria Eugênia
10:00	P/03	"Milton Cardoso"	SAJE Jd dos Estados			EC Colonial
10:00	P/04	Vitória Régia	Aliança EC			Planalto FC/Hirashima & Vieira

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VARZEANO  
"BALTAZAR FERNANDES" - 2006**

**TABELA – 1ª FASE**

3ª Rodada – 17 de Setembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/03	CSU	AA Parada do Alto			AA Cidade Jardim
15:20	A/04	Éden	Tigrão FC			Bandeirantes FC
15:20	B/03	Aparecidinha	GE Aparecidinha			EC Santo Amaro
15:20	B/04	Itavuvu, 6050	Gregório Leme FC			AD Corinthinha do Éden
10:00	C/03	Fepasa	GR Fepasa			CA João Romão

15:20	C/04	CE Dr Pitico	Urca FC			Real Madri Sorocabano FC
15:20	D/03	"Amanda Almeida"	Celta FC			EC GURI
10:00	D/04	CE VI Gabriel	AA Estrela Dourada/Sorovel			AEC Habiteto
15:20	E/05	Vitória Régia	Grêmio Vitória Régia			Pirâmide FC
10:00	E/06	Lago Country-Itavuvu	Lago Country FC			Internacional FC - VI Angélica
10:00	F/03	Cajuru	AA Ponte Preta Dálmatas/Bia Tur			EC Flamengo Pta/Coca/Kaiser
10:00	F/04	Jd Nova Esperança	Baronesa EC			EC Paraíso
10:00	G/05	Jd Casa Branca	Santa Marina II EC			Monte Real FC
10:00	G/06	CE Mª Eugênia	EC Luciana Maria/Baú Pneus			Centro Formação Pq São Bento
15:20	H/05	CSU	AA Pérola Negra			Jandaia FC
10:00	H/06	VI Hortência	Espanha FC			Galácticos FC
08:20	I/05	CE Mª Eugênia	Cruzeiro EC			EC Novo Horizonte
10:00	I/06	CE Pinheiros	AA Portuguesa VI Assis			CA Casa Verde/Independiente
10:00	J/05	Jd Betania	Grêmio FC			União da Vila FC Pinheiros
10:00	J/06	CE Dr Pitico	EC Vila Carol			AA Nove de Julho
15:20	K/05	Pq São Bento	EC Monte Azul			SC Mineirão
15:20	K/06	Jd Itaguá	AA Ferreirense			Unidos da Vila Astúrias
15:20	L/05	Mineirão	EC São Luiz			AA Guadalajara/RF Centro Aut.
13:20	L/06	CE Mª Eugênia	SE Jd Itapemirim			Grêmio Paraná
15:20	M/05	Pq São Bento/Marginal	CA Águia de Ouro			União dos Serv. Municipais EC
15:20	M/06	Jd São Marcos	AA Unidos da B.15			Atlético Paranaense FC
15:20	N/05	VI Helena	AA Ponte Preta VI Helena			EC Niube
10:00	N/06	Jd Mª Antª Prado	CE Bandeirante Sorocabano			Acadêmico FC/LLM/Lenetec
15:20	O/05	Jd Betânia	GE Ponte Nova			Jd São Marcos/Roberto M. Const.
10:00	O/06	CE Mª Eugênia	EC Roma			Olaria São Vicente FC
10:00	P/05	Aparecidinha	EC Colonial			Aliança EC
15:20	P/06	CE Pinheiros	Juventude Júnior FC			SAJE Jd dos Estados

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano  
"BALTAZAR FERNANDES" - 2006**

**TABELA – 1ª FASE**

4ª Rodada – 24 de Setembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	E/07	Pq Laranjeiras	Pirâmide FC			Lago Country FC
10:00	E/08	VI Helena	Fênix FC			Grêmio Vitória Régia
15:20	G/07	"Euzébio Moreno"	Monte Real FC			EC Luciana Maria/Baú Pneus
15:20	G/08	CE Pinheiros	Categeró FC			Santa Marina II EC
15:20	H/07	Vitória Régia	Jandaia FC			Espanha FC
10:00	H/08	Jd São Lourenço	EC São Lorenzo/Terpav Terrapl.			AA Pérola Negra
10:00	I/07	CE Mª Eugênia	EC Novo Horizonte			AA Portuguesa VI Assis
15:20	I/08	CE Brigadeiro Tobias	Associação Estrela FC			Cruzeiro EC
15:20	J/07	CSU	União da Vila FC Pinheiros			EC Vila Carol
15:20	J/08	CE Dr Pitico	Independente FC-Vitória Régia			Grêmio FC
15:20	K/07	CE VI Gabriel	SC Mineirão			AA Ferreirense
15:20	K/08	Jd São Lourenço	EC Santa Márcia/Casa do Pão			EC Monte Azul
10:00	L/07	"Luciano Pellegrini"	AA Guadalajara/RF Centro Aut.			SE Jd Itapemirim
10:00	L/08	CE Dr Pitico	CA Juventus/Superm. Bruno			EC São Luiz
10:00	M/07	CE VI Gabriel	União dos Serv. Municipais EC			AA Unidos da B.15
10:00	M/08	Itavuvu, 8720	EC Itavuvu			CA Águia de Ouro
10:00	N/07	Jd Nova Esperança	EC Niube			CE Bandeirante Sorocabano
15:20	N/08	Pq São Bento	EC Colorado			AA Ponte Preta VI Helena
15:20	O/07	Jd São Marcos	Jd São Marcos/Roberto M Const.			EC Roma
15:20	O/08	CE Mª Eugênia	AE Maria Eugênia			GE Ponte Nova
10:00	P/07	Vitória Régia	Aliança EC			Juventude Júnior FC
15:20	P/08	Caguaçu	Planalto FC/Hirashima & Vieira			EC Colonial

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VARZEANO  
"BALTAZAR FERNANDES" - 2006**

**TABELA – 1ª FASE**

5ª Rodada – 01 de Outubro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/05	CSU	AA Parada do Alto			Tigrão FC
10:00	A/06	Engenharia	AA Cidade Jardim			Bandeirantes FC
10:00	B/05	Aparecidinha	GE Aparecidinha			Gregório Leme FC
10:00	B/06	CE Mª Eugênia	EC Santo Amaro			AD Corinthinha do Éden
15:20	C/05	Fepasa	GR Fepasa			Urca FC
15:20	C/06	"Euzébio Moreno"	CA João Romão			Real Madri Sorocabano FC
10:00	D/05	"Amanda Almeida"	Celta FC			AA Estrela Dourada/Sorovel
10:00	D/06	"Vitalino Pagliato"	EC GURI			AEC Habiteto
10:00	E/09	Lago Country-Itavuvu	Lago Country FC			Fênix FC
10:00	E/10	CE Dr Pitico	Internacional FC - VI Angélica			Pirâmide FC
15:20	G/09	CE Mª Eugênia	EC Luciana Maria/Baú Pneus			Categeró FC
15:20	G/10	Caguaçu	Centro Formação Pq São Bento			Monte Real FC
10:00	H/09	VI Hortência	Espanha FC			EC São Lorenzo/Terpav Terrapl.
10:00	H/10	CE VI Gabriel	Galácticos FC			Jandaia FC
15:20	M/09	Jd São Marcos	AA Unidos da B.15			EC Itavuvu
15:20	M/10	CE Dr Pitico	Atlético Paranaense FC			União dos Serv. Municipais EC

08 de Outubro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	I/09	CE Pinheiros	AA Portuguesa VI Assis			Associação Estrela FC
10:00	I/10	Aparecidinha	CA Casa Verde/Independente			EC Novo Horizonte
10:00	J/09	CE Dr Pitico	EC Vila Carol			Independente FC-Vitória Régia
15:20	J/10	CE Pinheiros	AA Nove de Julho			União da Vila FC Pinheiros
15:20	K/09	Jd Itanguá	AA Ferreirense			EC Santa Márcia/Casa do Pão
10:00	K/10	CE Brigadeiro Tobias	Unidos da Vila Astúrias			SC Mineirão
10:00	L/09	CE Mª Eugênia	SE Jd Itapemirim			CA Juventus/Superm. Bruno
10:00	L/10	Jd Itanguá	Grêmio Paraná			AA Guadalajara/RF Centro Aut.
10:00	F/05	Cajuru	AA Ponte Preta Dálmatas/Bia Tur			Baronesa EC
10:00	F/06	“Luciano Pellegrini”	EC Flamengo Pt/Coca/Kaiser			EC Paraíso
15:20	N/09	Jd Mª Antª Prado	CE Bandeirante Sorocabano			EC Colorado
10:00	N/10	Jd Mª Antª Prado	Acadêmico FC/LLM/Lenetc			EC Niube
15:20	O/09	CE Mª Eugênia	EC Roma			AE Maria Eugênia
15:20	O/10	CE Dr Pitico	Olaría São Vicente FC			Jd São Marcos/Roberto M. Const.
10:00	P/09	CSU	Juventude Júnior FC			Planalto FC/Hirashima & Vieira
10:00	P/10	“Milton Cardoso”	SAJE Jd dos Estados			Aliança EC

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VARZEANO**  
“BALTAZAR FERNANDES” - 2006

Endereços dos Campos

- **Acadêmico** – Rua Domingos A. de Campos, s/nº - Jd Maria Antonia Prado
- **Aparecidinha** – Rua João de Melo, s/nº
- **Caguaçu** – Rodovia Emerenciano Prestes Barros Km 5,5
- **Cajuru** – Rua Mário Monteiro de Carvalho, 208
- **CE Brig. Tobias** – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6277
- **CE Dr Pitico** - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
- **CE Mª Eugênia** – Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone: 3226.3108
- **CE Pinheiros** – Rua Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros – Fone: 3224.3580
- **CE Vila Gabriel** – Rua Joaquim F. Barbosa, s/nº - Vila Gabriel – Fone: 3224.4860
- **CSU (Centro Social Urbano)** – Rua João Francisco das Neves nº 11 – Pinheiros – Fone: 3231.3381
- **Éden** – Rua: Paulo Breda Fº, 193 – Jd Boa Esperança
- **Engenharia** – Rodovia Senador José Hermirio de Moraes, Km 1,5 (Castelinho)
- **Estádio “Amanda de Almeida” (EC Comercial)**– Rua Andreilino de Souza nº 659 – Jd Maria Antonia Prado
- **Estádio “Euzébio Moreno” (CA Barcelona)** – Av: Paraguai, 459 - Barcelona
- **Estádio “Luciano Pellegrini” (CA Monte Negro)** – Rua Antonio Rodrigues C. Sobrinho, 355 – Jd. São Carlos
- **Estádio “Milton Cardoso” (Jd dos Estados FC)** – Av. Abrahan Lincoln, 738 – Jd. dos Estados
- **Estádio “Vitalino Pagliato” (GE Sta Terezinha)**– Rua Felipe Antonio Moisés Beti, 61 – Jardim São Paulo
- **FEPASA** – Rua Helio Malzone, 23 – Sta Rosália
- **Habiteto** – Av. Itavuvu, 2600
- **Itanguá I** – Rua Arlinda Almeida dos Santos, s/nº
- **Itavuvu** – Av. Itavuvu, 6050
- **Itavuvu** – Av. Itavuvu, altura do nº 8720
- **Itavuvu Lago Country** – Rua Francelino de Abreu, 290
- **Jd. Abaeté** – Rua Antonio J. Santana, s/nº
- **Jd. Alegria** – Rua Marco Antonio Pedrosa de Souza, s/nº
- **Jd. Betânia** – Av. Betsaida, s/nº (Campos das Mangueiras)
- **Jd. Casa Branca** – Rua Washington Pensa, s/nº
- **Jd Nova Esperança** – Rua Itanguá, 690
- **Jd. São Lourenço** – Rua Arthur Gagliari, 579
- **Jd. São Marcos** – Rua Mario Soave, s/nº (ao lado do Clube do Vovô)
- **Mineirão** – Rua Pedro Lombardi, s/nº
- **Pq São Bento - Marginal**– Av. Marginal, s/nº
- **Pq São Bento** - Rua José Antonio Leme, 1624
- **Pq. das Laranjeiras** – Av. Ulisses Guimarães, 1.212
- **Vila Helena** – Rua Pedro Marcelo, 90 (ao lado do aeroporto)
- **Vitória Régia** – Rua Rosa de Oliveira Leite nº 235
- **VI. Hortênciã (Espanha)** – Rua Antonio de Oliveira Silva, s/nº -

Sorocaba, 25 de agosto de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA**

Nos termos do artigo 11, § 1º do CMJDD, nomeio interinamente, para assumir a Presidência da Justiça Desportiva Municipal, o Dr. Adriano Pereira Esteves, membro integrante desta Justiça Especializada, pelo período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2006.

Sorocaba, 28 de agosto de 2006

Dr. JESUEL GOMES  
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

**Divisão de Eventos Esportivos**  
**Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportiva**

**CIRCULAR 004/06**

26º Torneio Aberto de Futsal para Crianças e Adolescentes/Cruzeirinho 2006

Assunto: Transferência de horário de jogo

A Secretaria de Esporte e Lazer/SEMES, através da Divisão de Eventos Esportivos/SDAE informa que a rodada do dia 02/09/06 (sábado) do Ginásio Municipal de Esportes ficará transferida conforme tabela abaixo:

**Horário programado:**

**Data:** 02/09/06 – SÁBADO **Local:** GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

**Endereço:** Rua José Martins, s/nº - Além Ponte – Fone: 3233.9079 – 3231 1345

Hora	Gr/Jg	Categoria	Mandante	Gol	Gol	Visitante
14:00	A/05	SUB 09	Chute Inicial Corinthians			CAVIM-Cent Ap Vitor Mosca
14:30	B/10	SUB 13	Chute Inicial Corinthians			Seme/Itu

**Transferido para:**

**Data:** 02/09/06 – SÁBADO **Local:** GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

**Endereço:** Rua José Martins, s/nº - Além Ponte – Fone: 3233.9079 – 3231 1345

Hora	Gr/Jg	Categoria	Mandante	Gol	Gol	Visitante
14:00	B/10	SUB 13	Chute Inicial Corinthians			Seme/Itu
14:30	A/05	SUB 09	Chute Inicial Corinthians			CAVIM-Cent Ap Vitor Mosca

Sorocaba, 31 de agosto de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**SEDU**

**Secretaria da Educação**

**EDITAL SEDU/GS**  
**Nº 24 de 31 de agosto de 2006.**

A Secretaria da Educação, torna públicas, pelo presente Edital, as instruções relativas ao período de inscrições, na rede municipal de ensino, nas unidades de Educação Infantil que mantêm o período parcial para 1ª e 2ª e 3ª. Fases para o preenchimento das vagas remanescentes para o ano de 2006.

**I DAS INSCRIÇÕES**

1-As inscrições para os Centros de Educação Infantil (CEIs) que atendem crianças de 1ª, 2ª e 3ª Fases em período PARCIAL, estarão abertas nos dias **04, 05 e 06 DE SETEMBRO de 2006**, das 8h às 11h30 min. e das 13h às 16h30min. nas unidades de educação infantil que constam no **ITEM II - DAS VAGAS.**

2-Os interessados deverão efetuar a inscrição em apenas uma unidade escolar, sob pena de ter sua inscrição cancelada automaticamente, perdendo o direito de qualquer reivindicação posterior.

3-O processo de inscrição e sorteio deverá obedecer aos procedimentos determinados na **Resolução SEDU/GS nº 62 / 2005**, que deverá estar afixada em lugar visível, para conhecimento dos interessados.

4-Para inscrever-se no CEI de período parcial (pré-escola), o responsável deverá apresentar:

- documento de identidade (certidão de nascimento original ou Registro Geral- RG), o qual não ficará retido na Unidade escolar;
  - documento comprobatório de residência em Sorocaba (conta de luz, carnês, e ou contrato de aluguel);
  - carteira de vacinação atualizada;
- 5-Para inscrição será exigida a seguinte idade mínima:

**1ª FASE** Nascidos de 1º de julho de 2001 a 30 de junho de 2002.

**2ª FASE** Nascidos de 1º julho de 2000 a 30 de junho de 2001.

**3ª FASE** Nascidos de 1º de julho de 1999 a 30 junho de 2000.

5- O não cumprimento a quaisquer requisitos, implicará no cancelamento da inscrição.

6- **Candidatos gêmeos concorrerão com uma única inscrição.**

**II – DAS VAGAS**

QUADRO A	1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
CEI's			
03 - CERRADO	03	—	—
11 – JD BELMEJO	03	01	—
31 – JD GUTIERRES	—	13	15

**III – DA CLASSIFICAÇÃO**

No dia 11/09/2006, o responsável pelo inscrito deverá comparecer na unidade escolar para confirmar a classificação e / ou a necessidade de sorteio, **impreterivelmente nos horários citados no ITEM IV DO SORTEIO.**

1- Havendo interessados em número superior ao número de vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

- Serão atendidos os candidatos de maior idade;
- No caso de empate haverá sorteio público.

**IV– DO SORTEIO**

1 – Se necessário, o sorteio público, obedecerá aos seguintes procedimentos:

- Será realizado por comissão especial formada em cada unidade escolar, composta pelo Diretor da Escola, um professor da Unidade, um representante dos pais dos candidatos inscritos.
  - O pai ou responsável pela criança inscrita, momentos antes do sorteio, deverá colocar na urna o comprovante que recebeu no ato da inscrição e que contém o nome do candidato.
  - Será publicada na escola, a lista dos sorteados com direito à matrícula. Cópia desta lista deverá ser remetida à Divisão de Educação Básica até 11/09/2.006.
  - Todos os procedimentos deverão ser registrados em Ata.
- 2– O sorteio público das vagas deverá ser realizado na própria escola onde o candidato fez a inscrição, na seguinte forma:

Dia:11/09/2.006

TURMAS	HORÁRIO
1ª FASE	8 HS
2ª FASE	9 HS
3ª FASE	10 HS

3- O responsável pelo candidato sorteado efetuará a matrícula no dia 11 setembro de 2.006, horário das 13 h às 16h30min.

**V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 – O ato da inscrição implicará, por parte do responsável pelo candidato, no conhecimento e no compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinares para o preenchimento das

vagas.

2 – A inexistência dos dados ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão a anulação da inscrição antes da efetivação da matrícula.

3- O Diretor de Escola deverá obedecer **rigorosamente às** datas e horários estabelecidos neste Edital.

4 – A direção deverá tornar público o presente edital, fixando-o em local visível ao público.

5- Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Básica.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 30 DE 31 DE AGOSTO DE 2006**

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES/AULAS, em Função Atividade (CLT) no dia 05 de Setembro de 2006, para os CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Edital nº 04/2002, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR I – Edital nº 09/2005 e CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR III – Edital nº 04/2004, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PARCIAL**

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI - 14 “Engº Carlos Reinaldo Mendes”	Tarde	3ª Fase	Éden
CEI - 36 “Dra. Abney Medeiros Carneiro”	Manhã	1ª Fase	Jardim Ouro Fino

**PROFESSOR I**

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - “Profª Darlene Devasto”	Manhã	3ª Série	Jardim Atilio Silvano

**PROFESSOR III**

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	AULAS	BAIRRO
Disciplina: Português			
EM - “Leonor Pinto Thomaz”	Manhã	16	Centro

OBS.: Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). Os Professores de Educação Infantil no ato da atribuição deverão apresentar o original dos documentos: Diploma com Habilitação Específica para o Magistério ou curso Normal (Nível - Médio) ou Licenciatura em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil ou Certificado com Histórico Escolar que comprove a habilitação exigida para a função, para participar da atribuição. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas. Está disponibilizado no site: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) em forma de Comunicado a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Local de Atribuição: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo  
Data: 05/09/2006 Horário: 14:00 horas

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES	FUNÇÃO – ATIVIDADE
CARGO	A partir do número:
Professor de Educação Infantil	1328
Professor I	250
Professor III - Disciplina Português	136

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2006. Sorocaba, 31 de Agosto de 2006.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**SES**

Secretaria da Saúde

**Divisão da Vigilância Sanitária**  
Tel. 3229-7300  
**Rua Humberto de Campos, 541**  
**Jd. Zulmira.**

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:  
**01-Processo nº 12313/06**  
Drogaria Paes Machado & Santos Capuzzo Ltda  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
Av. São Paulo, 1457 – Árvore Grande.  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Cássia Aparecida de Abreu  
**02-Processo nº 6821/05**  
Drogaria Wanel Ville Ltda - EPP

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
Rua Alexandre Caldini, 500 – Wanel Ville  
Renovação Licença Estab. – validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-524-000019-1-2  
**03-Processo nº 8200/05**  
Luzia Isabel Ferrarezzi  
Serviços de Psicologia  
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2144-Vila Augusta  
Licença Inicial Estab. – validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001327-1-3  
**04-Processo nº 16419/05**  
Clínica Stachewski Ltda.  
Atividades de Clínica Médica  
Rua Joel Ribeiro, 65 – sala 02 – Jd.Faculdade  
Licença Inicial Estab. – validade 17/08/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-001287-1-6  
**05-Processo nº 21521/05**  
Ortoclin Clínica Frat.Ortopedia Sorocaba S/C Ltda.  
Atividades de Clínica Médica

Av. Barão de Tatuí, 372 – Jd.Vergueiro  
Renovação Licença Estab. – validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000038-1-6  
Renovação Licença Raios X-validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001080-1-4  
**06-Processo nº 21535/05**

Ortoclin Clínica Frat.Ortopedia Sorocaba S/C Ltda.  
Atividades de Clínica Médica  
Av. Barão de Tatuí, 372 – Jd. Vergueiro.  
Deferido

**07-Processo nº 8204/06**  
Cadaval & Kalil Médicos Associados Ltda.  
Atividades de Clínica Médica  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 426 – Vergueiro.  
Renovação Licença Estab. – validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001154-1-0  
**08-Processo nº 7246/06**

Adonai Manzella Senne  
Rua Sílvia Romero,318-Sala 01-VI.Grandino  
Atividades de Clínica Médica  
Licença Inicial Estab. – validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001301-1-7  
**09-Processo nº 23131/05**

Casa de Repouso Santa Ângela Ltda.  
Outras Atividades Relacionadas c/Atenção a Saúde  
Rua Atanázio Soares, 3720 – Vila Sônia.  
Renovação Licença Estab. – validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000180-1-5  
**10-Processo nº 12693/06**

Isabela Annunziato Ramos Mazaro  
Atividades de Clínica Médica  
R.Nicolau Pereira C.Vergueiro,133-2ºand.s/24  
Licença Inicial Estab.-validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001309-1-5  
**11-Processo nº 11455/06**

Intermédica Sistema de Saúde S/A  
Atividades de Clínica Médica  
Av.Dr.Armando Salles de Oliveira,290-Trujillo  
Renovação Licença Estab. – validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000027-1-0  
**12-Processo nº 12294/06**

Schaeffler Brasil Ltda.  
Atividades de Clínica Médica  
Av. Independência, 2900 – Éden.  
Renovação Licença Estab. – validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000623-1-6  
**13-Processo nº 14260/05**

Regina Flora de Andrade Alves Lima  
Atividades de Clínica Odontológica  
Rua Saldanha da Gama, 108 – Centro.  
Renovação Licença Estab. – validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000968-1-4  
Renovação Licença Raios X-validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000969-1-1

**14-Processo nº 18301/05**  
Paulo Henrique Mobaier  
Atividades de Clínica Odontológica  
Rua Cdr. Hermelino Matarazzo, 986  
Licença Inicial Estab. – validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001322-1-7

Licença Inicial Raios X-validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001323-1-4  
**15-Processo nº 11621/06**  
José William Leite Oliveira  
Atividades de Clínica Odontológica

Rua Cel. José de Barros, 150 – Vila Amélia.  
Renovação Licença Estab. – validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000041-1-3  
Renovação Licença Raios X-validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000149-1-7  
**16-Processo nº 10136/06**

Olimpio Domiciano de Oliveira Neto  
Atividades de Clínica Odontológica  
Rua Tuiuti, 22 – Sala 01 – Vergueiro.  
Renovação Licença Estab. – validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000032-1-4  
Renovação Licença Raios X-validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000140-1-1

**17-Processo nº 10137/06**  
Débora Aparecida Lentini  
Atividades de Clínica Odontológica

Rua Tuiuti, 22 – Sala 02 – Vergueiro.  
Renovação Licença Estab. – validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000031-1-7  
**18-Processo nº 6651/06**  
Procto Derma S/S Ltda.

Atividades de Clínica Médica  
Rua Sílvia Romero,294-Sala 01 e 03-Jd.Soaes  
Deferida Alteração de Endereço  
**19-Processo nº12622/05**  
Procto Derma S/S Ltda.

Atividades de Clínica Médica  
Rua Sílvia Romero, 294-Sala 01 e 03-Jd.Soaes  
Renovação Licença Estab. – validade 24/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-000519-1-8  
**20-Processo nº 15109/05**  
Koiti – Odontologia Integrada Ltda – ME

Atividades de Clínica Odontológica  
Rua Cap. Grandino, 76 – Vl. Florida  
Licença Inicial Estab. – validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001324-1-1  
Licença Inicial Raios X-validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001325-1-9  
Licença Inicial Raios X-validade 17/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001326-1-6

**21-Processo nº 5787/06**  
Caramanti & Caramanti Ltda.  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
Rua Cdr. Hermelino Matarazzo, 287.  
Licença Inicial Estab. – validade 26/08/07  
Deferido nº CEVS 355220501-524-000235-1-5

**22-Processo nº 15214/06**  
Santo Com. e Imp. de Produtos Alimentícios  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
Rua dos Alpes, 1109 - Box 03 - Barcelona.  
Indeferido

**23-Processo nº 15215/06**  
Santo Com e Imp. de Produtos Alimentícios  
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas  
Rua dos Alpes, 1109 – Box 03 – Barcelona  
Indeferido

**24-Processo nº 10716/06**  
Kleber Roberto Lorente – ME  
Com.Varej. Prods. Farm. s/Manip.de Fórmulas  
Rua do Terço, 371 – Aparecidinha.  
Auto Imposição de Penalidade de Multa nº 6134  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 dias a contar desta publicação para apresentação da defesa ou impugnação

Em 31/08/06

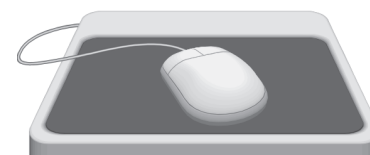
Lourival Miguel Freitas Xavier  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Eliana de Paula Leite  
Diretora da Área de Saúde Coletiva

**A Prefeitura está  
mais perto de você**

[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

**Consultas • Serviços • Informações**



**SECID**

Secretaria da Cidadania

DELIBERAÇÃO 01/06

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em reunião, ordinária realizada no dia no dia 09/08/2006, conforme lista de presença, deliberou o seguinte:

Fica prorrogado o mandato da atual mesa diretora deste Conselho de 03 de Agosto a 20 de Setembro do corrente, em razão das mudanças da Sede, quando será realizada nova eleição.

Sorocaba, 16 de Agosto de 2006.

**MARIA CLEIDE RODRIGUES**  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 0906**

DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE RECURSOS REMANESCENTES DO FUNDO MUNICIPAL DEPOSITADOS EM 2005.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração que:

Existe no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente um valor remanescente dos depósitos realizados até dia 31 de dezembro de 2005;

A maioria das entidades registradas no CMDCA de Sorocaba não foi contemplada com aquelas doações devido à política de destinação de recursos do Fundo Municipal vigente a época; O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, reconhecendo a importância do trabalho dessas entidades;

Delibera:

1. As Entidades **regularmente** registradas neste Conselho e que **não foram** beneficiadas com repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2006 poderão encaminhar projetos ao Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto art. 90, do I ao IV, Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. Para a apresentação do Projeto, a entidade deverá seguir a Deliberação nº 03 de 2006, a qual encontra-se disponível no site deste Conselho: [www.sorocaba.sp.gov.br/cmdca](http://www.sorocaba.sp.gov.br/cmdca)

3. O repasse será de acordo com a capacidade financeira do Fundo e será de no máximo R\$15.000,00, estando, porém, o valor líquido a ser repassado sujeito a análise do CMDCA, não sendo este Conselho responsável pelo financiamento total do projeto.

4. Os casos omissos serão analisados e resolvidos em reunião plenária, por maioria simples dos membros do CMDCA Sorocaba.

5. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba, 31 agosto de 2006.

**PAULO ROBERTO MORTARI**  
Vice Presidente

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Prefeitura de Sorocaba, através do Conselho Municipal do Idoso, torna público o chamamento para o evento do Concurso de Miss e Mister da Terceira Idade de Sorocaba, sem fins lucrativos,

para parcerias de empresas da cidade de Sorocaba para patrocínios de roupas, sapatos, cabeleleiro e maquiagem.

Os interessados deverão entrar em contato com Deolinda nos dias 01/09 até 06/09 no horário das 14:00 às 16:00 horas.

Deolinda dos Santos Laghi  
Presidente do CMI

Maria José de Almeida Lima  
Secretária da Cidadania

**EDITAL**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, no uso de suas atribuições, vem a público comunicar o que segue:

Levando em consideração que:

1. Existe no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente valor remanescente dos depósitos realizados até dia 31 de dezembro de 2005;

2. A maioria das entidades registradas no CMDCA de Sorocaba não foi contemplada com aquelas doações devido a política de destinação de recursos do Fundo Municipal vigente a época;

3. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, reconhecendo a importância do trabalho dessas entidades;

Delibera:

§ As Entidades **regularmente** registradas neste Conselho e que **não foram** beneficiadas com repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2006 poderão encaminhar projetos ao Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto art. 90, do I ao IV, Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ Para a apresentação do Projeto, a entidade deverá seguir a Deliberação nº 03 de 2006, a qual encontra-se disponível no site deste Conselho: [www.sorocaba.sp.gov.br/cmdca](http://www.sorocaba.sp.gov.br/cmdca)

§ O repasse será de acordo com a capacidade financeira do Fundo e será de no máximo R\$15.000,00, estando, porém, o valor líquido a ser repassado sujeito a análise do CMDCA, não sendo este Conselho responsável pelo financiamento total do projeto.

Sorocaba, Agosto de 2006.

**LUIZ FERNANDO DA COSTA DAHER**  
Presidente

**SEOBE**

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

**EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **de diversas Ruas no Bairro Vila Mineirão**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: VILA MINEIRÃO  
RUA: R. Jairo Meniconi  
TRECHO: da R. Abner Pedrosa de Alcântara até o final.

BAIRRO: VILA MINEIRÃO  
RUA: R. Guilherme Tersi  
TRECHO: da R. Ermolau Del Cistia até o final.

BAIRRO: VILA MINEIRÃO  
RUA: R. Antonio José da Rosa  
TRECHO: do pavimento existente até o final.

BAIRRO: VILA MINEIRÃO  
RUA: R. Ermolau Del Cistia  
TRECHO: da R. Tem. Érico de Oliveira até a área de preservação permanente.

BAIRRO: VILA MINEIRÃO  
RUA: R. Pedro Lombardi  
TRECHO: extensão de 40,00 m da R. Guilherme Tersi.

**CÁLCULO DE RATEIO**

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 100,34 /m2.

**MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA****01 - GENERALIDADES**

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

**02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO**

**2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS:** compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

**2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

**2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO:** compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

**2.2.2. BASE DE BRITA GRADUADA:** compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de

10 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

**2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE:** compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

**2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE:** compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

**MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS****1. OBJETIVO**

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

**2. SERVIÇOS INICIAIS**

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

**3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES**

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

**a) Base** - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

**b) Paredes** - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

**c) Revestimentos e impermeabilizações** - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

**d) Sarjetões** - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

**4. MOVIMENTO DE TERRA**

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

**5. GALERIAS**

**a) Lastro** - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

**b) Montagem da rede** - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com

as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção

circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

#### 6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Diversas Ruas					
BAIRRO: Vila Mineirão					
Data base: Dez/05					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10100	Limpeza de terreno	m2	14.661,20	0,87	12.755,24
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	11.286,89	2,49	28.104,36
10305	Escav/carreg. Terra veg.brejosa até 03 km	m3	2.293,18	3,71	8.507,70
10420	Tranp/carreg.mat. até 20 Km	m3	19.035,67	11,11	211.486,29
10800	Projeto completo c/levant. Topográfico p/vias ate 15m	ml	1.569,03	8,52	13.368,14
20101	Abertura e preparo de caixa até 25 cm	m2	14.661,11	6,44	94.417,55
20201	Compac.solo reforço a 95% proctor simples	m3	1.058,39	2,85	3.016,41
20202	Compac.solo reforço a 95% proctor modificado	m3	1.759,34	3,14	5.524,33
20306	Sub-base e base de brita graduada	m3	1.234,47	67,22	82.981,07
20401	Imprimação ligante	m2	12.344,77	1,51	18.640,60
20700	Camada de rolamento pré misturado a quente	m3	370,33	412,93	152.920,37
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	4.136,30	32,30	133.602,49
30501	Escavação p/ abertura de valas até 3 m de profund. c/carreg	m3	2.737,29	3,66	10.018,48
30503	Fornec.assent.rejunt.tubo de concreto simples 0,40m	ml	157,00	53,81	8.448,17
30505	Fornec.assent.rejunt.tubo de concreto armado 0,50m	ml	201,00	70,91	14.252,91
30507	Fornec.assent.rejunt.tubo de concreto armado 0,60m	ml	90,00	103,13	9.281,70
30508	Fornec.assent.rejunt.tubo de concreto armado 0,80m	ml	468,00	177,99	83.299,32
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	71,63	61,49	4.404,53
30522	Reaterro e compact. com compactador mecânico	m3	2.199,35	6,93	15.241,50
30602	Poço de visita 1,55 x 1,55 x 1,60 d>80 cm	un.	11,00	1.502,15	16.523,65
30702	Caixa de encontro 1,60x1,60x1,60	un.	1,00	1.356,79	1.356,79
30802	Boca de lobo dupla	un.	20,00	902,33	18.046,60
30803	Boca de lobo tripla	un.	13,00	1.354,59	17.609,67
31100	Fundações de rachões medido no local	m3	705,59	72,56	51.197,61
31600	Escoramento descontínuo p/ galeria e tubo	m2	3.462,41	23,69	82.024,49
40601	Muro de ala de bloco de conc.p/ d<= 80 cm	un	4,00	715,26	2.861,04
Total do Orçamento					<b>R\$ 1.099.891,01</b>

#### PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 29 de Agosto de 2006

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA  
SECRETARIO DE OBRA E INFRA-ESTRUTURA URBANA

# FUNSERV

#### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

#### PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 014/2006

**Marcos Antonio Figueiredo Bistão**, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **MARIA GARCIA GOZO**, esposa, dependente (s) de **LIBERATO GOZO**, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 12/07/06, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 29 de Agosto de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente da FUNSERV

#### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

#### PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 015/2006

**Marcos Antonio Figueiredo Bistão**, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **ELI LOURDES ROCHA DE ALMEIDA**, esposa, e **WAGNER AUGUSTO ROCHA DE ALMEIDA**, filho inválido, dependente (s) de **HELIO PEREIRA DE ALMEIDA**, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 08/08/06, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 29 de Agosto de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente da FUNSERV

# SETRAN

Secretaria de Transportes

#### COMUNICADO 005/2006

**RENATO GIANOLLA**, Secretário de Transportes, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7676/06 e 7.836/06, **RESOLVE** dar publicidade dos locais onde radares fixos e estáticos operam atualmente, bem como dos 47 novos pontos de radar fixo que deverão entrar em operação a partir do dia 20/08/2006 (Domingo), completando o quadro de 100 pontos.

### RADAR FIXO

	TIT	TIT2	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
01	Av.		Adão Pereira de Camargo, próx.a Rua Itanguá (CB)	60km/h
02	Av.		Adhemar de Barros (BC), n.º 138	50km/h
03	Av.		Adhemar de Barros (CB), n.º 282	50km/h
04	Av.	Dr	Afonso Vergueiro (BC) EE M. João Soares	60km/h
05	Av.	Dr	Afonso Vergueiro (CB), n.º 2620	60km/h
06	Av.	Dom	Aguirre (BC), n.º 3.303	70km/h
07	Av.		Juvenal de Campos (BC) próx. ao nº 450	70km/h
08	Av.	Dom	Aguirre (BC), próx. Com. Hélio Monzoni	70km/h
09	Av.	Dom	Aguirre (CB) próx R. Ana M. Carvalho	70km/h
10	Av.	Dom	Aguirre (CB) próx R. Hélio Monzoni	70km/h
11	Av.		Américo Carvalho(BC), R. Lineu M. Silveira	60km/h
12	Rua	Dr	Américo Figueiredo (BC), nº 2.385	50km/h
13	Rua	Dr	Américo Figueiredo (BC), próx. Corrego Itanguá.	50km/h
14	Rua	Dr	Américo Figueiredo (CB), n.º 374	50km/h
15	Rua	Dr	Américo Figueiredo (CB) nº 605	50km/h
16	Rua	Dr	Américo Figueiredo (CB), próx. Corrego Itanguá	50km/h
17	Av.		Antonio Carlos Comitre (BC), nº 1175	60km/h
18	Rua		Aparecida (BC), n.º 1013	50km/h
19	Av.	Dr	Armando Pannunzio (BC), nº 1505	60km/h
20	Av.	Dr	Armando Pannunzio (CB), nº 844	60km/h
21	Av.	Eng	Carlos Reinaldo Mendes (BC) nº 2.235	60km/h
22	Av.	Eng	Carlos R. Mendes oposto nº 3101 (CB)	60km/h
23	Av.	Eng	Carlos Reinaldo Mendes (BC) próx. ao nº. 3.101	60km/h
24	Av.	Gal	Carneiro (BC), n.º 551	60km/h
25	Av.	Dr	Gualberto Moreira (BC) prox. Rua Umberto Merighi	50km/h
26	Av.	Dr	Gualberto Moreira (CB) prox a Rua Dirceu Delloso	50km/h
27	Rua	Cdor	Hermelino Matarazzo (CB), n.º 1.226	50km/h
28	Av.		Ipanema (BC), prox a Rua Jorge Guilherme Senger	60km/h
29	Av.		Ipanema (BC) próx R. Roberto B. Balsamo	60km/h
30	Av.		Ipanema (C/B), n.º 2.650	60km/h
31	Av.		Ipanema (CB), próx. a rua Olavo Mariano	60km/h
32	Rua		Isaltino Guanabara R Costa (BC), nº 818	60km/h
33	Av.		Itavuvu (BC), nº 1.807	60km/h
34	Av.		Itavuvu (BC), oposto ao n.º 5.040	60km/h
35	Av.		Itavuvu (CB), n.º 1.980	60km/h
36	Av.		Itavuvu (CB), n.º 5040, próx. Pq. Vitória Régia	60km/h
37	Rua		José J. Lacerda (CB), nº 546	50km/h
38	Rua		José Martinez Peres (CB), nº 696	40km/h
39	Rua		José M. Peres (BC), E.E. Sarah Salvestro	40km/h
40	Av.	Gal	Osório (BC), n.º 1111	60km/h
41	Av.	Gal	Osório (CB), próx R. Conde A. Celso	60km/h
42	Rua		Oswaldo Cruz (CB), nº 684	50km/h
43	Av.	São	Paulo (BC), oposto ao Pq. Bráulio Guedes da Silva	70km/h
44	Av.	São	Paulo (CB), próx. a rua Florencio Vieira da Rocha	70km/h
45	Av.	São	Paulo (BC), nº 2.055	60km/h
46	Av.	São	Paulo (CB), oposto ao nº. 3.729	70km/h
47	Av.	São	Paulo (CB), próx. a Rua Florencio Vieira da Rocha	70km/h
48	Av.	São	Paulo (CB), próx. a Rua Epitácio Pessoa	50km/h
49	Av.	Bar	Tatuí (BC), n.º 1083	50km/h
50	Av.	Bar	Tatuí (CB), nº 1.144	50km/h
51	Av.		Washington Luiz (CB) próx R João L. Cosetti	60km/h
52	Av.		Washington Luiz (BC), nº 1.313	60km/h
53	Av.		Washington Luiz (BC) n.º 632 Maria J de Souza Manente	60km/h
54	Av.	Dom	Aguirre (CB), próx. à R. Joaquim F. Barbosa	50km/h
55	Av.	Dom	Aguirre (BC), próx. à R. Joaquim F. Barbosa	50km/h
56	Av.	Dr	Armando Sales de Oliveira nº 489	50km/h
57	Av.		Brasil (CB) nº 507	50km/h
58	Rua		Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50km/h
59	Rua		Gonçalves Júnior (BC), nº 421	50km/h
60	Rua	Profa	Guida Mares (CB), nº 258	50km/h
61	Rua	Cdor	Hermelino Matarazzo (CB), nº 766	50km/h
62	Av.		Ipanema (BC) nº 2179	60km/h
63	Av.		Ipanema (BC), nº 5001	60km/h
64	R.		Isaltino G R Costa com Av. Adão P de Camargo	60km/h
65	Rua		Karim Jammal, nº 333	50km/h
66	Rua		Lituanía (BC) Prox. Av. Abraham Lincoln	50km/h
67	Rua		Lituanía (CB) Prox. Rua Angelo Vial	50km/h
68	Rua	Dr	Luiz Mendes de Almeida (BC), nº 1956	50km/h
69	Rua	Dr	Luiz Mendes de Almeida, próx. ao nº. 385	50km/h

70	Rua	Dr	Luiz Mendes de Almeida, (CB) prox. 848	50km/h
71	Rua		Mascarenhas Camelo (BC) nº 808	50km/h
72	Rua	Cel	Nogueira Padilha (BC), nº 2115	60km/h
73	Rua	Cel	Nogueira Padilha (CB), nº 2115	60km/h
74	Rua	Com	Oetterer (BC) nº 991	50km/h
75	Rua		Paes de Linhares (BC) nº.1265	40km/h
76	Rua		Paes de Linhares (CB), nº 914	40km/h
77	Rua		Paes de Linhares (CB), nº 1171	40km/h
78	Rua		Paes de Linhares (CB), nº 1480	40km/h
79	Rua		Paes de Linhares prox. ao nº 391	40km/h
80	Av.		Pército S. Queiroz oposto ao nº 310	50km/h
81	Av.		Pército S. Queiroz nº 270	50km/h
82	Rua		Ramon Haro Martini (BC), nº 663	50km/h
83	Av.		Salvador Milego (BC) próx Pça Marcia Mendes	50km/h
84	Av.		Salvador Milego (CB), nº 532	50km/h
85	Rua		Maciel Baião (CB), Próx. nº 317	50km/h
86	Av.		Paulo Emanuel de Almeida nº 590	60km/h
87	Av.		Paulo Emanuel de Almeida nº 405	60km/h
88	Rua		João Wagner Wey (BC) op. ao nº 1.000	50km/h
89	Rua		Julio Ribeiro nº 250	50km/h
90	Rua		Atilio Silvano (CB) nº 856	50km/h
91	Av.		Flávio Fazzano (BC) nº 183	50km/h
92	Rua		Ataliba Pontes (CB) oposto ao nº 185	50km/h
93	Av.		Elias Maluf nº 1568	50km/h
94	Rua		Atanásio Soares (CB) nº 3703	50km/h
95	Rua		Sadrac de Arruda (BC) nº 400	60km/h
96	Rua		Flávio Fazzano (CB) nº 120	50km/h
97	Av.		Santa Cruz (BC) oposto ao nº 908	50km/h
98	Av.		Santa Cruz (CB) com R. José Maria Marques	50km/h
99	Rua		José Luis Flaquer nº 810	50km/h
100	Rua		Ataliba Pontes (BC) nº 185	50km/h

## RADAR ESTÁTICO

Ordem	TIT	TIT 2	Local	Velocidade
01	Av.	Dr.	Afonso Vergueiro	60km/h
02	Av.	Dom	Aguirre	70km/h
03	Av.		Américo de Carvalho	60km/h
04	Av.		Antonio C. Comitre	60km/h
05	Av.	Dr.	Armando Pannunzio	60km/h
06	Av.	Eng.	Carlos R. Mendes	60km/h
07	Av.	Gal.	Carneiro	60km/h
08	Rua		Isaltino Guanabara Rodrigues Costa	60km/h
09	Av.		Itavuvu	60km/h
10	Av.		Washington Luiz	60km/h
11	Av.		Ipanema	60km/h
12	Rua		Julio Ribeiro	50km/h
13	Rua		José Joaquim de Lacerda	50km/h
14	Av.	Gal.	Osório	60km/h
15	Av.		Gualberto Moreira	50km/h

## TABELA DE INFRAÇÕES

(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006.)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	GRAVÍSSIMA superior à máxima em mais de 50%	R\$ 574,62

Palácio dos Tropeiros, 11 de AGOSTO de 2006.

RENATO GIANOLLA  
Secretário de Transportes

### PORTARIA n.º 013

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes – SETRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e, considerando ainda, o disposto no Decreto n.º 11.880, de 15 de dezembro de 1999, DESIGNA, os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo – lotados na 3.ª Companhia de Trânsito, do 7.º BPM/I, relacionados conforme “OFÍCIO n.º 7BPMI – 016/300/06”, do mês de agosto de 2006, alterando

o contido na Portaria n.º 011 editada com base no ofício 012/300/06 e ofício 015/300/06” como Agente de Trânsito, considerando-se para todos os efeitos a exclusão do policial Fernando de Agrella e, inclusão dos policiais Wilson Sabino, Valdir Luzetti de Oliveira, Márcio Roberto Pinto, Eli de Oliveira Barbosa, Edson Silveira, Dorival José Nogueira e Edelson Silva de Andrade.

Sorocaba, 23 de agosto de 2006.

RENATO GIANOLLA  
Secretário de Transportes

# SEF

## Secretaria de Finanças

### ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS

#### EDITAL N.º -79/2006

Processo n.º 2006/14.994-5  
Interessado: MARIA LUCIA MENIGUINI DE CARVALHO  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Requerido em: 23/08/2006  
Despacho: SITUACÃO IRREGULAR

Processo n.º 2006/14.678-4  
Interessado: RONALDO MASSA AKI SHINDE-ME  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Requerido em: 23/08/2006  
Despacho: SITUACÃO IRREGULAR

Processo n.º 2006/14.179-3  
Interessado: OSIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Requerido em: 23/08/2006  
Despacho: SITUACÃO IRREGULAR

Processo n.º 2006/13.528-2  
Interessado: COMERCIAL YANA LTDA  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Requerido em: 22/08/2006  
Despacho: SITUACÃO IRREGULAR

Processo n.º 2006/12.134-0  
Interessado: MARIANINA CONSONI CORREA  
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA PAGA INDEVIDA  
Requerido em: 22/08/2006  
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n.º 2006/7.867-2  
Interessado: ANGELOTTI & PINTO LTDA  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Requerido em: 23/08/2006  
Despacho: SITUACÃO IRREGULAR

Processo n.º 2006/5.431-9  
Interessado: SUMEIA ABRÃO ATIQUÊ  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Requerido em: 23/08/2006  
Despacho: SITUACÃO IRREGULAR

Heitor Nascimento de Oliveira  
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Tributos

#### SECRETARIA DE FINANÇAS ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	VENCTO
AILTON CAMPASSI PIMENTEL E S/E	R. ALZIRA LOZASSO DE PAULA, Q.B7 L.12	345.594	CONSTR. AMPL.	22/09/2006
ALAIDE FERREIRA DA SILVA	AL SANTOS, 108	345.609	CONSTR. AMPL.	22/09/2006
ALEXANDRA BANBAN RICH DA SILV	AV DR SAFONSO VERGUEIRO, 2800	345.651	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
ALEXANDRE AMORELLI RESENDE E O	R. GERALDO LIMA, Q.11 L.1	345.644	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
ALFREDO CLETO	R. PEDRO JOSE DA SILVA, 22	345.599	VISA/ZOONÓZ	22/09/2006
ALTAIR BENETI	R. ARNALDO PONTES SILVA, Q.T L.39	345.747	CONSTR. AMPL.	28/09/2006
ALTENIR DO PRADO E OUTRA	R. DR DAMERICO FIGUEIREDO, 3906	345.574	CONSTR. AMPL.	22/09/2006
ALTINO GOMES DE LIMA	R. SANTA ALVES DE ALMEIDA, 118	345.629	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
AMARILDO SEBASTIAO MONTEIRO E	R. LUIZ SILVEIRA, L.187	345.619	CONSTR. AMPL.	22/09/2006
AMERICO SHIGUEO KOSIMA E S/E	R. ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA, 15	345.658	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
ANDERSON JOSE GODINHO E OU	R. RUBIAO DE ALMEIDA, Q.C L.54	345.667	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
ANTONIO AUGUSTO ALVES ROSA	R. BENITO HERNANDEZ MARTINEZ, 88	345.672	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
ANTONIO AUGUSTO MORAIS MASSI	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA, 484 APT.00001	345.743	ITBI	28/09/2006
ANTONIO BELMIR DE LIMA	R. ATILIO SILVANO, 531	345.560	ITBI	22/09/2006
ANTONIO CARLOS DE MORAIS	R. DONA MICHAELLA GONCALVES, 206	345.580	CONSTR. AMPL.	22/09/2006
ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTO	RD RAPOSO TAVARES, KM104	345.665	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
ANTONIO DEL GIUDICE E S/E	R. BENEDICTO MONTEIRO, Q.A6 L.7	345.751	CONSTR. AMPL.	28/09/2006
ANTONIO GABRIEL DE ALMEIDA	R. LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 350	345.730	CONSTR. AMPL.	27/09/2006
AVI OLIVEIRA EMP. S/C LTDA E O	AV PRFA GIZORADA MARQUES PERES, Q.B L.GLEBA 3	345.668	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
AVI OLIVEIRA EMP. S/C LTDA E O	AV PRFA GIZORADA MARQUES PERES, Q.B L.GLEBA 3	345.669	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
B. N. EMPREENDIMENTOS IMOB. S/C	R. RIACHUELO, 460	345.611	CONSTR. AMPL.	22/09/2006
BENILDE HOLTZ LEME	R. LUIZ RICARDO MAFFEI, 950	345.660	ITBI	25/09/2006
BUFFET EVELIN LTDA	AV ENG RCARLOS REINALDO MENDES, 1761	345.598	VISA/ZOONÓZ	22/09/2006
C & D EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 525 ED. CRYSTAL PLA	345.678	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	R. JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL, 245	345.700	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
CARLOS ALBERTO QUEIROZ	R. ADALBERTO PANZAN, L.A2.2 A A4.2/A7	345.707	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
CARLOS ALBERTO QUEIROZ	R. ADALBERTO PANZAN, L.A2.2 A A4.2/A7	345.708	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
CARLOS ARRUDA FILHO E OU	R. ARTHUR GOMES, 262	345.575	CONSTR. AMPL.	22/09/2006
CARLOS RENATO MURTA	R. ELVIRA NANIT MONTEIRO, Q.A6 L.08	345.685	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
CARLOS ROBERTO BARALDI	R. VILLAGE SAINT CLAIRE JD R/01.Q.A L.12	345.628	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
CASATERRA-PART. EM EMP. IMOB.	R. VINTE E OITO DE OUTUBRO, Q.A L.1-C	345.571	CONSTR. AMPL.	22/09/2006
CASSIA DELMINDA CAMARGO	R. ROGERIO ARCURY, 178/80	345.604	VISA/ZOONÓZ	22/09/2006
CASSIA KAZUKO ISHIKAWA	R. DR INICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO, 133	345.650	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
CELSO ANDREATTO E S/E	R. MARIA DA CONCEICAO ROCHA GROSSO, Q.DB L.	345.697	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
CLAUDIO AMARAL	R. JAYME THEODORO DE MORAES, 281	345.570	ITBI	22/09/2006
CRISTIANO MASCARENHAS DE BARRO	R. MARIA APARECIDA CASTANHO ALBERTI, 116	345.659	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
DANIEL FRANCISCO MAIA	R. JOSE DE LIMA FILHO, Q.B14 L.16	345.788	CONSTR. AMPL.	28/09/2006
DAVID SILVERIO DOS SANTOS	R. JOSE JOAO MIRA DOMINGUES, 52	345.698	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
EDSON DEL MASTRO	R. PROF JANTONIO FIRMINO PROENCA, 308	345.721	CONSTR. AMPL.	27/09/2006
ELISEU MESSIAS DA SILVA	R. BENEDICTO MONTEIRO, Q.A4 L.19	345.755	CONSTR. AMPL.	28/09/2006
ENGEVIP ENGENHARIA E CONTR.LTD	R. ESPANHA, 205 BLOCO 01 / 02	345.680	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
ENOQUE BAHIA DE OLIVEIRA E S/E	R. RAMZIA EL HADI, 148	345.703	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
ESDRAS NUNES DA SILVA E OUTRO	R. PRFA AVERA APPARECIDA G.DOS SANTOS, Q.A4 L.	345.626	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
ESPORTE CLUBE BANESPA-SOROCABA	R. AUGUSTO LIPPEL, 500	345.656	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
EZEQUIEL PIRES	R. MICHEL CHICRI MALUF, Q.31-A L.17	345.585	CONSTR. AMPL.	22/09/2006
FIGIELLO FLOSI E S/E	AV BRASIL, 996	345.655	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
FRANCISCO PAULA SIMONE FILHO	R. SAO LBENTO, 299	345.695	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
FRANCISCO TEIXEIRA DE PONTE E	R. SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA, 191	345.701	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
G. P. SOM & LUZ LTDA	R. HOLANDA, 74	345.699	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
GENIVALDO APOLINARIO RICARDO	R. IGINO GIORDANI, Q.D L.29C	345.711	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
GERALDO AORELIANO DA SILVA	R. CATANDUVA, L.10A	345.748	CONSTR. AMPL.	28/09/2006
GINO DALLA MORA E S/E	R. LUIZA BORTZ EVASO, Q.C L.24	345.693	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
HARTMANN MAPOL DO BRASIL LTDA	AV PAULO VARCHAVTCHIK, Q.GLEB L.A	345.696	CONSTR. AMPL.	25/09/2006
HONISUL ARAMADOS IND. E COM. L	R. RUTH SIMAO, 200	345.607	CONSTR. AMPL.	22/09/2006
INES FERREIRA SILVANO	R. OSWALDO CRUZ, 300	345.596	VISA/ZOONÓZ	22/09/2006
INEZ BATISTA	R. PRFA DMARIA ELZA MOECKEL CARVALHO, Q.K L.	345.577	CONSTR. AMPL.	22/09/2006

JOAO DAVID PACHECO ALCOLEA	R. CABREUVA, 55	345.688	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
JOAO DAVID PACHECO ALCOLEA	R. CABREUVA, 55	345.690	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
JOAO DE ARAUJO E S/E	R. JOAO CRESPO LOPES, 487	345.756	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
JOAO DE ARAUJO E S/E	R. JOAO CRESPO LOPES, 487	345.757	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
JOAO FRANCISCO SOARES	R. DE CACESSO,Q.L.L.20	345.647	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
JORGE RICCIARDI	R. JOAO THOME FRANCO,Q.D2 L.31	345.754	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
JOSE ALVES BATISTA DE LIMA	R. AUGUSTO GRILLO, 548	345.713	ITBI	25/09/2006
JOSE BATISTA DOS SANTOS	R. PEDRO PEGORETTI, 607	345.673	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
JOSE BATISTA DOS SANTOS	R. PEDRO PEGORETTI, 607	345.674	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
JOSE DIAS DE ALMEIDA FILHO E S	R. JOSE CARLOS IANECZEK JUNIOR,Q.J L.13	345.646	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
JOSE JOAO DE OLIVEIRA	R. WALDOMIRO JOAO ANDREOTTI, 59	345.679	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
JOSE LUIZ DE MELLO E S/M	R. JOSE ROMAO ROQUE,Q.Q L.17	345.692	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
JOSE MANOEL MARTINEZ SANCHES	R. MANAUS,Q.V L.PTS 10	345.670	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
JOSE ROBERTO MIGUEL DA COSTA	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 541	345.764	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
JURANDIR PENHA	AV CEL RNOGUEIRA PADILHA, 1361	345.582	CONSTR.AMPL.	22/09/2006
JUSTO THOMAZINHO NETO	R. ANTONIETA MARQUES FERREIRA, 74	345.800	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
KALIPAL AGRICOLA LTDA	R. GERALDO SCHONFELDER,Q.C8 L.19	345.614	CONSTR.AMPL.	22/09/2006
KATIA REGINA SOARES	R. BRUNO BIAGIONI,Q.A7 L.20	345.732	CONSTR.AMPL.	27/09/2006
KATIA REGINA SOARES	R. BRUNO BIAGIONI,Q.A7 L.20	345.733	CONSTR.AMPL.	27/09/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SD MAURO TEOODRO DE OLIVEIRA, 223	345.581	CONSTR.AMPL.	22/09/2006
LEVY DE JESUS ALMEIDA	R. VITOR CIOFFI DE LUCA,Q.B3 L.15	345.749	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
LEVY DE JESUS ALMEIDA	R. VITOR CIOFFI DE LUCA,Q.B3 L.15	345.750	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
LUCIANA MARCELINO DA SILVA	R. CAP CARLOS MALHEIRO OETTERER, 720 AND.002	345.686	ITBI	25/09/2006
LUCIANA MARTE DOS SANTOS	R. GERALDO SCHONFELDER,Q.C8 L.33	345.684	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
LUCIANA NASTRI DE CASTILHO E S	R. RUBESVAL LUIZ JOSE,Q.B L.04	345.638	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
LUCIANO YASBEK	R. ONDINA SENGER MOREIRA, 50	345.704	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
LUCIANO YASBEK	R. ONDINA SENGER MOREIRA, 50	345.705	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
LUIZ CARLOS DE MARINS - ME	R. BRIG ATOBIAS, 168	345.601	VISA/ZOONoz	22/09/2006
LUIZ CARLOS NEVES PEREIRA E S/	R. ARDUINO MORANDO JUNIOR,Q.A2 L.5	345.739	CONSTR.AMPL.	27/09/2006
LUIZ ROBERTO PRESTES DE BARROS	R. JOSE PRESTES DE BARROS,Q.14 L.06/A	345.641	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
MANOEL MORON	R. ESTADOS UNIDOS, 81	345.639	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
MARCELO AMARY MIGLIORINI E OUT	R. DR ONILTON VIEIRA DE SOUZA,Q.A L.5/6	345.738	CONSTR.AMPL.	27/09/2006
MARCELO AMARY MIGLIORINI E OUT	R. DR ONILTON VIEIRA DE SOUZA,Q.A L.4/5	345.740	CONSTR.AMPL.	27/09/2006
MARCO ANTONIO FIORELLI	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F24 L.	345.752	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
MARCOS ALVES DE TOLEDO	R. GEN DARGOLO, 255	345.567	ITBI	22/09/2006
MARCOS HENRIQUE ROZA MARQUES	R. GRANJA DEOLINDA JD R/02.Q.C L.12	345.683	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
MARCUS DE ALMEIDA	R. FIRMO TEIXEIRA DE SAMPAIO CARVALHO,Q.B L.	345.691	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
MARCUS FRANCISCO M.TAGLIAFERRO	R. FERNANDO AFFONSO, L.1	345.616	CONSTR.AMPL.	22/09/2006
MARGARETE AP. ANTUNES DE SOUZA	R. OSWALDO RIOS, 94	345.734	CONSTR.AMPL.	27/09/2006
MARIA CIRLENE DA SILVA	R. NEI CARLOS SIMI,Q.R L.40	345.620	CONSTR.AMPL.	22/09/2006
MARIA CIRLENE DA SILVA	R. NEI CARLOS SIMI,Q.R L.40	345.621	CONSTR.AMPL.	22/09/2006
MARIA GONGORA MEDINA	ET JOSE CELESTE,	345.728	CONSTR.AMPL.	27/09/2006
MARIA GONGORA MEDINA	ET JOSE CELESTE,	345.729	CONSTR.AMPL.	27/09/2006
MARIA IZABEL DE SOUZA E S/E	R. ANTONIO AIDAR, 111	345.654	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
MARIA JUSSARA RODRIGUES	R. LUIZ SILVEIRA, L.189	345.694	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
MARIA MARGARIDA GUIMARAES	R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.1	345.709	PAV.ASFALT.	25/09/2006
MARINES MARQUES	AV JORGE GUILHERME SENGER, 450	345.630	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
MINORU SHIMIZU	R. CAP BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA, L.	345.612	CONSTR.AMPL.	22/09/2006
NEIVA MARIA LOPES	R. ELISA MORAES DOS SANTOS, 47	345.652	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
NICOLAU MASTROGIOVANI	AV CEL NOGUEIRA PADILHA, 210	345.675	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
ORACI JOAO DE VECHI MORELLI	AV FERNANDO STECCA, 530	345.724	CONSTR.AMPL.	27/09/2006
ORACI JOAO DE VECHI MORELLI	AV FERNANDO STECCA, 530	345.725	CONSTR.AMPL.	27/09/2006
OSMAR MIGLIORINI SOROCABA ME	R. MIGUEL SUTIL, 797	345.627	VISA/ZOONoz	25/09/2006
OSWALDO BUENO RABELLO E/E	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 179	345.760	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
OTICA LIDER SOROCABA LTDA ME	R. DA IPENHA, 803	345.706	VISA/ZOONoz	25/09/2006
PAULINO FRANCISCO OLIVEIRA	R. ATANAZIO SOARES, 590	345.662	VISA/ZOONoz	04/09/2006
RENILTON NOVAES DOS SANTOS	R. ALZIRA BENEDITA DE ALMEIDA,Q.L L.17	345.632	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
RENILTON NOVAES DOS SANTOS	R. ALZIRA BENEDITA DE ALMEIDA,Q.L L.17	345.633	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
RICARDO PACHECO RODRIGUES E S/	R. EQUADOR, 464	345.702	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. MAXIMIANO BASTOS,Q.B21 L.16	345.775	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. AMADEU DE SOUZA,Q.B17 L.26	345.776	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. ESMERALDA STA JD R/17,Q.A16 L.06	345.777	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. MATILDE BRANCAM FERNANDES,Q.B8 L.55	345.778	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. LEONEL DA FONSECA,Q.B21 L.03	345.779	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. LEONEL DA FONSECA,Q.B21 L.06	345.780	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. AMADEU DE SOUZA,Q.B17 L.32	345.781	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. ESMERALDA STA JD R/17,Q.A16 L.14	345.783	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. MAXIMIANO BASTOS,Q.B21 L.18	345.785	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. VITOR CIOFFI DE LUCA,Q.B1 L.19	345.786	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. MAXIMIANO BASTOS,Q.B21 L.13	345.787	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. ESMERALDA STA JD R/17,Q.A16 L.05	345.789	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. ESMERALDA STA JD R/19,Q.A14 L.07	345.790	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. ESMERALDA STA JD R/19,Q.A14 L.04	345.791	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. VITOR CIOFFI DE LUCA,Q.B1 L.04	345.792	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. AMADEU DE SOUZA,Q.B17 L.31	345.793	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. ESMERALDA STA JD R/19,Q.A14 L.06	345.794	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. AMADEU DE SOUZA,Q.B17 L.25	345.795	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. LEONEL DA FONSECA,Q.B21 L.02	345.796	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. MATILDE BRANCAM FERNANDES,Q.B8 L.34	345.797	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
RODRIGO MENICONI	R. ANTONIO CARLOS CAETANO,Q.L L.54	345.613	CONSTR.AMPL.	22/09/2006
ROGERIO VICTORIA	R. APARECIDA, 1410	345.597	VISA/ZOONoz	22/09/2006
SALVADOR MAURO ROMANO E S/M	R. PROF CLAURO ALVES LIMA, 205	345.578	CONSTR.AMPL.	22/09/2006
SALVADOR MAURO ROMANO E S/M	R. PROF CLAURO ALVES LIMA, 197	345.579	CONSTR.AMPL.	22/09/2006
SERGIO ROBERTO GARCIA LUQUES E	R. PEDRO JOSE SENGER, 1437	345.772	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
SERGIO ROBERTO GARCIA LUQUES E	R. PEDRO JOSE SENGER, 1437	345.773	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
SERGIO ROBERTO GARCIA LUQUES E	R. PEDRO JOSE SENGER, 1437	345.774	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
SIDINEI CARRIEL-ME	R. DOM ANTONIO ALVARENGA, 104	345.602	VISA/ZOONoz	22/09/2006
SPLICE CONSTR.E PAVIM. LTDA	R. BARTOLOMEU BUENO, 165	345.653	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
STECCA ENGENHARIA E CONSTRU. L	AV SAO LBERNARDO DO CAMPO,Q.12 L.18	345.731	CONSTR.AMPL.	27/09/2006
TATSUMI TAKAMUNE	AL ITALIA,Q.11 L.04	345.798	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
TATSUMI TAKAMUNE	AL ITALIA,Q.11 L.04	345.799	CONSTR.AMPL.	28/09/2006
TKS-COMERCIO E SERVICOS LTDA -	R. ALCESTE DEL CISTIA,Q.D L.4/8	345.726	CONSTR.AMPL.	27/09/2006
TKS-COMERCIO E SERVICOS LTDA -	R. ALCESTE DEL CISTIA,Q.D L.4/8	345.727	CONSTR.AMPL.	27/09/2006
VALDA MULLER MEIER	R. JOSE RUBENS LOPES MORAL, 710	345.689	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
VALDECIR BARRIENTOS DOS SANTOS	R. ANTONIO CARDOSO VEIGA, 173	345.677	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
VALDIR INFORZATO E S/E	R. VIVENDAS DO LAGO COND R/08,Q.7 L.19	345.593	CONSTR.AMPL.	22/09/2006
VALTEIR ALVES DE SOUSA	R. NICOLA GATTONI,Q.P L.08	345.645	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
VICENTE JOSE BRIOSCHI	R. ANTONIO VICENTE GOMES FILHO, 13	345.583	CONSTR.AMPL.	22/09/2006
VICENTE JOSE BRIOSCHI	R. ANTONIO VICENTE GOMES FILHO, 13	345.584	CONSTR.AMPL.	22/09/2006
VITOR EDUARDO DE CAMPOS DUARTE	R. LEONEL DA FONSECA,Q.B21 L.05	345.625	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
WAGNER TARDELLI	R. CEL LCAVALHEIROS, 173	345.649	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
WALDO FRANCHI	R. SGT LPAULINO CLARO DOS SANTOS,Q.A L.	345.576	CONSTR.AMPL.	22/09/2006
WALDYR QUEVEDO ANDRADE E S/E	R. JOAO RAMALHO, 33	345.657	CONSTR.AMPL.	25/09/2006
WALTER EDSON PAULETTI	AV LONDRES,Q.44 L.8-B	345.617	CONSTR.AMPL.	22/09/2006
WEBERSON DE SOUZA NEVES E S/E	R. WAGNER JOSE MARINS,Q.I L.8	345.753	CONSTR.AMPL.	28/09/2006

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006

Heitor Nascimento de Oliveira  
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Tributos

## AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : A.A.MACHADO ASSESSORIA  
Reg.Cadastral: 138.065  
Processo Nº.: 2006.015.402.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... PRAZO

Interessado : ABELAR GALDINO VIEIRA  
Reg.Cadastral: 44.22.23.0471.00.000  
Processo Nº.: 2006.014.041.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADAIR CARLOS NEVES  
Reg.Cadastral: 65.61.35.0069.01.000  
Processo Nº.: 2005.015.307.1  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADAUTO ANDRADE  
Reg.Cadastral: 45.52.72.0486.01.000  
Processo Nº.: 1999.020.644.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADELICE FERREIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 67.32.08.0294.00.000  
Processo Nº.: 2006.007.721.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ADEMIR LUQUINI FAVERO  
Reg.Cadastral: 35.11.87.0194.01.000  
Processo Nº.: 2005.013.639.9  
Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILTON ALMEIDA CAETANO  
Reg.Cadastral: 24.44.22.0459.01.000  
Processo Nº.: 1997.002.279.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADOLFO BERNARDO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 56.51.10.0363.01.000  
Processo Nº.: 1999.008.553.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGROPECUARIA AVENIDA LTDA  
Reg.Cadastral: 114.890  
Processo Nº.: 2006.014.771.7  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ALBERTO BARBOSA  
Reg.Cadastral: 36.62.81.0351.01.000  
Processo Nº.: 2006.009.725.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALBERTO CARLOS ANGELONI  
Reg.Cadastral: 55.43.90.0223.01.000  
Processo Nº.: 2006.009.149.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALDO FABRI  
Reg.Cadastral: 44.23.09.0480.00.000  
Processo Nº.: 2001.019.043.7  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.12.08.0067.01.000  
Processo Nº.: 2006.003.412.1  
Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.12.08.0074.01.000  
Processo Nº.: 2006.003.411.3  
Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALUIZIO FRANCISCO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 55.41.97.0202.00.000  
Processo Nº.: 2002.011.333.8  
Assunto ..... FRACTIONAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ALVANIR GONZAGA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 36.62.68.0069.01.000  
Processo Nº.: 1999.011.141.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMARILDO MARTINS CALIXTO  
Reg.Cadastral: 36.31.51.0152.01.000  
Processo Nº.: 2004.008.909.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA DECORACOES E DECORART BALOES LTDA ME  
Reg.Cadastral: 141.631  
Processo Nº.: 2006.008.597.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ANDRE CELSO DUARTE RICCIOTTI  
Reg.Cadastral: 65.54.38.0490.01.000  
Processo Nº.: 2005.011.662.3  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDREAS UEBELHART  
Reg.Cadastral: 56.53.67.0463.01.000  
Processo Nº.: 1997.018.555.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDREIA MEDEIROS DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.13.34.1577.01.000  
Processo Nº.: 2006.016.699.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANNA MARIA YAZBEK  
Reg.Cadastral: 55.42.46.0343.01.000  
Processo Nº.: 2002.014.396.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS BEZERRA  
Reg.Cadastral: 67.32.08.0249.00.000  
Processo Nº.: 2006.007.721.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 44.12.67.0308.01.000  
Processo Nº.: 2006.000.029.6  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 44.12.67.0308.01.000  
Processo Nº.: 2006.000.029.6  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CARLOS PATINI  
Reg.Cadastral: 55.43.57.0411.01.000  
Processo Nº.: 1987.011.941.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS PENHA NOGUEIRA  
Reg.Cadastral: 54.44.79.0264.01.000  
Processo Nº.: 1992.014.992.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 33.33.14.0044.01.000  
Processo Nº.: 2006.014.222.1  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CICERO DA SILVA SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 142.808  
Processo Nº.: 2006.015.408.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ANTONIO DA PAIXAO  
Reg.Cadastral: 67.32.08.0132.00.000  
Processo Nº.: 2006.007.721.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO EIDIVAL DE PAIVA  
Reg.Cadastral: 67.34.06.0149.01.000  
Processo Nº.: 2005.022.854.3  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO FRANCISCO ROCHA  
Reg.Cadastral: 45.21.86.0451.01.000  
Processo Nº.: 2004.020.251.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GOMES NETO  
Reg.Cadastral: 54.64.67.0125.00.000  
Processo Nº.: 2004.011.746.7  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO GUTIERRES ANTUNES E OU  
Reg.Cadastral: 54.44.01.0023.01.000  
Processo Nº.: 2006.015.015.8  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ANTONIO PEREIRA Reg.Cadastral: 35.31.97.0324.01.000 Processo Nº.: 2006.010.008.8 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CDHU ESCRITORIO REGIONAL Reg.Cadastral: 23.22.86.0083.01.007 Processo Nº.: 2006.015.911.8 Assunto ..... COBRANCA DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CLAUDIO HENRIQUE MOURA DE LUCENA Reg.Cadastral: 44.31.69.0071.00.000 Processo Nº.: 2006.014.757.6 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0225.01.000 Processo Nº.: 2005.022.299.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AVANI MOREIRA KAWAMOTO Reg.Cadastral: 55.51.96.0041.01.000 Processo Nº.: 2006.016.848.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CDHU ESCRITORIO REGIONAL Reg.Cadastral: 23.22.86.0083.01.014 Processo Nº.: 2006.015.911.8 Assunto ..... COBRANCA DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CLOVIS JORGE DE OLIVEIRA. Reg.Cadastral: 128.917 Processo Nº.: 2006.013.992.0 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... PRAZO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0319.01.000 Processo Nº.: 2005.022.308.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BENEDITA AYRES VIEIRA Reg.Cadastral: 43.14.41.0151.01.000 Processo Nº.: 1996.002.766.2 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CDHU ESCRITORIO REGIONAL Reg.Cadastral: 23.22.86.0083.01.010 Processo Nº.: 2006.015.911.8 Assunto ..... COBRANCA DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : COHAB-CRHS Processo Nº.: 1991.000.188.0 Assunto ..... APROVACAO PREVIA Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0068.01.000 Processo Nº.: 2005.022.278.5 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BENEDITA AYRES VIEIRA Reg.Cadastral: 43.14.41.0151.00.000 Processo Nº.: 1996.002.766.2 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CDHU ESCRITORIO REGIONAL Reg.Cadastral: 23.22.78.0347.02.002 Processo Nº.: 2006.015.911.8 Assunto ..... COBRANCA DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : COMDOMINIO RESIDENCIAL VISTA VERDE Reg.Cadastral: 142.853 Processo Nº.: 2006.015.619.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CONSTRUTORA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 43.52.86.0283.00.000 Processo Nº.: 2004.007.615.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO
Interessado : BENEDITA DO CARMO ALMEIDA Reg.Cadastral: 67.32.08.0137.00.000 Processo Nº.: 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CDHU ESCRITORIO REGIONAL Reg.Cadastral: 23.22.78.0347.02.001 Processo Nº.: 2006.015.911.8 Assunto ..... COBRANCA DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : COMPO SYSTEM COMERCIO E REPRES.DE COMP.P Reg.Cadastral: 142.857 Processo Nº.: 2006.015.619.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CRISPINIANO PEREIRA RIOS Reg.Cadastral: 67.32.08.0244.00.000 Processo Nº.: 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : BERNADETE FATIMA RIBEIRO Reg.Cadastral: 36.62.88.0092.01.000 Processo Nº.: 1999.004.186.5 Assunto ..... PLANTA POPULAR Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CDHU ESCRITORIO REGIONAL Reg.Cadastral: 23.22.78.0347.01.004 Processo Nº.: 2006.015.911.8 Assunto ..... COBRANCA DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONCEICAO AP PEREIRA DA SILVA E S/H Reg.Cadastral: 45.41.50.0020.01.000 Processo Nº.: 2004.004.895.1 Assunto ..... CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : DANIELA FABIANA FARIAS QUINTILIANO PIRES Reg.Cadastral: 64.31.63.0050.00.000 Processo Nº.: 2006.015.932.4 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : BLD FOMENTO MERCANTIL LTDA Reg.Cadastral: 138.273 Processo Nº.: 2005.012.938.6 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CDHU ESCRITORIO REGIONAL Reg.Cadastral: 23.22.78.0347.02.012 Processo Nº.: 2006.015.911.8 Assunto ..... COBRANCA DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONDOMINIO EDIFICIO LUIZANA Reg.Cadastral: 142.847 Processo Nº.: 2006.015.619.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : DANIELA PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 44.22.77.0191.00.000 Processo Nº.: 2006.014.041.5 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : C&D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/LOC Reg.Cadastral: 43.41.93.0398.01.021 Processo Nº.: 2006.010.461.9 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CDHU ESCRITORIO REGIONAL Reg.Cadastral: 23.22.78.0347.01.008 Processo Nº.: 2006.015.911.8 Assunto ..... COBRANCA DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONDOMINIO EDIFICIO MARIA ELISA Reg.Cadastral: 142.781 Processo Nº.: 2006.015.407.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : DAVID FRIOL TRUCHLAEFF Reg.Cadastral: 33.14.88.0690.01.000 Processo Nº.: 1999.012.381.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : C&D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/LOC Reg.Cadastral: 43.41.93.0398.01.020 Processo Nº.: 2006.010.461.9 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CDHU ESCRITORIO REGIONAL Reg.Cadastral: 23.22.86.0083.02.008 Processo Nº.: 2006.015.911.8 Assunto ..... COBRANCA DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0165.01.000 Processo Nº.: 2005.022.291.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DAVID FRIOL TRUCHLAEFF Reg.Cadastral: 33.14.88.0685.01.000 Processo Nº.: 1999.012.381.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : C.F.F. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 142.784 Processo Nº.: 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CDHU ESCRITORIO REGIONAL Reg.Cadastral: 23.22.87.0155.02.007 Processo Nº.: 2006.015.911.8 Assunto ..... COBRANCA DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0203.01.000 Processo Nº.: 2005.022.296.7 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DAVID VALERIANO Reg.Cadastral: 67.32.08.0239.00.000 Processo Nº.: 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : CANARIM REPRESENTACOES LTDA Reg.Cadastral: 142.827 Processo Nº.: 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CDHU ESCRITORIO REGIONAL Reg.Cadastral: 23.22.87.0155.02.014 Processo Nº.: 2006.015.911.8 Assunto ..... COBRANCA DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0090.01.000 Processo Nº.: 2005.022.281.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DEMERVALDO PEREIRA DE ARRUDA Reg.Cadastral: 46.32.73.0006.01.000 Processo Nº.: 2006.011.941.9 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS AUGUSTO BOSSOLANI Reg.Cadastral: 142.792 Processo Nº.: 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CDHU ESCRITORIO REGIONAL Reg.Cadastral: 23.22.87.0155.02.015 Processo Nº.: 2006.015.911.8 Assunto ..... COBRANCA DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0113.01.000 Processo Nº.: 2005.022.284.3 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DEUSDETH FERNANDES DA COSTA Reg.Cadastral: 67.32.08.0204.00.000 Processo Nº.: 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : CARLOS AUGUSTO PAULETTI Reg.Cadastral: 54.62.87.0057.01.000 Processo Nº.: 2003.013.506.5 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CDHU ESCRITORIO REGIONAL Reg.Cadastral: 23.22.87.0155.02.004 Processo Nº.: 2006.015.911.8 Assunto ..... COBRANCA DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0135.01.000 Processo Nº.: 2005.022.287.6 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIRCE FIGUEIREDO FALCI Reg.Cadastral: 71.984 Processo Nº.: 2006.016.224.5 Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : CARLOS AUGUSTO PAULETTI Reg.Cadastral: 54.62.87.0088.01.000 Processo Nº.: 2003.013.506.5 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CDHU ESCRITORIO REGIONAL Reg.Cadastral: 23.22.78.0347.02.015 Processo Nº.: 2006.015.911.8 Assunto ..... COBRANCA DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0158.01.000 Processo Nº.: 2005.022.290.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DJAIR PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.24.29.0465.01.000 Processo Nº.: 2005.011.897.5 Assunto ..... PLANTA POPULAR Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS ROBERTO MARTINS Reg.Cadastral: 54.21.67.0229.00.000 Processo Nº.: 2006.001.278.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CELI AP.AFFONSO Reg.Cadastral: 47.43.45.0003.00.000 Processo Nº.: 2006.016.966.1 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0431.00.000 Processo Nº.: 2005.022.323.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DOLORES PEREIRA Reg.Cadastral: 35.43.32.9016.01.000 Processo Nº.: 2006.011.233.1 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS YUJI YANAGITA Reg.Cadastral: 67.32.08.0274.00.000 Processo Nº.: 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CELIO BUENO Reg.Cadastral: 36.62.64.0208.01.000 Processo Nº.: 1995.001.350.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0143.01.000 Processo Nº.: 2005.022.288.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDIFICIO BOULEVARD FINLANDIA Reg.Cadastral: 142.848 Processo Nº.: 2006.015.619.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : CARMEN APARECIDA MARTINS GARCIA Reg.Cadastral: 36.11.70.0304.01.000 Processo Nº.: 2006.016.045.4 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CHRISTEIN REPRESENTACOES COMERCIAIS Reg.Cadastral: 107.057 Processo Nº.: 2006.015.536.3 Assunto ..... IMPUGNACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0356.01.000 Processo Nº.: 2005.022.313.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDNA CECILIA DO AMARAL Reg.Cadastral: 67.32.08.0284.00.000 Processo Nº.: 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : CAROL SOROCABA LOTERIAS - ME Reg.Cadastral: 142.809 Processo Nº.: 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CHRISTEIN REPRESENTACOES COMERCIAIS Reg.Cadastral: 107.057 Processo Nº.: 2006.013.741.1 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... PRAZO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0259.01.000 Processo Nº.: 2005.022.300.7 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDNA CECILIA DO AMARAL Reg.Cadastral: 67.32.08.0299.00.000 Processo Nº.: 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : CDHU ESCRITORIO REGIONAL Reg.Cadastral: 23.22.87.0155.02.005 Processo Nº.: 2006.015.911.8 Assunto ..... COBRANCA DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CLAUDIA MONTEIRO CARNEIRO Reg.Cadastral: 24.62.28.0386.00.000 Processo Nº.: 2006.014.041.5 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0341.01.000 Processo Nº.: 2005.022.311.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDNA RITA FACHETTI MARIANO Reg.Cadastral: 142.769 Processo Nº.: 2006.015.407.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : CDHU ESCRITORIO REGIONAL Reg.Cadastral: 23.22.86.0083.02.005 Processo Nº.: 2006.015.911.8 Assunto ..... COBRANCA DE DEBITOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CLAUDIO ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 44.52.09.0266.00.000 Processo Nº.: 2006.014.041.5 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0364.01.000 Processo Nº.: 2005.022.314.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDOZIO SANCHES Reg.Cadastral: 36.63.42.1967.00.000 Processo Nº.: 2006.009.745.8 Assunto ..... DOACAO DE AREA Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EDSON JOSE DA SILVA MOTOCICLETAS-ME Reg.Cadastral: 142.782 Processo Nº. : 2006.014.179.3 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : GIANPAULO MATARAZZO Reg.Cadastral: 76.23.97.2425.00.000 Processo Nº. : 2002.011.241.3 Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JOAO FRANCISCO JANUARIO E S/E Reg.Cadastral: 67.32.08.0269.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 67.33.51.0092.01.000 Processo Nº. : 1993.008.493.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : EIDER FERNANDO HIDALGO Reg.Cadastral: 55.41.62.0033.01.000 Processo Nº. : 2005.019.754.0 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GILBERTO ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.44.06.9005.00.000 Processo Nº. : 2006.014.041.5 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO LUIS MOREIRA Reg.Cadastral: 65.54.59.0215.01.000 Processo Nº. : 2005.003.784.5 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 67.33.51.0092.01.000 Processo Nº. : 1993.008.493.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : EL EXPRESS SERVICE LTDA - EPP Reg.Cadastral: 142.840 Processo Nº. : 2006.015.619.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : GILBERTO ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.44.02.0208.00.000 Processo Nº. : 2006.014.041.5 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO PAULO DE REZENDE Reg.Cadastral: 24.64.89.0237.01.001 Processo Nº. : 2001.019.833.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE BEZERRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 67.32.08.0122.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : ELENI DA SILVA VALERIANO Reg.Cadastral: 67.32.08.0234.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : GLADYS SUSANA NARESE Reg.Cadastral: 57.14.37.0001.00.000 Processo Nº. : 2004.024.375.0 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... PERIMETRO URBANO	Interessado : JOAO PAULO DE REZENDE Reg.Cadastral: 24.64.89.0237.01.002 Processo Nº. : 2001.019.833.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CAMPOS DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 45.23.14.0627.01.000 Processo Nº. : 2006.004.329.6 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ELIAS ESSER Reg.Cadastral: 54.33.02.0173.01.000 Processo Nº. : 2003.014.702.9 Assunto ..... NUMERACAO DE IMOVEL / RUA Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : HELIO AUGUSTO LOUREIRO PASCHOALICK Reg.Cadastral: 33.44.99.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.006.658.6 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOAO PAULO DE REZENDE Reg.Cadastral: 24.64.89.0237.01.003 Processo Nº. : 2001.019.833.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS MARTINI SOBRINHO Reg.Cadastral: 67.32.08.0224.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : ELIAS ESSER Reg.Cadastral: 54.33.02.0143.01.000 Processo Nº. : 2003.014.702.9 Assunto ..... NUMERACAO DE IMOVEL / RUA Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : HENRIQUE ELIAS - ME Reg.Cadastral: 142.768 Processo Nº. : 2006.015.407.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : JOAO PAULO DE REZENDE Reg.Cadastral: 24.64.89.0237.01.004 Processo Nº. : 2001.019.833.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS MONACO Reg.Cadastral: 64.12.58.0366.01.000 Processo Nº. : 2005.013.859.3 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ELISETE DAUREA RODRIGUES FERREIRA Reg.Cadastral: 64.12.26.0368.01.000 Processo Nº. : 2005.015.034.1 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HIDROWATTS HIDRAULICA E ELETRICA Reg.Cadastral: 99.458 Processo Nº. : 2006.015.861.5 Assunto ..... VIABILIDADE Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOAO PAULO DE REZENDE Reg.Cadastral: 24.64.89.0237.01.005 Processo Nº. : 2001.019.833.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE JORGE MATHEISKI Reg.Cadastral: 56.51.58.0426.01.000 Processo Nº. : 1999.004.532.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ELPIDIO FRANZONE Reg.Cadastral: 54.14.98.0115.01.000 Processo Nº. : 2005.003.496.6 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : HIDROWATTS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA Reg.Cadastral: 99.458 Processo Nº. : 2006.015.861.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : JOAO PAULO DE REZENDE Reg.Cadastral: 24.64.89.0237.02.001 Processo Nº. : 2001.019.833.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE LUIZ ZACHELLO Reg.Cadastral: 55.43.79.0022.01.000 Processo Nº. : 1998.003.514.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EULALIA SUELI FERNANDES FERREIRA Reg.Cadastral: 54.54.27.0100.00.000 Processo Nº. : 2006.016.180.9 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : HOSANA PEREIRA MANSO Reg.Cadastral: 46.34.09.0262.00.000 Processo Nº. : 2006.008.097.5 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JOAO PAULO DE REZENDE Reg.Cadastral: 24.64.89.0237.03.001 Processo Nº. : 2001.019.833.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE MATEUS GARCIA Reg.Cadastral: 56.33.78.3069.01.000 Processo Nº. : 2001.014.144.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EVANDRO REGIS BATISTA CARVALHO Reg.Cadastral: 36.44.60.0117.01.000 Processo Nº. : 2004.023.245.6 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HUMBERTO LEME DE ALMEIDA FILHO Reg.Cadastral: 33.14.33.0239.01.000 Processo Nº. : 2006.010.290.2 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : JOAO PAULO DE REZENDE Reg.Cadastral: 24.64.89.0237.04.001 Processo Nº. : 2001.019.833.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE PEREIRA DA COSTA Reg.Cadastral: 67.32.08.0117.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : FABIANA DE ARRUDA Reg.Cadastral: 137.900 Processo Nº. : 2006.015.403.6 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... PRAZO	Interessado : IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 46.13.54.0383.01.000 Processo Nº. : 2006.014.232.0 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO PAULO DE REZENDE Reg.Cadastral: 24.64.89.0237.01.000 Processo Nº. : 2001.019.833.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE REGINALDO ALVES Reg.Cadastral: 36.64.48.0339.01.000 Processo Nº. : 2006.013.878.1 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FJA ENGENHARIA DE TRANSPORTES LTDA Reg.Cadastral: 130.640 Processo Nº. : 2006.015.380.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : ILEO RODRIGUES PINTO Reg.Cadastral: 45.64.62.0173.01.000 Processo Nº. : 1992.000.947.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO SOARES DE LIMA E/E Reg.Cadastral: 67.32.08.0171.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE ROBERTO MANCUSI Reg.Cadastral: 67.32.08.0254.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : FRANCISCO PALMA NETTO E OU Reg.Cadastral: 33.24.80.0840.01.000 Processo Nº. : 2006.009.893.6 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : INSTITUTO DE PESQUISA SOROCABANO LTDA Reg.Cadastral: 125.842 Processo Nº. : 2002.020.663.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : JOAQUIM FERNANDES Reg.Cadastral: 34.62.53.3272.01.000 Processo Nº. : 2005.018.888.7 Assunto ..... DEMOLICAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ROBERTO MANCUSI Reg.Cadastral: 67.32.08.0259.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : G.C. ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL L Reg.Cadastral: 125.055 Processo Nº. : 2002.016.532.0 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ISMENIA MORAES FERRO Reg.Cadastral: 44.32.11.1583.00.000 Processo Nº. : 2006.014.041.5 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAQUIM LOBO Reg.Cadastral: 55.33.64.0002.00.000 Processo Nº. : 1998.023.865.3 Assunto ..... PERMISSAO PARA PLANTIO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JOSE ROBERTO MANCUSI Reg.Cadastral: 67.32.08.0264.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : GELSON DE OLIVEIRA E OU Reg.Cadastral: 46.43.13.0166.01.000 Processo Nº. : 2006.015.857.3 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : IVETE PONTALTI Reg.Cadastral: 65.63.19.0237.01.000 Processo Nº. : 2003.018.067.3 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOCELITO DE LIMA Reg.Cadastral: 45.41.17.0032.01.000 Processo Nº. : 2006.015.938.1 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : JOSE ROBERTOSIUMEI Reg.Cadastral: 46.54.04.0245.01.000 Processo Nº. : 2006.015.994.4 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GELSON VIANA DE OLIVEIRA E OU Reg.Cadastral: 54.44.81.0082.00.000 Processo Nº. : 2006.014.198.0 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : IVONE QUAGLIATO Reg.Cadastral: 55.33.71.0333.01.000 Processo Nº. : 2006.016.215.3 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JORGE CORREA PICANCO Reg.Cadastral: 32.22.43.0036.01.000 Processo Nº. : 1998.017.136.7 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JUSTO THOMAZINHO NETO Reg.Cadastral: 33.14.03.0070.01.000 Processo Nº. : 2006.007.083.6 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GELSON VIANA DE OLIVEIRA E OU Reg.Cadastral: 54.44.81.0088.00.000 Processo Nº. : 2006.007.339.2 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JACKSON AMADO ZANINI E OUTRA Reg.Cadastral: 67.32.08.0219.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JORGE KAZUMI GOMI Reg.Cadastral: 55.14.88.0061.01.000 Processo Nº. : 2001.015.794.9 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : KLG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 142.797 Processo Nº. : 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : GEOVA MARIA FARIA Reg.Cadastral: 55.41.94.0220.01.000 Processo Nº. : 2003.014.198.0 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOANA DO CARMO LIMA Reg.Cadastral: 67.32.08.0142.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JORGE LUIZ DELGADO LOPES Reg.Cadastral: 54.53.77.0536.01.000 Processo Nº. : 2006.014.570.3 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LAIRSON AMARAL MENDONCA Reg.Cadastral: 66.31.71.0001.01.000 Processo Nº. : 2006.006.644.6 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : GEOVA MARIA FARIA Reg.Cadastral: 55.41.94.0209.01.000 Processo Nº. : 2003.014.197.2 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO ANTONIO GONCALVES E OU Reg.Cadastral: 56.51.66.0085.01.000 Processo Nº. : 1997.003.096.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ACACIO DE OLIVEIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 44.43.36.0168.00.000 Processo Nº. : 2006.013.955.7 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 77.21.48.0017.01.000 Processo Nº. : 2006.008.525.5 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GERALDO APARECIDO DE SOUZA Reg.Cadastral: 36.13.62.0378.01.000 Processo Nº. : 1994.002.568.7 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO DOMINGUES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 24.44.71.0258.00.000 Processo Nº. : 2006.014.885.5 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JOSE ANTONIO ALMEIDA Reg.Cadastral: 34.64.41.0141.01.000 Processo Nº. : 2001.013.831.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.47.0022.00.000 Processo Nº. : 2006.008.522.2 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.47.0017.01.000 Processo Nº. : 2006.008.523.0 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LYCIO PAULO DA SILVA JUNIOR Reg.Cadastral: 46.23.93.0486.01.000 Processo Nº. : 2006.009.474.5 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARINA GERBOVIC Reg.Cadastral: 142.553 Processo Nº. : 2006.009.541.1 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : PEREIRA & ANTUNES PEREIRA LTDA ME Reg.Cadastral: 139.195 Processo Nº. : 2005.018.035.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.48.0042.01.000 Processo Nº. : 2006.008.530.5 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : M.C. INSPECTION ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS Reg.Cadastral: 142.828 Processo Nº. : 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MARTA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.54.59.0578.01.000 Processo Nº. : 2006.015.824.3 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : PINTURAS ALGO MAIS LTDA Reg.Cadastral: 142.798 Processo Nº. : 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.47.0012.01.000 Processo Nº. : 2006.008.524.8 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO MENEGUETTI SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 142.861 Processo Nº. : 2006.015.619.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MAURA ZAGO Processo Nº. : 2006.012.835.2 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 142.785 Processo Nº. : 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.48.0022.01.000 Processo Nº. : 2006.008.526.3 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO WAGNER ZAITUNE Reg.Cadastral: 56.52.40.0168.00.000 Processo Nº. : 2006.013.360.0 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : MAURA ZAGO DE ARAUJO Reg.Cadastral: 54.21.61.0381.01.000 Processo Nº. : 2006.016.951.3 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : RAIMUNDO LUCIMAN ROCHA Reg.Cadastral: 67.32.08.0301.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.48.0027.01.000 Processo Nº. : 2006.008.527.1 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO YOSHIHIRO UMEZU ME Reg.Cadastral: 142.775 Processo Nº. : 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MAURO RODRIGUES Reg.Cadastral: 64.23.46.0061.01.000 Processo Nº. : 2002.004.125.7 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAMON,COELHO,OLIVEIRA E ALVES ADVOGADOS Reg.Cadastral: 141.450 Processo Nº. : 2006.012.179.5 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.48.0037.01.000 Processo Nº. : 2006.008.529.7 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIA MARIA GUIHARAES FINOTTI Reg.Cadastral: 124.466 Processo Nº. : 2006.014.772.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO Reg.Cadastral: 33.42.77.0121.01.000 Processo Nº. : 2003.004.289.9 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : REGIANE CABRAL F. DE LIMA Reg.Cadastral: 67.32.08.0229.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.48.0032.01.000 Processo Nº. : 2006.008.528.9 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIO FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 54.52.52.0232.01.000 Processo Nº. : 2006.016.807.7 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MERCEDES EULALIA RODRIGUES Reg.Cadastral: 53.31.93.1540.00.000 Processo Nº. : 2004.011.495.1 Assunto ..... COPIA DOCUMENTO/EXPEDICAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : RGL TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. Reg.Cadastral: 139.904 Processo Nº. : 2006.012.648.9 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... PRAZO
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.48.0012.01.000 Processo Nº. : 2006.008.531.3 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIO MOREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.44.74.0420.01.000 Processo Nº. : 2000.002.756.5 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MERCEDES EULALIA RODRIGUES Reg.Cadastral: 53.31.93.1580.00.000 Processo Nº. : 2004.011.495.1 Assunto ..... COPIA DOCUMENTO/EXPEDICAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : ROBERSON BOZZETTI Reg.Cadastral: 67.32.08.0112.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : LATORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 142.818 Processo Nº. : 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MARCOS PAULO KRUSE ME Reg.Cadastral: 142.805 Processo Nº. : 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MICHELE MOSCATELLI Reg.Cadastral: 44.21.36.0234.01.000 Processo Nº. : 1986.008.117.0 Assunto ..... AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBSON MALOSTI SILVA DUARTE Reg.Cadastral: 56.33.78.3209.01.000 Processo Nº. : 1999.007.602.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LEILA DOS SANTOS OLIVEIRA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 142.860 Processo Nº. : 2006.015.619.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MARCOS UBIRATAN DE SOUZA Reg.Cadastral: 36.14.11.0459.01.000 Processo Nº. : 1990.001.115.6 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MOACYR DE ASSIS Reg.Cadastral: 44.32.74.0282.01.000 Processo Nº. : 2006.016.023.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : RODRIGO POSTIGO ROZ Reg.Cadastral: 142.790 Processo Nº. : 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : LEONARDO NEVES DA SILVA - PROCESSAMENTO Reg.Cadastral: 142.807 Processo Nº. : 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MARIA ANTONIA VENTURELLI Reg.Cadastral: 43.23.42.0268.01.000 Processo Nº. : 1973.802.438.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MORADORES DA VILA LUCI Reg.Cadastral: 44.52.55.0515.01.000 Processo Nº. : 2002.021.545.5 Assunto ..... REGULARIZACAO DE VIAS/VIELAS Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : ROMILDO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.62.81.0427.01.000 Processo Nº. : 1999.011.652.7 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUCIANA DE MIRANDA Reg.Cadastral: 54.44.39.0389.01.001 Processo Nº. : 2006.016.274.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : MARIA ANTONIA VENTURELLI Reg.Cadastral: 43.23.42.0028.01.000 Processo Nº. : 1973.802.438.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NBS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS Reg.Cadastral: 142.789 Processo Nº. : 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ROMILDO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.62.81.0440.01.000 Processo Nº. : 1999.011.652.7 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUCIANA MARCELINO DA SILVA Reg.Cadastral: 54.32.27.0277.01.011 Processo Nº. : 2006.015.365.7 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MARIA APARECIDA DA SILVA Reg.Cadastral: 67.32.08.0199.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : NELSON KUGEL/LOCATARIO Reg.Cadastral: 45.61.67.0240.01.000 Processo Nº. : 1999.006.677.1 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROQUE DULICIO Reg.Cadastral: 34.52.93.0467.00.000 Processo Nº. : 2006.007.029.9 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : LUCIANO SA SILVA SILVA RAMOS Reg.Cadastral: 142.788 Processo Nº. : 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MARIA DAS GRACAS TAVARES SOUZA Reg.Cadastral: 36.62.68.0289.01.000 Processo Nº. : 2000.016.859.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NEUSA ANTUNES RODRIGUES MARTINS Reg.Cadastral: 76.43.52.0620.01.000 Processo Nº. : 2006.015.520.7 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROQUE DULICIO Reg.Cadastral: 34.52.93.0475.01.000 Processo Nº. : 2006.007.029.9 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : LUIZ CARLOS GENARI Reg.Cadastral: 46.23.93.0096.01.000 Processo Nº. : 2006.009.476.0 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA HELENA PEREIRA Reg.Cadastral: 45.24.50.0018.01.000 Processo Nº. : 2006.003.555.7 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : NEUSA ANTUNES RODRIGUES MARTINS Reg.Cadastral: 76.43.52.0620.01.000 Processo Nº. : 2006.015.521.5 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROQUE ITAMAR CAMACHO SOROCABA Reg.Cadastral: 102.793 Processo Nº. : 1997.008.192.3 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : LUIZ CARLOS GENARI Reg.Cadastral: 46.23.93.0102.01.000 Processo Nº. : 2006.009.477.8 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA HELENA PEREIRA Reg.Cadastral: 45.24.50.0025.00.000 Processo Nº. : 2006.003.555.7 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : ORGANIZACAO SOROCABANA DE ENSINO Reg.Cadastral: 44.44.40.0414.01.000 Processo Nº. : 2004.011.865.5 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROQUE SEBASTIAO DE SOUZA Reg.Cadastral: 67.32.08.0127.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : LUIZ DE MATTOS SOROCABA ME Reg.Cadastral: 142.817 Processo Nº. : 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MARIA MARGARIDA GUIMARAES Reg.Cadastral: 74.61.61.0032.00.000 Processo Nº. : 2006.016.304.5 Assunto ..... CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : OSVALDO ANTONIO FIGUEIRA Reg.Cadastral: 42.32.79.0045.01.000 Processo Nº. : 2004.014.769.6 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSANA SCHUBERT D.BARBOSA Reg.Cadastral: 67.32.08.0279.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : LUIZ DO PORTO Reg.Cadastral: 45.13.53.0091.01.000 Processo Nº. : 2001.012.906.2 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA NINA CONSANI CORREA Reg.Cadastral: 44.52.89.0177.02.001 Processo Nº. : 2006.012.135.7 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : OSWALDO BUENO RABELLO/LOCATARIO Reg.Cadastral: 35.32.60.0387.01.000 Processo Nº. : 2001.021.716.4 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : RUTH NILO Reg.Cadastral: 35.44.15.0044.00.000 Processo Nº. : 1987.000.621.0 Assunto ..... IMOVEL Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : LUIZ FRANCISCO LORVAO PEREIRA Reg.Cadastral: 55.61.24.0065.01.001 Processo Nº. : 2003.025.941.0 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA TERESA RODRIGUES MACHADO Reg.Cadastral: 44.22.80.0201.01.000 Processo Nº. : 2006.007.832.6 Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : OTTO LUIZ PEREIRA Reg.Cadastral: 67.51.47.0200.01.000 Processo Nº. : 1994.012.493.6 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SAMERC PROMOCOES LTDA Reg.Cadastral: 142.780 Processo Nº. : 2006.015.408.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : LUIZ FRANCISCO LORVAO PEREIRA Reg.Cadastral: 55.61.24.0065.02.001 Processo Nº. : 2003.025.941.0 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARILIA ESCOBAR SILVERIO Reg.Cadastral: 58.61.22.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.016.795.4 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : PAULO DE FARIA E S/E Reg.Cadastral: 67.32.08.0214.00.000 Processo Nº. : 2006.007.721.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : SAMPAIO E PEZATO ADVOGADOS ASSOCIADOS Reg.Cadastral: 141.244 Processo Nº. : 2006.015.151.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SANSÃO CORREA LEITE  
Reg.Cadastral: 45.12.90.0775.01.000  
Processo Nº. : 1997.003.762.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SATYRO DOMINGUES VIEIRA  
Reg.Cadastral: 43.13.01.0065.03.000  
Processo Nº. : 1980.806.156.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO MANGINI  
Reg.Cadastral: 65.33.34.0747.01.000  
Processo Nº. : 2003.019.139.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SERGIO MITUO IKARIMOTO  
Reg.Cadastral: 33.11.34.0198.01.000  
Processo Nº. : 2006.001.768.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO MITUO IKARIMOTO  
Reg.Cadastral: 33.11.34.0190.01.000  
Processo Nº. : 2006.001.767.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO SCAVE  
Reg.Cadastral: 45.33.26.0180.00.000  
Processo Nº. : 2006.016.077.7  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SIDINEIA SOARES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.53.60.0024.01.000  
Processo Nº. : 2006.012.042.5  
Assunto ..... COMUNICADO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
Reg.Cadastral: 44.31.23.0310.00.000  
Processo Nº. : 2004.011.837.4  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SOCIEDADE ESTETICA PROFISSIONAL  
Reg.Cadastral: 142.826  
Processo Nº. : 2006.015.408.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SUDESTE PAULISTA COMERCIO DE METAIS  
Reg.Cadastral: 74.941  
Processo Nº. : 2006.014.011.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SUELY DOS SANTOS SAUL  
Reg.Cadastral: 76.43.25.0457.00.000  
Processo Nº. : 2006.015.939.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SUMEIA ABRAO ATIQUE  
Reg.Cadastral: 108.221  
Processo Nº. : 2006.013.734.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... PRAZO

Interessado : TAGCELL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMU  
Reg.Cadastral: 142.821  
Processo Nº. : 2006.015.408.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : TATIANA CARDONA UVEDA - ME  
Reg.Cadastral: 142.793  
Processo Nº. : 2006.015.408.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.13.02.0064.01.000  
Processo Nº. : 2005.007.043.2  
Assunto ..... PLANTA POPULAR  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TSL - TRANSPORTES SCATUZZI LTDA  
Reg.Cadastral: 133.476  
Processo Nº. : 2004.010.706.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : UNITEC PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA  
Reg.Cadastral: 44.32.33.1069.01.000  
Processo Nº. : 2006.015.895.3  
Assunto ..... PARCELAMENTO DE DEBITO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : UPTIME MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA  
Reg.Cadastral: 142.778  
Processo Nº. : 2006.015.407.7  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : VALDA DA SILVA BRITO  
Reg.Cadastral: 45.21.38.0537.01.000  
Processo Nº. : 2006.014.376.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDECINA XAVIER DE SOUZA  
Processo Nº. : 1994.019.664.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALDEMAR GARCIA PEREIRA  
Reg.Cadastral: 36.62.88.0106.01.000  
Processo Nº. : 1995.005.471.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER MILAGRE DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 45.11.94.0137.01.000  
Processo Nº. : 2006.010.150.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEI VICTORIA  
Reg.Cadastral: 54.43.93.0032.00.000  
Processo Nº. : 2006.005.770.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VENTURELLI ARQUITETURA CONSTRUcoes EMPRE  
Reg.Cadastral: 54.53.13.0116.01.000  
Processo Nº. : 2006.011.310.7  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : VICENTE DE PAULO TOBIAS  
Reg.Cadastral: 35.62.98.0106.00.000  
Processo Nº. : 2006.014.041.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE NILO DE SIQUEIRA  
Reg.Cadastral: 45.13.22.0881.01.000  
Processo Nº. : 2006.015.533.0  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : VICENTE NILO DE SIQUEIRA  
Reg.Cadastral: 45.13.22.0881.01.000  
Processo Nº. : 2006.015.533.0  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : VITOR CIOFFI DE LUCA  
Reg.Cadastral: 45.62.13.0156.01.000  
Processo Nº. : 1995.009.815.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITOR CIOFFI DE LUCA  
Reg.Cadastral: 45.62.13.0156.01.001  
Processo Nº. : 1995.009.815.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITOR CIOFFI DE LUCA  
Reg.Cadastral: 45.62.13.0156.01.002  
Processo Nº. : 1995.009.815.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITOR CIOFFI DE LUCA  
Reg.Cadastral: 45.62.13.0156.01.003  
Processo Nº. : 1995.009.815.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITOR CIOFFI DE LUCA  
Reg.Cadastral: 45.62.13.0156.01.004  
Processo Nº. : 1995.009.815.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITOR CIOFFI DE LUCA  
Reg.Cadastral: 45.62.13.0156.01.005  
Processo Nº. : 1995.009.815.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITOR CIOFFI DE LUCA  
Reg.Cadastral: 45.62.13.0156.01.006  
Processo Nº. : 1995.009.815.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITOR CIOFFI DE LUCA  
Reg.Cadastral: 45.62.13.0156.01.007  
Processo Nº. : 1995.009.815.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITOR CIOFFI DE LUCA  
Reg.Cadastral: 45.62.13.0156.01.008  
Processo Nº. : 1995.009.815.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER PEDROSO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 36.24.84.0073.01.000  
Processo Nº. : 2005.016.370.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALDEMAR ALVES PEREIRA E SM  
Reg.Cadastral: 67.32.08.0209.00.000  
Processo Nº. : 2006.007.721.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WALDIR ALVES DE ARAUJO  
Reg.Cadastral: 44.21.77.0733.00.000  
Processo Nº. : 2000.004.711.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WELLINGTON CAPELARI  
Reg.Cadastral: 65.61.02.0320.01.000  
Processo Nº. : 2005.020.004.7  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WLADIMIR MOSCA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 56.54.28.0423.01.000  
Processo Nº. : 2003.016.638.3  
Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZANINI MERELO & OLIVEIRA LTDA.  
Reg.Cadastral: 139.194  
Processo Nº. : 2006.014.937.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... PRAZO

Heitor Nascimento de Oliveira  
Chefe de Seção

# SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### CONVOCAÇÃO

Portaria	Nome	Cargo
65 /2006	DANIEL VALERIO MORAES	Ajudante de Serviços
66 /2006	ABILIO ABRAHAO FILHO	Ajudante de Serviços
67 /2006	MAURICIO TADEU DA SILVA BASTOS	Ajudante de Serviços
68 /2006	LEANDRO DE AQUINO MARTINS	Ajudante de Serviços
69 /2006	RENAN LEITE DOS SANTOS	Ajudante de Serviços
70 /2006	MARLOS AIRES DOS SANTOS	Ajudante de Serviços
71 /2006	ALBERTO SIMOES RODRIGUES	Ajudante de Serviços
72 /2006	PAULO QUEIROZ SATO	Ajudante de Serviços
73 /2006	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FILHO	Ajudante de Serviços
74 /2006	MICHEL NERI DA SILVA	Ajudante de Serviços
75 /2006	EMERSON LEANDRO AGAPITO	Ajudante de Serviços
76 /2006	ADILSON PINHEIRO	Ajudante de Serviços
77 /2006	PATRICK MOCHI SIQUEIRA	Ajudante de Serviços
78 /2006	SANDRO RIBEIRO BERTANHA	Ajudante de Serviços
79 /2006	FELIPE ALVES CAVALCANTE DO VALLE	Ajudante de Serviços
80 /2006	DANILO ROQUE CARRIEL	Ajudante de Serviços
81 /2006	LAZARO NATAL DA SILVEIRA LEITE	Ajudante de Serviços
82 /2006	VANDERLEI CUSTODIO CARDOZO	Ajudante de Serviços
83 /2006	EDUARDO HENRIQUE MANIA	Ajudante de Serviços
84 /2006	WELLINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	Ajudante de Serviços
85 /2006	MARCOS PVEDA NUNES	Ajudante de Serviços
86 /2006	JAIRO GONCALVES DEJESUS	Ajudante de Serviços
87 /2006	JOSE RIBEIRO LEITE	Ajudante de Serviços
88 /2006	MARCELO ADAO	Ajudante de Serviços
89 /2006	DENIS ALBERTO SILVERIO	Ajudante de Serviços
90 /2006	EDUARDO DA SILVA MONTEIRO	Ajudante de Serviços
91 /2006	JAIME AUGUSTO ROSSI FARIAS	Ajudante de Serviços
92 /2006	RAFAEL ADRIANO DIAS	Ajudante de Serviços
93 /2006	OSVALDIR RODRIGUES POSS	Ajudante de Serviços
94 /2006	GIORGIA ADRIANA GRISOLIA	Ajudante de Serviços
95 /2006	THIAGO ANDRE PEREIRA LEITE	Auxiliar de Administração
96 /2006	MICHELLE APARECIDA DE ARAUJO	Auxiliar de Administração
97 /2006	MARIA DA PENHA NIHEI SUGAWARA	Auxiliar de Administração
98 /2006	DAIS ANTONELI AGUIAR	Auxiliar de Administração
99 /2006	MARCOS SOUSA PIRES	Auxiliar de Administração
100 /2006	GIUNIOR GRISOLIA	Auxiliar de Administração
101 /2006	CELSO RICARDO PINTO ROSA SUGAHARA	Carpinteiro
102 /2006	JOAQUIM ADEMIR MACHADO	Eletricista
103 /2006	DIMAS VIEIRA DA SILVA	Encanador
104 /2006	JOAO PEREIRA DA SILVA	Encanador
105 /2006	MAURILIO RODRIGUES GOMES	Encanador
106 /2006	RUI JOSE DA SILVA	Encanador
107 /2006	LUCIANO ANTONIO VIEIRA BUENO	Mecânico de Manutenção Geral
108 /2006	CARLOS EDUARDO SILVERIO FONSECA	Mecânico de Manutenção Geral
109 /2006	EDMIR FERNANDES GUYEA	Mecânico de Manutenção Geral
110 /2006	JOAO ALBERTO VAZ	Mecânico de Manutenção Geral
111 /2006	NEWTON OLIVEIRA DE SOUZA	Mecânico de Manutenção Geral
112 /2006	MESSIAS ALESSANDRO SOARES	Motorista
113 /2006	LUCIANO APARECIDO VIEIRA	Motorista
114 /2006	CICERO CEZAR PEREIRA	Motorista
115 /2006	JOAO DOS SANTOS VIEIRA	Motorista
116 /2006	JAIRO EDMAR SOARES	Motorista
117 /2006	ALMIR NUNES DE RESENDE	Motorista
118 /2006	ALAN RODRIGUES DA PAZ	Motorista
119 /2006	HELIO RIBEIRO	Motorista
120 /2006	JULIO CESAR ARAUJO	Motorista
121 /2006	ODUALDO SALERNO	Motorista
122 /2006	GUILHERME BENEDITO ALVES	Motorista
123 /2006	JOSE CARLOS RODRIGUES	Motorista
124 /2006	REINALDO VENANCIO DO VALLE	Operador de E.T.A.
125 /2006	MAURICIO TOMAZELA	Operador de E.T.A.
126 /2006	ANA PAULA FERREIRA	Operador de E.T.A.
127 /2006	ALINE TATIANE ANDRADE	Operador de E.T.A.
128 /2006	EDSON FLOREANO DE SALES	Operador de E.T.A.
129 /2006	VANDIR LUCIANO DE OLIVEIRA	Operador de E.T.A.
130 /2006	EDNILSON FERREIRA DA SILVA	Operador de E.T.A.
131 /2006	PAULO ARNALDO MACHADO	Operador de E.T.A.
132 /2006	EMERSON DOS ANJOS SILVA	Operador de Máquinas
133 /2006	EMANUEL JOSE BASTOS DA PAZ	Operador de Máquinas

134 /2006	JULIO CESAR MARTINS PEREIRA	Operador de Rádio
135 /2006	MICHEL FARIAS VIANA	Operador de Rádio
136 /2006	RITA DE CASSIA SANCHEZ	Operador de Rádio
137 /2006	RODRIGO PEREIRA HERRMANN	Operador de Rádio
138 /2006	VAGNER EPIFANIO DA SILVA	Operador de Rádio
139 /2006	JOAS GOMES DE SOUSA	Operador de Rádio
140 /2006	JOSE EDUARDO CAMARGO	Operador de Rádio
141 /2006	REBECA VITORIA RODRIGUES	Operador de Rádio
142 /2006	CARLOS ROBERTO ANTUNES DE LIMA JR	Operador de Rádio
143 /2006	LUIZ ALBERTO VIEIRA	Operador de Rádio
144 /2006	EDUARDO DE OLIVEIRA SIANDELA	Operador de Rádio
145 /2006	HELIO JOSE DE ZOPPA	Operador de Rádio
146 /2006	JOSE ALVES DA SILVA	Pedreiro
147 /2006	PALMER CLEBER JORGE	Pedreiro
148 /2006	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Pedreiro
149 /2006	EDIMAR FRANCO	Pedreiro
150 /2006	VALDEMIR APARECIDO DE CARVALHO	Pedreiro
151 /2006	ALMIRO DO NASCIMENTO	Pedreiro
152 /2006	INACIO LUCIO DE JESUS DO ESPIRITO SANTO	Pedreiro
153 /2006	ELIAS VICENTE DE PAULA	Pedreiro
154 /2006	JOEL VALIM DE CAMARGO	Pedreiro
155 /2006	FABRICIO VILHENA DA SILVA	Pedreiro
156 /2006	MANOEL VALCI MAGALHAES SOTO	Pedreiro
157 /2006	DANIEL OLINDO	Pedreiro
158 /2006	GERSON APARECIDO DA SILVA	Pedreiro
159 /2006	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	Pedreiro
160 /2006	LUIS FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	Pedreiro
161 /2006	DEVANIR VITORIO DA SILVA	Pedreiro
162 /2006	DANIEL VALIM DE CAMARGO	Pedreiro
163 /2006	ABADYAS AIRES DE OLIVEIRA	Pedreiro
164 /2006	JOEL CARLOS DE OLIVEIRA	Pedreiro
165 /2006	RAUL GOMES DE ALMEIDA	Pedreiro
166 /2006	ANTONIO SBRISSA	Pedreiro
167 /2006	ISAC CISTERNA	Pedreiro
168 /2006	NILTON VIEIRA NERES	Pedreiro
169 /2006	JOSE CARLOS CAMARGO RODRIGUES	Pedreiro
170 /2006	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO ISAC	Pitometrista
171 /2006	JACKSON FIGUEROA	Pitometrista
172 /2006	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA	Pitometrista
173 /2006	VALDECIR CAMILO	Soldador
174 /2006	FILIPE INVENZIONE	Soldador
175 /2006	MANOEL CANDIDO GONCALVES	Soldador
176 /2006	CARLOS AUGUSTO SOARES	Fiscal de Saneamento I
177 /2006	ADOLFO CARVALHO FRANCO	Fiscal de Saneamento I
178 /2006	JOSE CRUZ SWENSSON	Fiscal de Saneamento I
179 /2006	HAMILTON DE MIRANDA	Fiscal de Saneamento I
180 /2006	VINICIUS VIEIRA DE GOES	Fiscal de Saneamento I
181 /2006	ADILSON PINTO	Fiscal de Saneamento I
182 /2006	MARCIA ANTONIA RADIN BUENO	Fiscal de Saneamento I
183 /2006	MARIA FERNANDA MARCAL BRANCO BRUNI	Fiscal de Saneamento I
184 /2006	FABIANO ALVES DE BRITO	Fiscal de Saneamento I
185 /2006	MARCELO CHEQUE DE OLIVEIRA	Fiscal de Saneamento I
186 /2006	ALESSANDRO ANTONIO TAGLIARI FEBBA	Técnico de Segurança do Trabalho I
187 /2006	ANDREIA CRISTIANE ROCHA	Técnico de Segurança do Trabalho I
188 /2006	JOSE AQUINO SILVA	Técnico Químico I
189 /2006	JOSE LUIS DA LUZ	Técnico Químico I
190 /2006	MARCIO SANTANA MOSCARDI	Arquiteto
191 /2006	MONICA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	Assistente Social
192 /2006	GRACE DO PRADO	Assistente Social
193 /2006	TIAGO THOMASI CRUZ	Biólogo
194 /2006	RAFAEL RAMOS CASTELLARI	Biólogo
195 /2006	LUCIANO LUNA RODRIGUES	Biólogo
196 /2006	DOMINGOS SAVIO PINTO	Contador I
197 /2006	JORGE DUMARESQ NETO	Engenheiro Agrônomo
198 /2006	RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITAO	Engenheiro de Saneamento I
199 /2006	HELIO MORAN GUARNIERI	Engenheiro de Saneamento I
200 /2006	ANDREA FRANCOISE SANCHES DE SOUSA	Engenheiro de Saneamento I
201 /2006	MARCOS YOSHIKI SHIMOYAMA	Engenheiro Eletricista I
202 /2006	MARCELO AUGUSTO MORETTO	Engenheiro Mecânico I
203 /2006	RAFAEL NEGRELLI	Procurador

204 /2006	LUIZ AUGUSTO ZAMUNER	Procurador
205 /2006	DIOGENIS BERTOLINO BROTTAS	Procurador

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação Vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, convoca os concursados nomeados através das Portarias relacionadas acima, publicadas nesta data a tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta publicação.

Os interessados que não tomarem posse dentro do prazo acima, perderão os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 207/2006**

(Dispõe sobre a exoneração de funcionário)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Compulsória**, o **Sr. Benedito Ribeiro**, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotada no Setor de Materiais e Logística, à partir de 01 de setembro de 2006.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor à partir de 01 de setembro de 2006.

Sorocaba, 30 de agosto de 2006.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 206/2006**

(Dispõe sobre a exoneração de funcionário)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Idade**, a **Sra. Teresina de Góes**, do cargo de Ajudante Geral, lotada no Setor de Materiais e Logística, à partir de 01 de setembro de 2006.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor à partir de 01 de setembro de 2006.

Sorocaba, 30 de agosto de 2006.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 107/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Luciano Antonio Vieira Bueno, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL, criado pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 108/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Carlos Eduardo Silveiro Fonseca, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL, criado pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 109/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Edmir Fernandes Guvea, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL, criado pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 7.627,

de 16 de dezembro de 2005.  
Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 110/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia João Alberto Vaz, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL, criado pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 111/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Newton Oliveira de Souza, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL, criado pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 202/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente





02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Maria da Penha Nihei Sugawara, para exercer no Setor de Controle e Receitas, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 98/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Dais Antoneli Aguiar, para exercer no Setor de Controle e Receitas, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 99/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Marcos Sousa Pires, para exercer no Setor de Atendimento, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 100/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Giunior Grisolia, para exercer no Setor de Atendimento, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 193/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Tiago Thomasi Cruz, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de BIÓLOGO, criado pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 194/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Rafael Ramos Castellari, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de BIÓLOGO, criado pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 195/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Luciano Luna Rodrigues, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de BIÓLOGO, criado pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 196/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Domingos Sávio Pinto, para exercer no Setor de Contabilidade, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de CONTADOR, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 102/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Joaquim Ademir Machado, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de ELETRICISTA, criado pela Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 103/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Dimas Vieira da Silva, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de ENCANADOR, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 104/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia João Pereira da Silva, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de ENCANADOR, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 105/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Maurilio Rodrigues Gomes, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de ENCANADOR, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 106/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Rui José da Silva, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de ENCANADOR, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 197/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Jorge Dumaesq Neto, para exercer no Departamento de Drenagem, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, criado pela Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 201/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais

constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Marcos Yoshiki Shimoyama, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA I, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 198/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Rodrigo Lopes de Freitas Leitão, para exercer na Diretoria Operacional, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I, criado pela Lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 199/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Hélio Moran Guarnieri, para exercer na Diretoria Operacional, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I, criado pela Lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 200/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Andréa Francoise Sanches de Sousa, para exercer na Diretoria Operacional, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I, criado pela Lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 176/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Carlos Augusto Soares, para exercer no Setor de Supressão e Fiscalização, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de FISCAL DE SANEAMENTO I, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 4.816, de 22 de maio de 1995 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.









Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Diogenis Bertolino Brotas, para exercer na Diretoria Jurídica, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de PROCURADOR, criado pela Lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 4.816, de 22 de maio de 1995 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 186/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Alessandro Antonio Tagliari Feba, para exercer na Diretoria Geral, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998. Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 187/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Andréia Cristiane Rocha, para exercer na Diretoria Geral, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998. Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 173/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Valdecir Camilo, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de SOLDADOR, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 174/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Filipe Invenzione, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de SOLDADOR,

criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 175/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Manoel Candido Gonçalves, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de SOLDADOR, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 188/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia José Aquino Silva, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de TÉCNICO QUÍMICO I, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992. Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 189/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia José Luis da Luz, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de TÉCNICO QUÍMICO I, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992. Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 101/2006**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Celso Ricardo Pinto Rosa Sugahara, para exercer no Setor de Pavimentos, em caráter efetivo, à partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de CARPINTEIRO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001. Sorocaba, 30 de Agosto de 2006.

**Pedro Dal Pian Flores**  
Diretor Geral

# URBES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 001/06

**Processo CPL nº 239/03**  
**Objeto:** Aquisição de 70 (setenta) fitas de Impressão Colorida com capacidade para 200 faces YMCKO R3011 para Impressora Evolis modelo New Pebble.  
**Fundamento Legal:** Artigo 25, I, da Lei 8666/93 e suas alterações.

**Ratificada** pelo Sr. Presidente da URBES nos termos do artigo 26, "Caput", da mesma lei.  
**Fornecedora:** Globecard Comércio e Serviços Ltda..  
**Valor:** R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)  
**Data:** 29 de agosto de 2006.  
Sorocaba, 29 de agosto de 2006.

Gilvana Conceição Bianchini Cruz  
Presidente da CPL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### Câmara Municipal de Sorocaba

**Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904**  
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**MESA DIRETORA - 2006**

**PRESIDENTE:** Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Tânia Baccelli - PT  
**2º VICE-PRESIDENTE:** Jessé Loures de Moraes - PV  
**1º Secretário:** Paulo Francisco Mendes - PFL  
**2º Secretário:** Neusa Maldonado Silveira - PDT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT  
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS  
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT  
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV  
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB  
GERVINO GONÇALVES - PL  
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB  
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL  
JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB  
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL  
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB  
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT  
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL  
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL  
TÂNIA BACCELLI - PT  
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

**PREFEITO MUNICIPAL:** VITOR LIPPI  
**VICE-PREFEITO:** GERALDO DE MOURA CAIUBY

**Editais de Convocação**  
**Concurso Público nº 01/2005**

A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de sua Diretoria Geral, em conformidade com os itens 8.1, 8.2 e 8.3 do edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2005, convoca os candidatos aprovados e classificados para o provimento de seus cargos, para a aceitação de vagas, conforme cronograma abaixo:  
Dias 11/09/06 ou 12/09/06  
Local: Câmara Municipal de Sorocaba  
Seção de Recursos Humanos  
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945  
Alto da Boa Vista  
Horário: das 8:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 horas  
Cargo: Repórter Fotográfico

Vagas Oferecidas: 02  
Marcus Vinicius de Mello – RG nº 8.501.769  
Classificação: 3º  
Gustavo Montemor Soares Messina – RG nº 27.763.077-0  
Classificação: 4º  
Os candidatos convocados até o número de vagas oferecidas que não comparecerem para a aceitação das vagas ou delas desistirem expressamente, perderão o direito à aceitação destas vagas e suas classificações retornarão ao final da listagem, obedecendo à seqüência respectiva da lista de classificação, sendo este o critério adotado em vista das necessidades da Câmara Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba, 30 de agosto de 2006.

José Cabral da Silva Dias  
Diretor Geral

## ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS, nos autos de Desapropriação, processo nº 2961/1996, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra MARIA EMILIA MOS RODRIGUES.** Edital com o prazo de 20 dias. O DOUTOR MARIO GAIARA NETO, Juiz de Direito Titular da TERCEIRA VARA CÍVEL da Comarca de Sorocaba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos Desapropriação, processo nº 2961/1996, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra MARIA EMILIA MOS RODRIGUES, que foi requerida pela expropriada o levantamento da quantia de R\$ 27.576,69, depositado pelo expropriado. Para que produza os seus devidos e legais efeitos, chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital, que será afixado no Edifício do Fórum, no local de costume e publicado pela imprensa, com o prazo de 10 (dez) dias na forma do artigo 34 da Lei 3.365/41. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Sorocaba/SP, 1 de setembro de 2005.

**HABITETO**

# Fazendo a diferença

## Prefeitura comemora os primeiros resultados do 'Cidadão Legal'



# CIDADÃO LEGAL

**EDUCAÇÃO**

### Comunidade participa da Pedagogia Empreendedora

As 105 escolas da rede municipal apresentam nesta sexta-feira (1º) o projeto Pedagogia Empreendedora à comunidade sorocabana. Cada unidade elaborou um plano de ação conforme sua criatividade. Haverá plantio de mudas, apresentação de fanfarras, exposição de produtos confeccionados pelos pais, exibição de DVDs, palestras, atividades interativas, caminhada com estações que simbolizam os desejos e sonhos cada um, entre outras atividades que remetem ao conceito da Pedagogia Empreendedora. A idéia é que a comunidade tenha oportunidade de conhecer e participar da metodologia e objetivo do programa, realizado pela Prefeitura de Sorocaba,

por meio da Secretaria da Educação (Sedu).

A Pedagogia Empreendedora parte do conceito de que todos têm o direito de sonhar e de realizar o desejo com ética. Com este fundamento, a metodologia foi desenvolvida para ser aplicada desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.

Como instrumento de transformação cultural, a Pedagogia Empreendedora tem como proposta “libertar o empreendedor que existe em todo indivíduo, mas que freqüentemente é aprisionado pela natureza das relações sociais, valores e crenças”, explica Fernando Dolabela, um dos mais conceituados no ensino do Empreendedorismo, que tem acompanhado os tra-

O projeto Cidadão Legal, realizado pela Prefeitura de Sorocaba, em parceria com a Fundação Orsa, no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério (Habiteto) já apresenta seus primeiros resultados. Seu principal objetivo é ensinar a comunidade a descobrir suas próprias habilidades e, a partir disso, gerar renda.

A partir do projeto, a comunidade local se organizou e começou a fazer a diferença no bairro. Uma das primeiras ações foi a de um grupo de moradores que criou o projeto “Amigos do Centro de Saúde”. A iniciativa foi de uma comerciante, que abriu as portas da própria casa para fazer uma cozinha voluntária e distribuir

refeições às pessoas mais necessitadas, atendidas pelo programa Saúde da Família.

O projeto gerou também uma Feira de Talentos, promovida para mostrar à comunidade local o protagonismo existente no Conjunto Habitacional e que muitos moradores desconhecem. A comunidade, agora, se organiza para participar de feiras de artesanato na região e para promover, ainda em setembro, uma Feira de Esportes. Outro resultado positivo é o embrião de uma cooperativa de costureiras.

#### Modelo nacional

Hoje, o Habiteto tem uma área total de 1.095 lotes que

foram divididos e distribuídos em terrenos de 125 m², onde vivem, aproximadamente, 1.080 famílias, originárias de áreas de risco.

O modelo do projeto Cidadão Legal foi baseado em outros programas já desenvolvidos pela Fundação Orsa em regiões diversas como o Vale do Jari (entre o Pará e o Amapá), Rio Verde (Goiás), Itapeva, Campinas e São Paulo.

O trabalho é feito com base na metodologia Gespar, que é a chamada gestão participativa. Consiste, principalmente, em descobrir as necessidades da comunidade e, a partir delas, criar projetos que proporcionem melhoria na qualidade de vida.

**PREVENÇÃO**

### CS promove mutirão de Papanicolau

O Centro de Saúde (CS) do Parque Vitória Régia realiza um mutirão para prevenção do câncer uterino, das 8h às 16h deste sábado (2), sob a coordenação da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde (SES). Os exames de Papanicolau deverão atender a 170 mulheres, com idade a partir dos 14 anos, mediante a distribuição de 170 senhas. Se a demanda de atendimento for maior que o previsto para o dia, os exames terão continuidade no decorrer da próxima semana.

O Papanicolau consiste na coleta de material do colo uterino, e deve ser realizado em todas as mulheres com vida sexualmente ativa, ao menos uma vez por ano.

Para atender ao público

pretendido, o CS vai disponibilizar cinco salas e contará com todo o seu efetivo de servidores no mutirão, além do apoio de funcionários e alunos da Universidade Paulista (Unip). O atendimento será feito das 8h às 16h.

Paralelamente, no mesmo dia, psicólogas da Policlínica Municipal atenderão em outras duas salas 60 casais que requereram métodos contraceptivos (laqueadura e vasectomia) junto ao CS. Na próxima etapa, eles serão encaminhados para o agendamento das respectivas cirurgias junto à Policlínica.

O CS do Parque Vitória Régia está localizado na rua Francisco Silva Martins, 35. Outras informações pelo telefone 3226-1001.

# Participação Cidadã

*Quase 2 mil pessoas foram às plenárias organizadas pela Prefeitura para discutir Orçamento 2007*

As seis Plenárias de Participação Cidadã, realizadas pela Prefeitura de Sorocaba ao longo do mês de agosto, movimentaram quase duas mil pessoas. Elas não só participaram, como também debateram diversos assuntos e apresentaram sugestões para suas comunidades.

As reuniões envolveram representantes da Administração Municipal, vereadores, moradores de diversas regiões da cidade e membros de entidades representativas, de classes e associações.

O objetivo da Prefeitura ao promover essas plenárias foi ouvir as propostas dos cidadãos para o orçamento de 2007 do Município, pois o espaço permitiu às pessoas o exercício da cidadania ao par-

ticipar ativamente do planejamento e da construção das políticas públicas de Sorocaba.

Na oportunidade, a Administração Municipal apresentou os investimentos, as ações e os programas realizados na cidade e os projetos em estudos. Os questionamentos e as dúvidas surgidas nas plenárias foram sanadas no local pelos responsáveis por cada secretaria. Os cidadãos que participaram das plenárias e não tiveram seus questionamentos resolvidos, têm suas perguntas analisadas pelas equipes técnicas da Prefeitura.

As seis plenárias foram realizadas no Teatro Municipal Teotônio Vilela (abertura) e nos bairros Júlio de Mesquita Filho, Vila Helena, Santa Rosália, Brigadeiro Tobias e Éden/Cajuru.

**O** objetivo dos eventos é ouvir as propostas dos sorocabanos

participaram



**ADUTORA** - Obedecendo todo o planejamento realizado, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) recolocou em seu traçado original a adutora que precisou ser provisoriamente desviada, em janeiro deste ano, depois de um deslizamento de pedras, na serra de São Francisco. A operação teve início na noite de sexta-feira e foi finalizada às 20h do sábado, com a participação de uma equipe de 20 trabalhadores. A adutora recolocada em seu traçado é a de maior diâmetro entre as quatro que abastecem a cidade, possuindo 800 mm.

## OBRAS

### Recapeamento da avenida Juscelino Kubitschek deve ser concluído até 6<sup>a</sup>

O recapeamento do primeiro trecho da avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira (entre as avenidas Dom Aguirre e Comendador Pereira Inácio), segundo previsão da Prefeitura de Sorocaba, deve estar concluído até esta sexta-feira (1<sup>o</sup>). A Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana iniciou o serviço na quarta-feira (30).

A Prefeitura também recapeou em agosto a rua Aparecida e a avenida Barão de Tatuí. Além delas, foram inauguradas neste mês, de aniversário da cidade, as revitalizações e as cicloviárias das avenidas Bento Mascarenhas Jequitinhonha, Washington Luiz e Camilo Júlio.



Especificamente na recuperação asfáltica do segundo trecho da avenida Juscelino Kubitschek (entre a avenida Comendador Pereira Inácio e a Barão de Tatuí), será utilizada uma nova técnica, o micropavimento.

O micropavimento será utilizado no segundo trecho da av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, na rua Armando Salles de Oliveira e na pista antiga da Bento Mascarenhas Jequitinhonha, que serão recuperadas futuramente.

**QUEIMADA DÁ MULTA**

**DENUNCIE**

**193**  
CORPO DE BOMBEIROS

**199**  
DEFESA CIVIL

**Prefeitura de SOROCABA**